

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 13/2022

Data: 24/01/2022

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 1/2

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS
Nome do Solicitante: JANDERSON REPCZUK
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORT -
Descrição: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEICULOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Código da Dotação :

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2000	L	OLEO 15W40 CI4 (334701)	0,0000	0,00
2	500	L	OLEO 15W40SS SL (334702)	0,0000	0,00
3	100	L	OLEO 20W50SL (334703)	0,0000	0,00
4	50	L	OLEO 05W30 SINTETICO (334704)	0,0000	0,00
5	200	L	OLEO 20W30 API GL4 (334705)	0,0000	0,00
6	600	L	OLEO 140 GL5 (334706)	0,0000	0,00
7	600	L	OLEO 85W140 (334707)	0,0000	0,00
8	600	L	OLEO 10W30 (334708)	0,0000	0,00
9	1000	L	OLEO AW 68 (334709)	0,0000	0,00
10	1000	L	OLEO SAE 90 (334710)	0,0000	0,00
11	500	L	OLEO 05W40 (334711)	0,0000	0,00
12	200	L	OLEO ATF 20W (334712)	0,0000	0,00
13	400	L	OLEO SAE 10W (334713)	0,0000	0,00
14	300	L	OLEO ATF DEXTRON III (334714)	0,0000	0,00
15	50	L	OLEO 2T API TC (334715)	0,0000	0,00
16	30	L	DESENGRIPANTE LUB (334716)	0,0000	0,00
17	6	SC	ESTOPA PANO 20KG (334717)	0,0000	0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK

Paulo Frontin, 24 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 13/2022

Data: 24/01/2022

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 2/2

☐ Execução de Serviço

☐ Execução de Obra

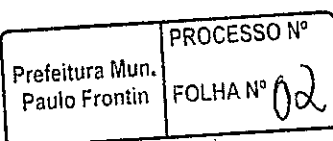
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
18	20	U	FLUIDO DE FREIO DOT4 (334718)	0,0000	0,00
19	20	L	FLUIDO DE FREIO MINERAL (334719)	0,0000	0,00
20	340	KG	GRAXA CHASSI (334720)	0,0000	0,00
21	340	KG	GRAXA ROLAMENTO (334721)	0,0000	0,00
22	1000	L	ADITIVO ARLA 32 (334722)	0,0000	0,00
23	20	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL (334723)	0,0000	0,00
24	20	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR GASOLINA (334724)	0,0000	0,00
25	25	L	OLEO MINERAL AW150 (334725)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK

Paulo Frontin, 24 de Janeiro de 2022.



Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repezuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

secretariadeobraspaulofrontin@gmail.com

Telefone: (42)3543-1464

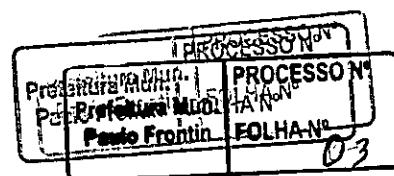
1. Objeto: aquisição de peças: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO 15W-40 API CH-4/SL 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE SIMISSINTÉTICO 15W-40 SL, ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W-50 SL, ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30, ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W-30 API GL4 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE 140 GL-5 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE 85W-140 20 LITROS, ÓLEO MULTIFUNCIONAL 10W30 GL-4 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W40, ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO ATF20W 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W HD 20 LITROS, FLUIDO ATF DEXRON III 20 LITROS, ÓLEO 2 TEMPOS APITC 500 ML, DESENGRIPANTE LUB MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM 300ML, ESTOPA DE PANO COSTURADO FARDO 10 KG, FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML, FLUIDO DE FREIO MINERAL 1000 ML, GRAXA PARA CHASSI, GRAXA PARA ROLAMENTO, ADITIVO ARLA 32 20 LITROS, ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR DIESEL 1000 ML, ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR GASOLINA/ALCOOL 1000 ML, ÓLEO MINERAL AW150.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Necessitamos dos respectivos itens informados tabela abaixo para manutenção dos veículos.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	461579	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO 15W-40 API CH-4/SL 20 LITROS	BALDES	100
02	461566	ÓLEO LUBRIFICANTE SIMISSINTÉTICO 15W-40 SL	LITROS	500
03	461570	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W-50 SL	LITROS	100
04	472932	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30	LITROS	50



05	461663	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W-30 API GL4 20 LITROS	BALDES	10
06	470289	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 GL-5 20 LITROS	BALDES	30
07	473133	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W-140 20 LITROS	BALDES	30
08	467490	ÓLEO MULTIFUNCIONAL 10W30 GL-4 20 LITROS	BALDES	30
09	461656	ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68 20 LITROS	BALDES	50
10	470290	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 20 LITROS	BALDES	30
11	461564	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W40	LITROS	500
12	473129	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO ATF20W 20 LITROS	BALDES	10
13	471985	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W HD 20 LITROS	BALDES	20
14	463190	FLUIDO ATF DEXRON III 20 LITROS	BALDES	15
15	477466	ÓLEO 2 TEMPOS APITC 500 ML	LITROS	50
16	238112	DESENGRIPANTE LUB MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM 300ML	UND.	30
17	344709	ESTOPA DE PANO COSTURADO FARDO 10 KG	UND.	06
18	263657	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	UND.	20

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun. de Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº

04

19	273222	FLUIDO DE FREIO MINERAL 1000 ML	UND.	20
20	214598	GRAXA PARA CHASSI	UND.	02
21	231793	GRAXA PARA ROLAMENTO	UND.	02
22	438910	ADITIVO ARLA 32 20 LITROS	BALDES	20
23	468479	ADITIVO PARA RADIADOR MQTOR DIESEL 1000 ML	UND.	20
24	468479	ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR GASOLINA/ALCOOL 1000 ML	UND.	20
25	473722	ÓLEO MINERAL AW150	LITROS	20

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 17 de JANEIRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

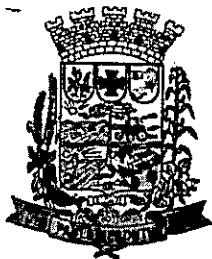
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Janderson Repczuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

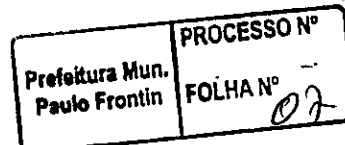
Paulo Frontin, 07 de fevereiro de 2022.

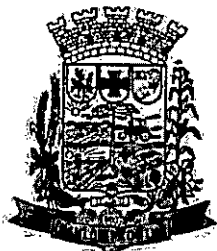
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.
Assunto: Solicitação de compras.

Tem este a finalidade de solicitar o orçamento para locação dos referidos itens conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	LTS.	100	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO 15W40 API CI-4/SL - MOTOR DIESEL	R\$480,00	R\$48.000,00
02	LTS.	500	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 15W40/SL - MOTOR GASOLINA/ALCOOL - 1000ML	R\$29,00	R\$14.500,00
03	LTS.	100	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50/SL - MOTOR GASOLINA/ALCOOL - 1000ML -	R\$29,00	R\$2.900,00
04	LTS.	50	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 - MOTOR GASOLINA/ALCOOL - 1000ML -	R\$33,00	R\$1.650,00
05	LTS.	10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W-30 API GL4 EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS - FICHA TÉCNICA COM RECOMENDAÇÃO DE MONTADORA	R\$550,00	R\$5.500,00
06	LTS.	30	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 GL-5 - EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS -	R\$530,00	R\$15.900,00
07	LTS.	30	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W-140 - EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS -	R\$550,00	R\$16.500,00
08	LTS.	30	ÓLEO MULTIFUNCIONAL 10W30 GL-4 - EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS	R\$560,00	R\$16.800,00
09	LTS.	50	ÓLEO LUBRIFICANTE AW-68 - EMBALAGEM 20 LITROS - FICHA TÉCNICA COM RECOMENDAÇÃO DE MONTADORA	R\$420,00	R\$21.000,00
10	LTS.	30	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 - EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS - FICHA TÉCNICA COM RECOMENDAÇÃO DE MONTADORA	R\$425,00	R\$12.750,00
11	LTS.	500	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W40 - MOTOR GASOLINA/ALCOOL - 1000ML - FICHA TÉCNICA COM RECOMENDAÇÃO DE MONTADORA	R\$30,00	R\$15.000,00
12	LTS.	10	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO ATF 20W BALDE DE 20 LITROS, HOMOLOGADO POR MONTADORA	R\$520,00	R\$5.200,00
13	LTS.	20	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W HD API EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS - FICHA TÉCNICA COM RECOMENDAÇÃO DE MONTADORA	R\$500,00	R\$10.000,00
14	LTS.	15	FLUIDO ATF DEXRON III - EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS - FICHA TÉCNICA COM RECOMENDAÇÃO DE MONTADORA	R\$700,00	R\$10.500,00
15	LTS.	50	ÓLEO 2 TEMPOS API TC EMBALAGEM 500 ML	R\$40,00	R\$2.000,00
16	UND.	30	DESENGRIPANTE LUB. MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM 300 ML	R\$30,00	R\$900,00
17	UND.	06	ESTOPA DE PANO COSTURADO FARDO 10 KG	R\$200,00	R\$1.200,00
18	LTS.	20	FLUIDO DE EREIO DOT 4 EMBALAGEM 500 ML	R\$32,00	R\$640,00
19	LTS.	20	FLUIDO DE FREIO MINERAL EMBALAGEM 1000 ML	R\$140,00	R\$2.800,00
20	UND.	2	GRAXA PARA CHASSI TONEL 170KG TIPO DE SABÃO: CÁLCIO GRAU NLGI: 2 PENETRAÇÃO TRABALHADA (60x25°C) 265-295 PONTO DE GOTA 95°C	R\$3.400,00	R\$6.800,00

Secretaria de Vias e Obras e Urbanismo de Paulo Frontin - Fone: (42) 3543-1464
E-mail: secretariadeobraspaulofrontin@gmail.com





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

21	UND.	2	GRAXA PARA ROLAMENTO - TONEL 170KG SABÃO TIPO: LITIO GRAU NG1:20 PENETRAÇÃO TRABALHADA (60Xa25°C) 265-295 PONTO DE GOTA 192°	R\$4.000,00	R\$8.000,00
22	LTS.	20	ADITIVO ARLA 32 - BALDE 20 LITROS	R\$150,00	R\$3.000,00
23	LTS.	20	ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR DIESEL EMBALAGEM 1000 ML	R\$50,00	R\$1.000,00
24	LTS.	20	ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR GASOLINA/ALCOOL EMBALAGEM 1000ML	R\$40,00	R\$800,00
25	LTS.	25	ÓLEO MINERAL AW 150 COM PACOTE DE ADITIVOS DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIÓXIDANTE E ANTIESPUMANTE EMBALAGEM 1000ML	R\$80,00	R\$2.000,00
VALOR TOTAL					225.340,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

11.533.028/0001-00

**Auto Peças e Oficina
Banowski Ltda. ME**

(42) 3543-1576

R. Miguel Andrelev, s/n°

Bairro São Francisco

84.635-000 Paulo Frontin - PR

Marcos A. Banowski

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

15.144.160/0001-81

LUBRIFIL LTDA.

LUBRIFIL

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2485
CEP 84600-000 - BAIRRO SÃO BERNARDO
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

PREFEITURA DE PAULO FRONTIN

ORÇAMENTO OLEOS LUBRIFICANTES

334701	OLEO 15W40 CI4 20LT	100 BD	455,00	4.550,00
334702	OLEO 15W40SS SL	500LT	24,00	12.000,00
334703	OLEO 20W50SL	100LT	23,00	2.300,00
334704	OLEO 05W30 SINTETICO	50LT	31,00	1.581,00
334705	OLEO 20W30 API GL4	10BD,	550,00	5.500,00
334706	OLEO 140 GL5	30BD,	505,00	15.150,00
334707	OLEO 85W140	30BD,	515,00	15.450,00
334708	OLEO 10W30	30BD,	515,00	15.450,00
334709	OLEO AW68	50BD,	410,00	20.500,00
334710	OLEO SAE 90	50BD /	488,00	24.400,00
334711	OLEO 05W40	500LT	35,00	17.500,00
334712	OLEO ATF 20W	10BD	485,00	4.850,00
334713	OLE SAE 10W	20BD /	477,00	9.540,00
334714	OLEO ATF DEXTRON III	15BD	801,00	12.015,00
334715	OLEO 2T API TC	50LT	44,00	2.200,00
334716	DESENGRIPANTE LUB	30LT	35,00	1050,00
334717	ESTOPA PANO 20KG	6SC	220,00	1.320,00
334718	FLUIDO FREIO DOT4	20UN	33,00	660,00
334719	FLUIDO FREIO MINERAL	20LT	115,00	2.300,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

09

334720	GRAXA CHASSI 170KG	02TB	3.850,00	7.700,00
334721	GRAXA ROLAMENTO 170KG	02TB	4.400,00	8.800,00
334722	ADITIVO ARLA 32	50BD	188,00	9.400,00
334723	ADITIVO RAD.DIESEL	20LT	44,00	880,00
334724	ADITIVO RAD.GASOLINA	20LT	44,00	880,00
	OLEO MINERAL AW150	25LT	80,00	2.000,00

UNIAO DA VITORIA 18/01/2022

「15.144.160/0001-81」

LUBRIFIL LTDA.

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2435
CEP 84600-000 - BAIRRO SÃO BERNARDO
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
----------------------------------	----------------------------

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA DE PAULO FRONTIN
Equipamento: COTAÇÃO OLEO

Data: 07/01/2022

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT	TOTAL
1	BD	OLEO 15W40 CI4 20LT	100	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
2	LT	OLEO 15W40 SS SL	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
3	LT	OLEO 20W50SL	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
4	LT	OLEO 5W30 SINTETICO	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
5	BD	OLEO 20W30API GL4	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
6	BD	OLEO 140 GL5	30	R\$ 493,00	R\$ 14.790,00
7	BD	OLEO 85W140	30	R\$ 499,00	R\$ 14.970,00
8	BD	OLEO 10W30	30	R\$ 499,00	R\$ 14.970,00
9	BD	OLEO AW 68	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
10	BD	OLEO SAE 90	50	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
11	LT	OLEO 5W40	500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
12	BD	OLEO ATF 20W	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
13	BD	OLEO SAE 10W	20	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
14	BD	OLEO ATF DEXRON III	15	R\$ 790,00	R\$ 11.850,00
15	LT	OLEO 2 TEMPOS API TC	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
16	TB	DESENGRIPANTE LUB MULTIUSO	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
17	FD	ESTOPA PANO 20KG	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
18	TB	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
19	LT	FLUISO FREIO MINERAL	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
20	TB	GRAXA CHASSI 170KG NLGI2	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
21	TB	GRAXA ROLAMENTO 170KG NGLI2	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
22	BD	ADITIVO ARLA 32	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
23	LT	ADITIVO RADIADOR DIESEL	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
24	LT	ADITIVO RADIADOR GASOLINA	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
25	LT	OLEO MINERAL AW150	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
TOTAL					225.180,00

SERVHITRAL LTDA

79052171/0001-14

**SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>05</i>
----------------------------------	-----------------------------------



Data: 18/01/2022

ORÇAMENTO

Cliente: **PREFEITURA DE PAULO FRONTIN**

Equipamento: **OLEOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT	TOTAL	Total
1	15W40	OLEO CI4 20LT	100	R\$ 449,00	R\$ 44.900,00	R\$ 44.900,00
2	15W40	OLEO SS SL	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
3	20W50	OLEO SL	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
4	05W30	OLEO SINTETICO	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5	20W30	OLEO API GL4	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
6	140 GL5	OLEO GL5	30	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00
7	85W140	OLEO GL5	30	R\$ 518,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00
8	10W30	OLEO	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
9	AW68	OLEO	50	R\$ 412,00	R\$ 12.360,00	R\$ 12.360,00
10	SAE 90	OLEO	50	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00	R\$ 20.750,00
11	05W40	OLEO	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
12	ATF20W	OLEO	10	R\$ 512,00	R\$ 5.120,00	R\$ 5.120,00
13	SAE10W	OLEO	20	R\$ 502,00	R\$ 10.040,00	R\$ 10.040,00
14	ATF III	OLEO DEXTRON	15	R\$ 721,00	R\$ 10.815,00	R\$ 10.815,00
15	2T	OLEO API TC	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
16	LUB	DESENGRIPANTE	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
17	ESTOPA	ESTOPA PANO 20KG	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
18	DOT4	FLUIDO FREIO 500ML	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
19	MINERAL	FLUIDO FREIO 1LT	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
20	GRAXA	CHASSI 170KG NLG12	2	R\$ 3.544,00	R\$ 7.088,00	R\$ 7.088,00
21	GRAXA	ROLAMENTO 170KG NGLI2	2	R\$ 4.102,00	R\$ 8.204,00	R\$ 8.204,00
22	ARLA 32	ADITIVO	50	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00
23	ADITIVO	RADIADOR DIESEL	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
24	ADITIVO	RADIADOR GASOLINA	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
25	AW150	OLEO MINERAL	25	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
26						R\$ -
27						R\$ -
28						R\$ -
29						R\$ -
30						R\$ -
31						R\$ -
32						R\$ -
33						R\$ -
34						R\$ -
35						R\$ -
36						R\$ -
37						R\$ -
38						R\$ -
39						R\$ -
40						R\$ -
TOTAL					226.427,00	R\$ 226.427,00

SLB

07982878/0001-19

LEANDRO LUIS DE BASTIANI

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 741
Centro

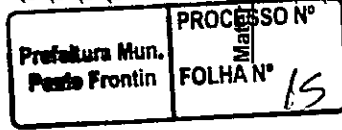
CEP 84600-000 - União da Vitória - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 334701 - OLEO 15W40 CI4									
14/2022	25/01/2022		1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		2.000,000	21,5000	43.000,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		1	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		2.000,000	22,4500	44.900,00	Não
14/2022	25/01/2022		1	LUBRIFIL LTDA - (9151)		2.000,000	22,7500	45.500,00	Não
14/2022	25/01/2022		1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		2.000,000	24,0000	48.000,00	Não
						Preço Médio →	22,6750	45.350,00	
Material: 334702 - OLEO 15W40SS SL									
14/2022	25/01/2022		2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		500,000	22,0000	11.000,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		2	LUBRIFIL LTDA - (9151)		500,000	24,0000	12.000,00	Não
14/2022	25/01/2022		2	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		500,000	26,0000	13.000,00	Não
14/2022	25/01/2022		2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		500,000	29,0000	14.500,00	Não
						Preço Médio →	25,2500	12.625,00	
Material: 334703 - OLEO 20W50SL									
14/2022	25/01/2022		3	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		100,000	21,0000	2.100,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		3	LUBRIFIL LTDA - (9151)		100,000	23,0000	2.300,00	Não
14/2022	25/01/2022		3	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		100,000	26,0000	2.600,00	Não
14/2022	25/01/2022		3	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		100,000	29,0000	2.900,00	Não
						Preço Médio →	24,7500	2.475,00	
Material: 334704 - OLEO 05W30 SINTETICO									
14/2022	25/01/2022		4	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		50,000	28,0000	1.400,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		4	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		50,000	30,0000	1.500,00	Não
14/2022	25/01/2022		4	LUBRIFIL LTDA - (9151)		50,000	31,0000	1.550,00	Não
14/2022	25/01/2022		4	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		50,000	33,0000	1.650,00	Não
						Preço Médio →	30,5000	1.525,00	
Material: 334705 - OLEO 20W30 API GL4									
14/2022	25/01/2022		5	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		200,000	26,5000	5.300,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		5	LUBRIFIL LTDA - (9151)		200,000	27,5000	5.500,00	Não

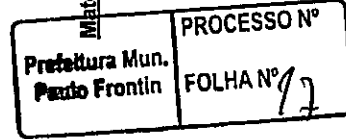
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 334705 - OLEO 20W30 API GL4									
14/2022	25/01/2022		5	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		200,000	27,5000	5.500,00	Não
14/2022	25/01/2022		5	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		200,000	29,0000	5.800,00	Não
						Preço Médio →	27,6250	5.525,00	
Material: 334706 - OLEO 140 GL5									
14/2022	25/01/2022		6	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		600,000	24,6500	14.790,00	Sim
14/2022	25/01/2022		6	LUBRIFIL LTDA - (9151)		600,000	25,2500	15.150,00	Não
14/2022	25/01/2022		6	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		600,000	25,5000	15.300,00	Não
14/2022	25/01/2022		6	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		600,000	26,5000	15.900,00	Não
						Preço Médio →	25,4750	15.285,00	
Material: 334707 - OLEO 85W140									
14/2022	25/01/2022		7	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		600,000	24,9500	14.970,00	Sim
14/2022	25/01/2022		7	LUBRIFIL LTDA - (9151)		600,000	25,7500	15.450,00	Não
14/2022	25/01/2022		7	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		600,000	27,5000	16.500,00	Não
14/2022	25/01/2022		7	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		600,000	58,9000	35.340,00	Não
						Preço Médio →	34,2750	20.565,00	
Material: 334708 - OLEO 10W30									
14/2022	25/01/2022		8	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		600,000	24,9500	14.970,00	Sim
14/2022	25/01/2022		8	LUBRIFIL LTDA - (9151)		600,000	25,7500	15.450,00	Não
14/2022	25/01/2022		8	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		600,000	27,5000	16.500,00	Não
14/2022	25/01/2022		8	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		600,000	28,0000	16.800,00	Não
						Preço Médio →	26,5500	15.930,00	
Material: 334709 - OLEO AW 68									
14/2022	25/01/2022		9	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		1.000,000	19,0000	19.000,00	Sim
14/2022	25/01/2022		9	LUBRIFIL LTDA - (9151)		1.000,000	20,5000	20.500,00	Não
14/2022	25/01/2022		9	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		1.000,000	20,6000	20.600,00	Não

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 334709 - OLEO AW 68									
14/2022	25/01/2022		9	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		1.000,000	21,000	21.000,00	Não
						Preço Médio →	20,2750	20.275,00	
Material: 334710 - OLEO SAE 90									
14/2022	25/01/2022		10	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		1.000,000	23,000	23.000,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		10	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		1.000,000	20,7500	20.750,00	Não
14/2022	25/01/2022		10	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		1.000,000	21,2500	21.250,00	Não
14/2022	25/01/2022		10	LUBRIFIL LTDA - (9151)		1.000,000	24,4000	24.400,00	Não
						Preço Médio →	22,3500	22.350,00	
Material: 334711 - OLEO 05W40									
14/2022	25/01/2022		11	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		500,000	33,0000	16.500,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		11	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		500,000	30,0000	15.000,00	Não
14/2022	25/01/2022		11	LUBRIFIL LTDA - (9151)		500,000	35,0000	17.500,00	Não
14/2022	25/01/2022		11	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		500,000	35,0000	17.500,00	Não
						Preço Médio →	33,2500	16.625,00	
Material: 334712 - OLEO ATF 20W									
14/2022	25/01/2022		12	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		200,000	23,5000	4.700,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		12	LUBRIFIL LTDA - (9151)		200,000	24,2500	4.850,00	Não
14/2022	25/01/2022		12	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		200,000	25,6000	5.120,00	Não
14/2022	25/01/2022		12	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		200,000	26,0000	5.200,00	Não
						Preço Médio →	24,8375	4.967,50	
Material: 334713 - OLEO SAE 10W									
14/2022	25/01/2022		13	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		400,000	23,0000	9.200,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		13	LUBRIFIL LTDA - (9151)		400,000	23,8500	9.540,00	Não
14/2022	25/01/2022		13	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		400,000	25,0000	10.000,00	Não
14/2022	25/01/2022		13	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		400,000	25,1000	10.040,00	Não
						Preço Médio →	24,2375	9.695,00	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 334714 - OLEO ATF DEXTRON III									
14/2022	25/01/2022		14	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		300,000	39,5000	11.850,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		14	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		300,000	35,0000	10.500,00	Não
14/2022	25/01/2022		14	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		300,000	36,0500	10.815,00	Não
14/2022	25/01/2022		14	LUBRIFIL LTDA - (9151)		300,000	40,0500	12.015,00	Não
Preço Médio →							37,6500	11.295,00	
Material: 334715 - OLEO 2T API TC									
14/2022	25/01/2022		15	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		50,000	39,0000	1.950,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		15	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		50,000	40,0000	2.000,00	Não
14/2022	25/01/2022		15	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		50,000	44,0000	2.200,00	Não
14/2022	25/01/2022		15	LUBRIFIL LTDA - (9151)		50,000	44,0000	2.200,00	Não
Preço Médio →							41,7500	2.087,50	
Material: 334716 - DESENGRIPANTE LUB									
14/2022	25/01/2022		16	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		30,000	31,0000	930,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		16	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		30,000	30,0000	900,00	Não
14/2022	25/01/2022		16	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		30,000	34,0000	1.020,00	Não
14/2022	25/01/2022		16	LUBRIFIL LTDA - (9151)		30,000	35,0000	1.050,00	Não
Preço Médio →							32,5000	975,00	
Material: 334717 - ESTOPA PANO 20KG									
14/2022	25/01/2022		17	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		6,000	210,0000	1.260,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		17	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		6,000	200,0000	1.200,00	Não
14/2022	25/01/2022		17	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		6,000	220,0000	1.320,00	Não
14/2022	25/01/2022		17	LUBRIFIL LTDA - (9151)		6,000	220,0000	1.320,00	Não
Preço Médio →							212,5000	1.275,00	
Material: 334718 - FLUIDO DE FREIO DOT4									
14/2022	25/01/2022		18	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		20,000	30,0000	600,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		18	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		20,000	32,0000	640,00	Não

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 334718 - FLUIDO DE FREIO DOT4									
14/2022	25/01/2022		18	LUBRIFIL LTDA - (9151)		20,000	33,0000	660,00	Não
14/2022	25/01/2022		18	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		20,000	35,0000	700,00	Não
						Preço Médio →	32,5000	650,00	
Material: 334719 - FLUIDO DE FREIO MINERAL									
14/2022	25/01/2022		19	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		20,000	110,0000	2.200,00	Sim
14/2022	25/01/2022		19	LUBRIFIL LTDA - (9151)		20,000	115,0000	2.300,00	Não
14/2022	25/01/2022		19	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		20,000	133,0000	2.660,00	Não
14/2022	25/01/2022		19	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		20,000	140,0000	2.800,00	Não
						Preço Médio →	124,5000	2.490,00	
Material: 334720 - GRAXA CHASSI									
14/2022	25/01/2022		20	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		340,000	21,1765	7.200,01	Sim
14/2022	25/01/2022		20	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		340,000	20,0000	6.800,00	Não
14/2022	25/01/2022		20	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		340,000	20,8471	7.088,01	Não
14/2022	25/01/2022		20	LUBRIFIL LTDA - (9151)		340,000	22,6471	7.700,01	Não
						Preço Médio →	21,1677	7.197,02	
Material: 334721 - GRAXA ROLAMENTO									
14/2022	25/01/2022		21	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		340,000	24,1177	8.200,02	Sim
14/2022	25/01/2022		21	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		340,000	23,5294	8.000,00	Não
14/2022	25/01/2022		21	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		340,000	24,1295	8.204,03	Não
14/2022	25/01/2022		21	LUBRIFIL LTDA - (9151)		340,000	25,8824	8.800,02	Não
						Preço Médio →	24,4148	8.301,03	
Material: 334722 - ADITIVO ARLA 32									
14/2022	25/01/2022		22	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		1.000,000	8,0000	8.000,00	Sim
14/2022	25/01/2022		22	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		1.000,000	7,3500	7.350,00	Não
14/2022	25/01/2022		22	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		1.000,000	7,5000	7.500,00	Não



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 334722 - ADITIVO ARLA 32									
14/2022	25/01/2022		22	LUBRIFIL LTDA - (9151)		1.000,00	9,4000	9.400,00	Não
						Preço Médio →	8,0625	8.062,50	
Material: 334723 - ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL									
14/2022	25/01/2022		23	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		20,000	39,0000	780,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		23	LUBRIFIL LTDA - (9151)		20,000	44,0000	880,00	Não
14/2022	25/01/2022		23	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		20,000	49,0000	980,00	Não
14/2022	25/01/2022		23	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		20,000	50,0000	1.000,00	Não
						Preço Médio →	45,5000	910,00	
Material: 334724 - ADITIVO RADIADOR MOTOR GASOLINA									
14/2022	25/01/2022		24	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		20,000	39,0000	780,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		24	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		20,000	40,0000	800,00	Não
14/2022	25/01/2022		24	LUBRIFIL LTDA - (9151)		20,000	44,0000	880,00	Não
14/2022	25/01/2022		24	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		20,000	49,0000	980,00	Não
						Preço Médio →	43,0000	860,00	
Material: 334725 - OLEO MINERAL AW150									
14/2022	25/01/2022		25	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA -		25,000	60,0000	1.500,00	Sim ***
14/2022	25/01/2022		25	LUBRIFIL LTDA - (9151)		25,000	80,0000	2.000,00	Não
14/2022	25/01/2022		25	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - (8734)		25,000	80,0000	2.000,00	Não
14/2022	25/01/2022		25	LEANDRO LUIS DE BASTIANI - (8698)		25,000	88,0000	2.200,00	Não
						Preço Médio →	77,0000	1.925,00	
						Total Preço Médio →		239.220,55	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 14/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORT -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2000,000	L	OLEO 15W40 CI4	22,1300	44.260,00
2	500,000	L	OLEO 15W40SS SL	23,0000	11.500,00
3	100,000	L	OLEO 20W50SL	22,0000	2.200,00
4	50,000	L	OLEO 05W30 SINTETICO	29,5000	1.475,00
5	200,000	L	OLEO 20W30 API GL4	27,0000	5.400,00
6	600,000	L	OLEO 140 GL5	24,9500	14.970,00
7	600,000	L	OLEO 85W140	25,3500	15.210,00
8	600,000	L	OLEO 10W30	25,3500	15.210,00
9	1000,000	L	OLEO AW 68	19,7500	19.750,00
10	1000,000	L	OLEO SAE 90	23,7000	23.700,00
11	500,000	L	OLEO 05W40	34,0000	17.000,00
12	200,000	L	OLEO ATF 20W	23,8800	4.776,00
13	400,000	L	OLEO SAE 10W	23,4300	9.372,00
14	300,000	L	OLEO ATF DEXTRON III	39,7800	11.934,00
15	50,000	L	OLEO 2T API TC	41,5000	2.075,00
16	30,000	L	DESENGRIPANTE LUB	33,0000	990,00
17	6,000	SC	ESTOPA PANO 20KG	215,0000	1.290,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 19

Paulo Frontin, 25 de Janeiro de 2022.

Bruno Gues
Responsável pelo Setor Compras

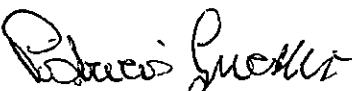
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	20,000	U	FLUIDO DE FREIO DOT4	31,5000	630,00
19	20,000	L	FLUIDO DE FREIO MINERAL	112,5000	2.250,00
20	340,000	KG	GRAXA CHASSI	21,9100	7.449,40
21	340,000	KG	GRAXA ROLAMENTO	25,0000	8.500,00
22	1000,000	L	ADITIVO ARLA 32	8,7000	8.700,00
23	20,000	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL	41,5000	830,00
24	20,000	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR GASOLINA	41,5000	830,00
25	25,000	L	OLEO MINERAL AW150	70,0000	1.750,00
Total Geral ---->				1.005,9300	232.051,40

Paulo Frontin, 25 de Janeiro de 2022.


Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 14/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 25 de Janeiro de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 14/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod. Red.	Un. Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.06.00.00	100.000,00	2.000,00
91	02.04	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.06.00.00	202.000,00	80.000,00
127	02.05	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.06.00.00	42.742,38	3.000,00
147	02.06	2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.06.00.00	196.630,87	15.000,00
177	02.07	2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.06.00.00	542.588,66	132.037,54
					Total Previsto:	232.037,54

					Total Geral:	232.037,54
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Paulo Frontin, Em 25/01/2022


Contador

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 21



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Decreto n.º 45 de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2242, dia 14/04/2021 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 10 de março de 2022 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 10 de março de 2022, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

5.	Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
	2.002.3.3.90.30	1000	15/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	2.016.3.3.90.30	1000	91/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS
	2.020.3.3.90.30	1000	127/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº
PAULO FRONTIN
FOLHA Nº 22



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.026.3.3.90.30	1000	147/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE
2.030.3.3.90.30	1000	177/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

6.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
----------------------------------	----------------------------

8.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

8.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

8.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

8.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

8.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

9. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

9.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

9.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

10.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

PROCESSO Nº	DE
Paulo Frontin	FOLHA Nº 24



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

10.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

10.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

10.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 2/2022
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 2/2022
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 25
----------------------------------	----------------------------

10.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

10.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

10.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

10.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem “9.2” deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

10.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

11.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software “Betha Auto Cotação”, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “ Betha Auto Cotação”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

11.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

11.5. Depois de preenchidos os valores no software “ Betha Auto Cotação”, o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

11.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

11.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou

ressalvas. Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
--	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

11.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

12. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

12.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

12.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

12.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

12.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

12.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

12.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

12.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

12.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

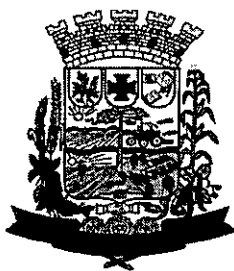
12.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

12.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

12.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

13.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

13.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

13.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

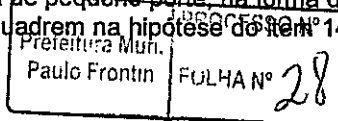
I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

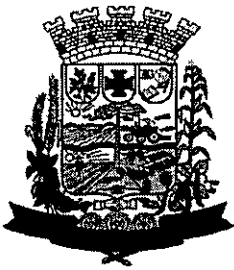
II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

13.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

13.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

13.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" - do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

13.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

13.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

14. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

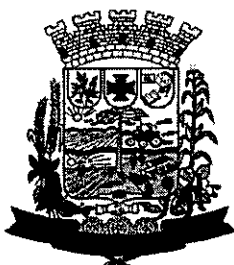
14.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
----------------------------------	----------------------------

15.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.2. Habilitação Jurídica:

- I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
 - III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;
 - VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
 - VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
 - IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

15.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.4. Qualificação econômico-financeira,

- I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes
- II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);
- III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

15.5. Qualificação Técnica:

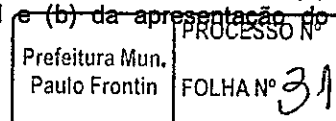
I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

15.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

15.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

15.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

15.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

15.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212-71346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

17.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

17.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

18. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

19.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

19.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

19.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

19.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
ATA Nº 33



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

20. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

20.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

20.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

21. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

23. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratada deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
da Contratante	FOLHA Nº 34



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Prefeitura Mun. PAULO FRONTIN	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

24.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

24.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

24.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

24.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

25.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

25.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

25.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.10. Em conformidade com a Lei n.º 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº ou demais peças que FOLHA Nº 36
---------------------------------------	---



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

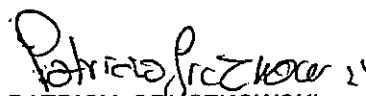
26. FORO

26.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

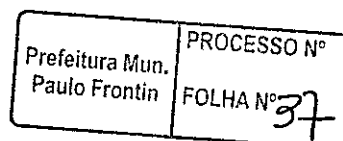
27. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

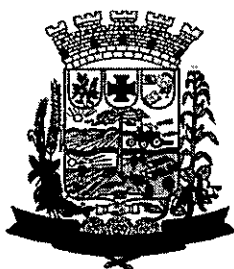
- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 14 de fevereiro de 2022


PATRICIA GRUCZKOWSKI

Diretora de Compras





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I - DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 39
----------------------------------	----------------------------

✓



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

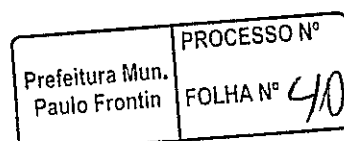
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

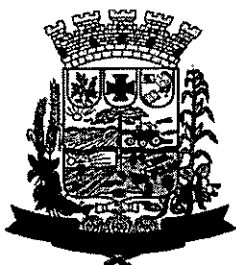
Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 41
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha Auto Cotação”.

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

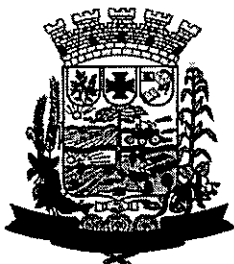
3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.2. As especificações técnicas dos bens: encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é 5 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará a cargo do servidor JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 13

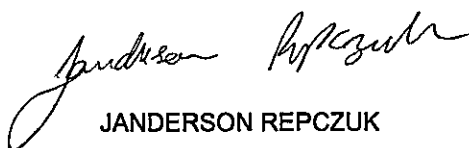


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



JANDERSON REPCZUK

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

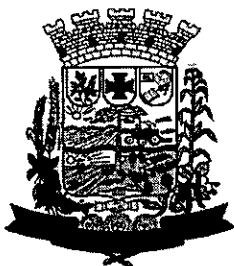
Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 14 de fevereiro de 2022

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI - MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereco Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Contratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-... e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2022, conforme classificação de tabela abaixo:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 48
----------------------------------	------------------------------

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.	Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
	2.002.3.3.90.30	1000	15/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	2.016.3.3.90.30	1000	91/2022	MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS
	2.020.3.3.90.30	1000	127/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO
	2.026.3.3.90.30	1000	147/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE
	2.030.3.3.90.30	1000	177/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 49
----------------------------------	----------------------------

V



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

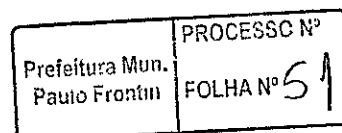
Paulo Frontin - PR, Data Extenso Assinatura.

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

Nome Contratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



V



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 52
----------------------------------	----------------------------

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2022

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

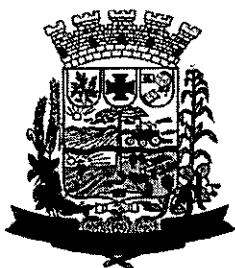
a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 3



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2022

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	2.000,00	L		OLEO 15W40 CI4	22,13	44260,00
2	500,00	L		OLEO 15W40SS SL	23,00	11500,00
3	100,00	L		OLEO 20W50SL	22,00	2200,00
4	50,00	L		OLEO 05W30 SINTETICO	29,50	1475,00
5	200,00	L		OLEO 20W30 API GL4	27,00	5400,00
6	600,00	L		OLEO 140 GL5	24,95	14970,00
7	600,00	L		OLEO 85W140	25,35	15210,00
8	600,00	L		OLEO 10W30	25,35	15210,00
9	1.000,00	L		OLEO AW 68	19,75	19750,00
10	1.000,00	L		OLEO SAE 90	23,70	23700,00
11	500,00	L		OLEO 05W40	34,00	17000,00
12	200,00	L		OLEO ATF 20W	23,88	4776,00
13	400,00	L		OLEO SAE 10W	23,43	9372,00
14	300,00	L		OLEO ATF DEXTRON III	39,78	11934,00
15	50,00	L		OLEO 2T API TC	41,50	2075,00
16	30,00	L		DESENGRIPANTE LUB	33,00	990,00
17	6,00	SC		ESTOPA PANO 20KG	215,00	1290,00
18	20,00	U		FLUIDO DE FREIO DOT4	31,50	630,00
19	20,00	L		FLUIDO DE FREIO MINERAL	112,50	2250,00
20	340,00	KG		GRAXA CHASSI	21,91	7449,40
21	340,00	KG		GRAXA ROLAMENTO	25,00	8500,00
22	1.000,00	L		ADITIVO ARLA 32	8,70	8700,00
23	20,00	L		ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL	41,50	830,00
24	20,00	L		ADITIVO RADIADOR MOTOR GASOLINA	41,50	830,00
25	25,00	L		OLEO MINERAL AW150	70,00	1750,00
Total						232.051,40

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 54

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2022

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____ / _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 55
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: JAMIL PECH

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 56
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 045/2021

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

- I – Pregoeiro:
Eder Renato Stelmach.
- II – Membros da Equipe de Apoio:
Walinson Kelvin Marca – Membro;
Rogério Vial – Membro;
Alecio Maroli – Membro;
Patrícia Gruczkowski – Membro.

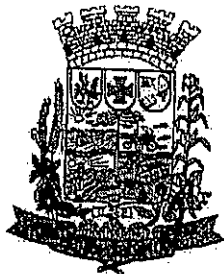
Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Rogério Vial.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
- II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------

8
17



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 031/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de abril de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 58



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 26/2022

Pregão Presencial nº. 02/2022

Processo Administrativo nº. 14/2021

Processo Licitatório nº. 13/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sr. Janderson Repczuk

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

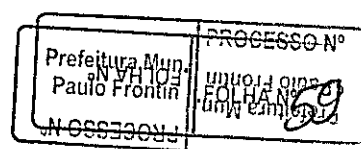
I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “aquisição de lubrificantes para os veículos do município de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de **processo administrativo sob o nº. 14/2022, Processo de Compra 13/2022, do Pregão nº. 02/2022**, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e **autuado em fls. 01 a 58 dos autos**.



2



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 1 a 06 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin, Paraná**, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda do Município de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exma. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 20 dos autos**;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, **conforme fls. 42 a 46 dos autos**.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. **Fl. 47 dos autos**.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), **conforme fls. 56 dos autos**.

2.8 Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

2.9 O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da

Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
----------------------------------	----------------------------

y-



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

2.10 Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.11 Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 13 a 18 dos autos.**

2.12 Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, com saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 21 dos autos.

2.13. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), **conforme fls. 57 a 58 dos autos.**

2.14. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, **conforme fls. 22 a 58 dos autos.**

2.12. Assim, entendendo os autos se encontram regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar

Prestito da Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 61
-----------------------------------	----------------------------

1-



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas **fls. 43, em item próprio do Termo de Referência**, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, **conforme fls. 43**, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Em relação a minuta do Edital, não revela-se a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, após o atendimento das condicionantes, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
----------------------------------	----------------------------

J.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

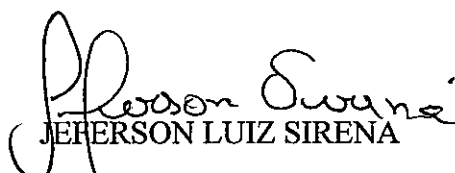
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 232.051,40 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 10 de fevereiro de 2022


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL N° 2/2022 DO PROCESSO N° 13/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL N° 2/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 10/03/2022** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às **09h30min** do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 14/02/2022.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:874678AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2022. Edição 2456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 64
----------------------------------	----------------------------

CREDENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDERSON SERGIO SIMONI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF
3261812 SSP SC

CPF
016.713.019-60 DATA NASCIMENTO
13/12/1976

FLUXÃO
ADELAR SIMONI
MARIA ZANELLA SIMONI

PONEREAÇÃO
ACC
CAT. HAB.
AZ

Nº REGISTRO
01250244915 VALIDADE
12/07/2025 1ª HABILITAÇÃO
22/05/1995

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Anderson Simoni

LOCAL
CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO
20/07/2020

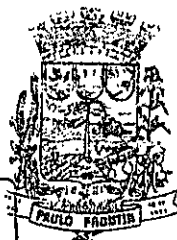
ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Maria Pereira 19490918613
Divisão Estadual de Trânsito SC156369770

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2011047217

PROIBIDO PLASTIFICAR
2011047217

DE ACORDO COM A LEI Nº 9.472/97



PROTOCOLO
Recebi do departamento
_____ em dia
10/03/22 às 08:49 hs

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 66

PROIBIDO PLASTIFICAR

1552147035

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1552147035

LOCAL: CHAPÉCO, SC

SANTA CATARINA

DATA DE EMISSÃO: 18/10/2017

74585384478

80129094900



Nome: GUILHERME SIMONI WERSCHENFELDEN

CPF: 5198071

RG: 086.577.379-50

DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1984

TIPO DE VOTO: VOLUNTÁRIO

RESIDÊNCIA: APARECIDA

RESIDÊNCIA: SIMONI WERSCHENFELDEN

PROFISSÃO: (blank)

DATA DE REGISTRO: 08/10/2022

VALIDADEZ: 27/12/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE
FABRICA NACIONAL DE VACINAS

Nome: VOLANTE RESCHNITZER

CPF: 04417195544

RG: 428.359-53

Data de Nascimento: 04/07/1968

Sexo: M

Endereço: RUA ANILDO RESCHNITZER, LUIZ CLAY RESCHNITZER

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

Estado: SC

Assinatura do Portador: [Assinatura]

Assinatura do Médico: [Assinatura]

Assinatura do Laboratório: [Assinatura]

Localidade: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

Data de Emissão: 30/10/2018

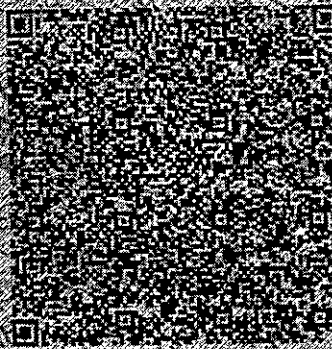
Validade: 30/07/1986

Observações:

1747894802

PROIBIDO PLASTIFICAR

PROIBIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivanía de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz

SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO

TRASLADO

Livro: 001 | Folha: 028

Protocolo: 3758

Data do Protocolo: 05/07/2021

Saibam os que este público instrumento de substabelecimento de procuração pública virem, que aos cinco(05) dias do mês de julho(07) do ano de dois mil e vinte e um(2021), no município de Nova Erechim, comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, compareceu neste cartório de notas, situado na avenida Independência, nº 255, Centro, como **OUTORGANTE, GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER**, de nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1994, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 5198071, órgão emissor SSP-SC, expedida em 18/10/2017, portador do CPF nº 086.577.379-30, residente e domiciliado na avenida Francisco Ferdinando Losina, nº 47, Centro, na cidade de Nova Erechim-SC; reconhecido o próprio por mim, o qual me disse que vem por este instrumento, substabelecer, como de fato substabelecido tem, **com reserva de poderes** aos **OUTORGADOS, ANDERSON SERGIO SIMONI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 13/12/1976, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 3261812, órgão emissor SSP-SC, expedida em 02/07/2015, portador do CPF nº 016.713.019-60, residente e domiciliado na rua Castelo Branco, s/nº, Centro, na cidade de Águas Frias-SC; **WILSON ALEXANDRE SACKS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 15/09/1987, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 8955149-8, órgão emissor SSP-PR, expedida em 25/09/2017, portador do CPF nº 057.807.459-19, residente e domiciliado na rua Joana Darc, nº 316, bairro Vila Industrial, na cidade de Toledo-PR; e **MAURICIO GOMES**, de nacionalidade brasileira, nascido em 10/09/1976, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 61170677, órgão emissor SSP-PR, expedida em 10/03/2021, portador do CPF nº 588.365.272-72, residente e domiciliado na rua Vermelha, nº 718, bairro Santa Mariana, na cidade de Cascavel-PR; somente os seguintes poderes: "participar de licitações junto a Órgãos Públicos; podendo apresentar, assinar e retirar documentos, retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos". Poderes esses que lhe foram conferidos por CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº. 42.386.154/0001-03, através de procuração pública, lavrada aos 02/07/2021, no tabelionato de notas da cidade de Maravilha-SC, no livro nº. 152, fls. 106 a 108 (selo nº GDZ53449-IUBE). Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. EU, Eduardo Perreira, servindo de substituto legal na forma da lei, lavrei, conferi, dou fé e assino em público raso. Assinou neste substabelecimento: GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER como outorgante. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GEM42573-3QDR) - R\$ 2,82, 1 Substabelecimento para mera representação em órgãos ou instituições - R\$ 37,23, Total: R\$ 40,05.

Continua na próxima página. (Página 1/2)

Escrivanía de Paz de Nova Erechim - Avenida Independência, 255, Centro
Nova Erechim - SC - Cep: 89865-000 - cartoriojoviana@santacatarina.br - (49) 3333-0458

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº 69



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivania de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz

SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO

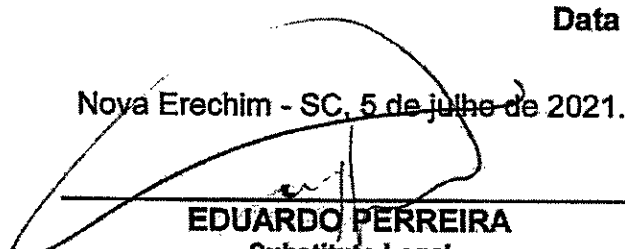
TRASLADO

Livro: 001 | Folha: 029

Protocolo: 3758

Data do Protocolo: 05/07/2021

Nova Erechim - SC, 5 de julho de 2021.


EDUARDO PERREIRA

Substituto Legal



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GEM42573-3QDR
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

(Página 2/2)

Escrivania de Paz de Nova Erechim - Avenida Independência, 255, Centro
Nova Erechim - SC - Cep: 89865-000 - cartorio.viana@saninter.net.com.br - (49) 3333-0458

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº 70

CONTRATO SOCIAL
CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Pelo presente instrumento particular, **VOLMIR WESCHENFELDER**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/07/1968**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº **636.958.399-53**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **1718082**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**

Parágrafo Único: A empresa adotará como título do estabelecimento: "**CONCEITO DISTRIBUIDORA**".

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA:02, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	VOLMIR WESCHENFELDER	100.000	RS	100.000,00
	TOTAL	100.000	RS	100.000,00

81100001003206

Preeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 10/03/22.

Nome / Assinatura

18/06/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

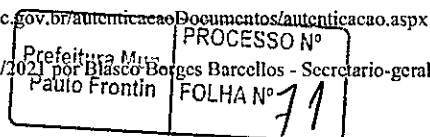
Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por **Blasco Borges Barcellos** - Secretário-geral



CONTRATO SOCIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VOLMIR WESCHENFELDER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81100001003206

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
---------------	----------------------------

18/06/2021

CONTRATO SOCIAL
CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo Único: A empresa em questão trata-se de uma empresa unipessoal de responsabilidade limitada. Regidas pela Lei nº 12.375.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

NOVA ERECHIM - SC, 17 de junho de 2021.

VOLMIR WESCHENFELDER
CPF: 636.958.399-53

81100001003206

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco

Borges Barcollos, Presidente da Junta, Paulo Frontin	PROCESSO Nº Secretário-geral FOLHA Nº 73
--	--

18/06/2021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206630004	CNPJ 42.386.154/0001-03	Arquivamento do ato Constitutivo 18/06/2021	Início da atividade 18/06/2021
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 291 SALA:02, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC - CEP: 89865000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VOLMIR WESCHENFELDER 636.958.399-53	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/06/2021	Número 20218743513	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226979342



página: 1/2

CONTROLE: 15334148617629 CPF SOLICITANTE: 029.625.649-84 NIRE: 42206630004 EMITIDA: 18/01/2022 PROTOCOLO: 226979342

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
----------------------------------	----------------------------



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206630004	42.386.154/0001-03	18/06/2021	18/06/2021
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 291 SALA:02, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC - CEP: 89865000			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226979342



página: 2/2

CONTROLE: 15334148617629 CPF SOLICITANTE: 029.625.649-84 NIRE: 42206630004 EMITIDA: 18/01/2022 PROTOCOLO: 226979342

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 75
----------------------------------	----------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
CINTIA VITÓRIA BARON
Tabelião Designada

Página 1 de 3
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 16832 DE 02/07/2021

LIVRO: 152 FOLHA: 106

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR EMPRESA

PROCURAÇÃO bastante que faz CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA a GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER como adiante se declara:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (02/07/2021), nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato de Notas, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 340, Salas 106 e 107, Centro, compareceu o outorgante, **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF número 42.386.154/0001-03, com sede na Avenida Independência, nº 291, Centro, na cidade, município de Nova Erechim (SC), comarca de Pinhalzinho (SC), endereço eletrônico: não possui, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador **VOLMIR WESCHENFELDER**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da portador da cédula de identidade nº 1.718.082-SESP/SC, expedida em 01/10/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.958.399-53, nascido em 04/07/1968, filho de Lurdes Clara Weschenfelder e Nelson Arnaldo Weschenfelder, residente e domiciliado na Rua Francisco Fontana, nº 128, Bairro Anchieta, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), com endereço eletrônico: drvilmir@mhnet.com.br, nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob nº 42206630004, aos 18/06/2021, contrato social este que, o sócio administrador, acima qualificado, declara, sob responsabilidade civil e criminal, ser o último e o que está em pleno vigor, e, Certidão Simplificada, expedida aos 25/06/2021, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, que ora me foram exibidas e ficarão arquivadas nestas notas, o representante da outorgante, maior e capaz, reconhecido como o próprio de mim, **MARCIA NE CAYE**, Substituta, do que dou fé; e, pelo outorgante neste ato devidamente representado por seu sócio administrador, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05682953872, expedida em 18/10/2017, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina - DETRAN/SC, com validade até 08/10/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.577.379-30, nascido em 24/09/1994, filho de Volnei Weschenfelder e Rosimeri Aparecida Simoni Weschenfelder, o qual não possui relacionamento que configure união estável, residente e domiciliado na Avenida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC

CINTIA VITÓRIA BARON
Tabelião Designada

Página 2 de 3
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 16832 DE 02/07/2021

LIVRO: 152 FOLHA: 107

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR EMPRESA

Independência, nº 191, centro, na cidade, município de Nova Erechim (SC), comarca de Pinhalzinho (SC), com endereço eletrônico: não possui, a quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios da outorgante; assinar e endossar duplicatas e títulos de créditos, assim como notas de venda; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; movimentar contas bancárias em quaisquer instituições financeiras ou cooperativas de crédito, podendo depositar dinheiro, assim como sacar qualquer importância, emitir e assinar cheques; efetuar financiamentos, empréstimos e descontos de duplicatas e cheques; requisitar talões de cheques; receber, dar quitação, assinar ordens e recibos; abrir e encerrar contas; alterar, cadastrar e/ou desbloquear senhas; fazer descontos e empréstimos bancários estabelecendo condições e cláusulas; ordenar pagamentos inclusive por cartas; autorizar o protesto de títulos, bem como seu cancelamento ou retirada; conceder novos prazos e prorrogações; assinar cartas de anuência; admitir empregados fixando seus salários, e dispensá-los; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; assinar o que for necessário relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; assinar despachos e demais documentos; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências; receber dividendos; representá-la perante a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; participar de licitações junto a Órgãos Públicos; podendo apresentar, assinar e retirar documentos, retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O representante da outorgante declara não ser pessoa politicamente exposta, por não se enquadrar em nenhuma das condições estabelecidas pela Resolução nº 29, de 07/12/2017, do COAF, bem como, declara não ser familiar ou estreito colaborador de pessoa politicamente exposta, enquadrado nas condições estabelecidas pela Resolução nº 29, de 07/12/2017, do COAF. Os dados contidos na presente procuração foram fornecidos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC

CINTIA VITORIA BARON
Tabelião Designada

Página 3 de 3
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 16832 DE 02/07/2021

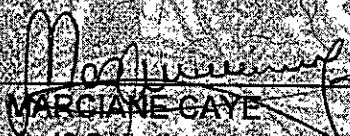
LIVRO: 152 FOLHA: 108

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR EMPRESA

por declaração, ficando o outorgante, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções. E assim o disseram e me pediram este instrumento que lhes li, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, MARCIANE CAYE, 1ª Substituta, o processel, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 57,35, Comunicado a junta comercial: R\$ 12,07, Selo normal: R\$ 2,82, Total: R\$ 72,24. ASSINADOS: VOLMIR WESCHENFELDER - Representante da Outorgante Conceito Atacado de Lubrificantes Ltda; MARCIANE CAYE - 1ª SUBSTITUTA. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Maravilha/SC, 02 de julho de 2021.

Em test. 12 da verdade.


MARCIANE CAYE
1ª Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GDZ53449-IUBE
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volnei1970@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n°. 2/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. , cumpre 42.386.154/0001-03, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a gozar o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Nova Erechim/SC, 10 de Março de 2022

Conceito atacado de lubrificantes LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
IE: 26.114.207-0
Avenida independencia, 291, Centro
Nova Erechim/SC - 89865-000
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
ANDERSON SERGIO SIMONI/PROCURADOR
CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
----------------------------------	----------------------------



CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volneiw1970@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

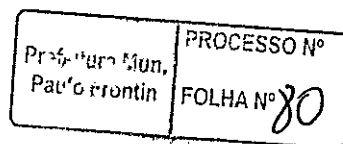
A empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.386.154/0001-03, sediada na Avenida Independência, BAIRRO Centro, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, CEP: 89865-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Sr. ANDERSON SERGIO SIMONI, brasileiro, maior capaz, Procurador, Portador do RG sob nº. 3.261.812/SSP/SC e CPF nº. 016.713.019-60, cuja função/cargo é **Procurador**, com endereço residencial na Rua Castelo Branco, nº. 314, no Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.843-000. Celular 49 9 8803-7748.

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Nova Erechim/SC, 10 de Março de 2022

Conceito atacado de lubrificantes LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
IE: 26.114.207-0
Avenida Independência, 291, Centro
Nova Erechim/SC - 89865-000
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
ANDERSON SERGIO SIMONI/PROCURADOR
CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC





CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volnei1970@gmail.com

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

A empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.386.154/0001-03, sediada na Avenida Independência, BAIRRO Centro, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, CEP: 89865-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Sr. ANDERSON SERGIO SIMONI, brasileiro, maior capaz, Procurador, Portador do RG sob nº. 3.261.812/SSP/SC e CPF nº. 016.713.019-60, cuja função/cargo é **Procurador**, com endereço residencial na Rua Castelo Branco, nº. 314, no Município de Aguas Frias, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.843-000. Celular 49 9 8803-7748.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Erechim/SC, 10 de Março de 2022

Conceito atacado de lubrificantes LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
IE: 26.114.207-0
Avenida Independência, 291, Centro
Nova Erechim/SC - 89865-000
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
ANDERSON SERGIO SIMONI PROCURADOR
CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
----------------------------------	----------------------------



CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volnei1970@gmail.com

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.386.154/0001-03, sediada na Avenida Independência, BAIRRO Centro, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, CEP: 89865-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Sr. ANDERSON SERGIO SIMONI, brasileiro, maior capaz, Procurador, Portador do RG sob nº. 3.261.812/SSP/SC e CPF nº. 016.713.019-60, cuja função/cargo é **Procurador**, com endereço residencial na Rua Castelo Branco, nº. 314, no Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.843-000. Celular 49 9 8803-7748.

DECLARA, que aceita e concorda com todos os termos do Edital referente ao Pregão Presencial nº. 2/2022.

Declara expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Nova Erechim/SC, 10 de Março de 2022

Conceito atacado de lubrificantes LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
IE: 26.114.207-0
Avenida Independencia, 291, Centro
Nova Erechim/SC - 89865-000
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
ANDERSON SERGIO SIMONI/PROCURADOR
CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
----------------------------------	----------------------------

Data da consulta: 08/03/2022 11:25:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.386.154/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr MARCOS ANTONIO BANOWSKI, portador do RG n.º 3082087598 e inscrito no CPF sob o n.º 045.238.269-60. Para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular

Lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

11.533.028/0001-00

**Auto Peças e Oficina
Banowski Ltda. ME**

(42) 3543-1575

R Miguel Andrelov, s/nº

Bairro São Francisco

84.635-000 Paulo Frontin - PR

Marcos A. Banowski

MARCOS ANTONIO BANOWSKI

PAULO FRONTIN, em 08 de Março de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84
----------------------------------	----------------------------



PROTOCOLO
Recebi do departamento
em dia
10/03/22 às 08:31hs

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.533.028/0001-00, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin, 02 de março de 2022.

Marcos A. Banowski

MARCOS ANTONIO BANOWSKI
045.238.269-60

11.533.028/0001-00
Auto Peças e Oficina
Banowski Ltda. ME
(42) 3543-1575
R Miguel Andreiov, s/nº
Bairro São Francisco
84.635-000 Paulo Frontin - PR

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

DECLARAÇÃO

AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 11.533.028/0001-00, sediada na RUA MIGUEL ANDREIOV SN, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, 02 de março de 2022.

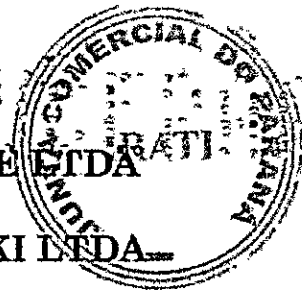
Marcos A. Banowski

MARCOS ANTONIO BANOWSKI
045.238.269-60

11.533.028/0001-00
Auto Peças e Oficina
Banowski Ltda. ME
(42) 3543-1575
R Miguel Andreiov, s/nº
Bairro São Francisco
84.635-000 Paulo Frontin - PR

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA



ELEANDRO CESAR BANOWSKI, brasileiro, natural de Erechim - RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1982, maior, empresário, residente e domiciliado em Paulo Frontin - PR, na Rua Vereador João Horszyn snº, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 1082087618, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF nº 036.847.659-61 e MARCOS ANTONIO BANOWSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural de Viadutos - RS, nascido em 12/07/1983, empresário, residente e domiciliado em Paulo Frontin - PR, na Rua Miguel Andreiov snº, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, portador da Carteira de Identidade nº 3082087598, expedido pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF 045.238.269-60, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA e terá sede e domicílio na Rua Miguel Andreiov snº, sala, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, Paulo Frontin - PR. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ELEANDRO CESAR BANOWSKI	15.000	R\$ 15.000,00	50
MARCOS ANTONIO BANOWSKI	15.000	R\$ 15.000,00	50
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de materiais para construção, Comércio varejista de materiais elétricos para veículos automotores, Comércio varejista de sucatas de ferro e metal, Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos agrícolas.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 29/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 10/08/22

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº 44
FOLHA Nº 87

Nome / Assinatura

Marcos A. Banowski

Eleandro C. Banowski

fi

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA
AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ELEANDRO CESAR BANOWSKI** e **MARCOS ANTONIO BANOWSKI**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

Antonio A. Banowski

Eleandro Cesar Banowski

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
----------------------------------	----------------------------

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA
AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

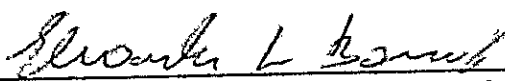
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

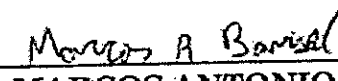
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

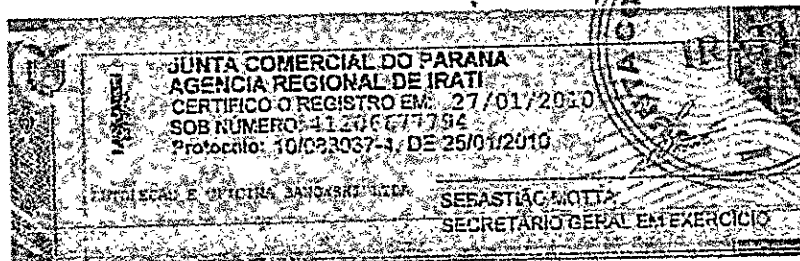
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Mallet/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin - PR, 21 de Janeiro de 2010.


ELEANDRO CESAR BANOWSKI


MARCOS ANTONIO BANOWSKI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME

ELEANDRO CESAR BANOWSKI, brasileiro, natural de Erechim - RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1982, maior, empresário, residente e domiciliado em Paulo Frontin - PR, na Rua Vereador João Horszyn snº, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 1082087618, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF nº 036.847.659-61 e **MARCOS ANTONIO BANOWSKI**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Viadutos - RS, nascido em 12/07/1983, empresário, residente e domiciliado em Paulo Frontin - PR, na Rua Miguel Andreiov snº, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, portador da Carteira de Identidade nº 3082087598, expedido pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF 045.238.269-60, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME com sede e domicílio na Rua Miguel Andreiov snº, sala, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, Paulo Frontin - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob. nº 41206677794 em sessão de 27/01/2010 e inscrita no CNPJ 11.533.028/0001-00, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a redação da Clausula Segunda do Contrato Social passando para seguinte redação, o sócio **ELEANDRO CESAR BANOWSKI** que possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) transfere para o sócio remanescente por venda suas 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e 1.500 quotas no valor nominal de R\$ 1.500,00 para a sócia ingressante **ANDREIA BANOWSKI**, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de GAURAMA - RS, nascida em 04/08/1992, residente e domiciliada em Paulo Frontin - PR, na Rua Miguel Andreiov snº, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, portadora da Carteira de identidade nº 10.828.476-5 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 079.872.179-05 o sócio retirante da plena e total quitação das quotas vendidas, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ANDREIA BANOWSKI	1.500	R\$ 1.500,00	5
MARCOS ANTONIO BANOWSKI	28.500	R\$ 28.500,00	95
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100

Eleandro Cesar Banowski

Andreia Banowski

Marcos A. Banowski

Pr.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME



CLAUSULA SEGUNDA: Fica suprimida a redação da Clausula Sétima do Contrato Social passando para seguinte redação, a administração da sociedade caberá aos sócios **ANDREIA BANOWSKI** e **MARCOS ANTONIO BANOWSKI**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: Fica suprimida a redação da Clausula Terceira do contrato social passando para seguinte redação o objeto social passa a ser: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de materiais para construção, Comércio varejista de materiais elétricos para veículos automotores, Comércio varejista de sucatas de ferro e metal, Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos agrícolas, Comércio varejista de bebidas, lanches, doces e salgados.

Permanecem inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidiram com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin - PR, 08 de maio de 2012.

Eleandro Cesar Banowski
ELEANDRO CESAR BANOWSKI

Marcos A. Banowski
MARCOS ANTONIO BANOWSKI

Andreia Banowski
ANDREIA BANOWSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/06/2012 SOB NÚMERO 20124477860 Protocolo: 12/447786-0 DE 18/05/2012		PROCESO FOLHA 91
SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL		



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME



MARCOS ANTONIO BANOWSKI, brasileiro, maior, solteiro, natural de VIADUTOS - RS, nascido em 12/07/1983, empresário, residente e domiciliado em PAULO FRONTIN - PR, na Rua Miguel Andreiöv snº, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, portador da Carteira de Identidade nº 3082087598, expedido pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF 045.238.269-60, ANDREIA BANOWSKI, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de GAURAMA - RS, nascida em 04/08/1992, residente e domiciliada em PAULO FRONTIN - PR, na Rua Miguel Andreiöv snº, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, portadora da Carteira de Identidade nº 10.828.476-5 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 079.872.179-05 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME com sede e domicílio na Rua Miguel Andreiöv snº, sala, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, PAULO FRONTIN - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob. nº 41206677794 em sessão de 27/01/2010 e inscrita no CNPJ 11.533.028/0001-00, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a redação da Clausula Terceira do contrato social passando para seguinte redação o objeto social passa a ser: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de materiais para construção, Comércio varejista de materiais elétricos para veículos automotores, Comércio varejista de sucatas de ferro e metal, Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos agrícolas, Comércio varejista de bebidas, lanches, doces e salgados, Comércio varejista de pneus e câmara de ar, Serviços de borracharia e manutenção de pneus.

CLAUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Miguel Andreiöv snº, sala, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, PAULO FRONTIN - PR. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de materiais para construção, Comércio varejista de materiais elétricos para veículos automotores, Comércio varejista de sucatas de ferro e metal, Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos agrícolas, Comércio varejista de bebidas, lanches, doces e salgados, Comércio varejista de pneus e câmara de ar, Serviços de borracharia e manutenção de pneus.

Marcos A Banowski

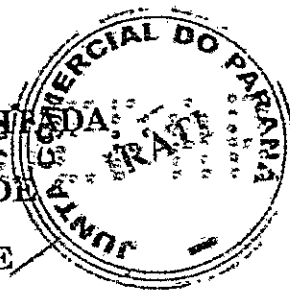
Andreia Banowski

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº - FOLHA Nº 92
----------------------------------	---------------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME



CLAUSULA TERCEIRA: O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ANDRÉIA BANOWSKI	1.500	R\$ 1.500,00	5
MARCOS ANTONIO BANOWSKI	28.500	R\$ 28.500,00	95
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios MARCOS ANTONIO BANOWSKI e ANDRÉIA BANOWSKI, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Marcos A. Banowski

Andréia Banowski

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de MALLET/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

PAULO FRONTIN - PR, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Marcos A Banowski
MARCOS ANTONIO BANOWSKI

Andreia Banowski
ANDREIA BANOWSKI

	JUNTA COMERCIAL DO PARANA
	AGENCIA REGIONAL DE IRATI
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2013
	SOB NÚMERO: 20135670861
	Protocolo: 13/567086-1, DE 30/09/2013
	Empresa: 41 2 0667779 4
	AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA
	ME
	SEBASTIÃO MOTTA
	SECRETARIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME



MARCOS ANTONIO BANOWSKI, brasileiro, maior, casado no regime de **Comunhão Parcial de Bens**, natural de **VIADUTOS - RS**, nascido em **12/07/1983**, empresário, residente e domiciliado em **PAULO FRONTIN - PR**, na **Rua Miguel Andreiov nº**, bairro **São Francisco**, **CEP 84.635-000**, portador da Carteira de Identidade nº **3082087598**, expedido pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF **045.238.269-60**, **ANDREIA BANOWSKI**, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de **GAURAMA - RS**, nascida em **04/08/1992**, residente e domiciliada em **PAULO FRONTIN - PR**, na **Rua Miguel Andreiov nº**, bairro **São Francisco**, **CEP 84.635-000**, portadora da Carteira de identidade nº **10.828.476-5** expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF **079.872.179-05** únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME** com sede e domicílio na **Rua Miguel Andreiov nº**, sala, bairro **São Francisco**, **CEP 84.635-000**, **PAULO FRONTIN - PR** e devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob. nº **41206677794** em sessão de **27/01/2010** e inscrita no CNPJ **11.533.028/0001-00**, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **ANDREIA BANOWSKI** que possui **1.500** (um mil e quinhentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) a totalidade de suas quotas **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) e transfere por venda neste ato para a sócia ingressante **GEICIELY DUMA BANOWSKI**, brasileira, maior, empresária, casada no regime de **Comunhão Parcial de Bens**, natural de **MALLET - PR**, nascida em **21/02/1994**, residente e domiciliada em **PAULO FRONTIN - PR**, na **Rua Miguel Andreiov nº**, bairro **São Francisco**, **CEP 84.635-000**, portadora da Carteira de identidade nº **12.559.998-2** expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF **088.231.239-17** a sócia retirante da plena e total quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) divididos em **30.000** (trinta mil) quotas no valor unitário de **R\$ 1,00** (um real), em vertude da presente alteração, fica assim distribuído:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
GEICIELY DUMA BANOWSKI	1.500	R\$ 1.500,00	5
MARCOS ANTONIO BANOWSKI	28.500	R\$ 28.500,00	95
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **GEICIELY DUMA BANOWSKI** e **MARCOS ANTONIO BANOWSKI**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Marcos A. Banowski

Andréia Banowski

Geicyly Duma Banowski

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 95
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME



CLAUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: Fica alterado o objeto social, tendo como atividade principal: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e como atividades secundárias:
Comércio varejista de materiais para construção,
Comércio varejista de materiais elétricos para veículos automotores,
Comércio varejista de sucatas de ferro e metal,
Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores,
Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos agrícolas,
Comércio varejista de bebidas, lanches, doces e salgados,
Comércio varejista de pneus e câmara de ar,
Serviços de borracharia e manutenção de pneus.

CLAUSULA SEXTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Marcos A. Banowski

Andreia Banowski

Geiciely Denna Banowski

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME

MARCOS ANTONIO BANOWSKI, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de VIADUTOS - RS, nascido em 12/07/1983, empresário, residente e domiciliado em PAULO FRONTIN - PR, na Rua Miguel Andreiov snº, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, portador da Carteira de Identidade nº 3082087598, expedido pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF 045.238.269-60, GEICIELY DUMA BANOWSKI, brasileira, maior, empresária, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de MALLETT - PR, nascida em 21/02/1994, residente e domiciliada em PAULO FRONTIN - PR, na Rua Miguel Andreiov snº, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, portadora da Carteira de identidade nº 12.559.998-2 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.231.239-17, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME com sede e domicílio na Rua Miguel Andreiov snº, sala, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, PAULO FRONTIN - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob nº 41206677794 em sessão de 27/01/2010 e inscrita no CNPJ 11.533.028/0001-00, resolvem assim consolidar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Miguel Andreiov snº, sala, bairro São Francisco, CEP 84.635-000, PAULO FRONTIN - PR. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:

- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores,
- Comércio varejista de materiais para construção,
- Comércio varejista de materiais elétricos para veículos automotores,
- Comércio varejista de sucatas de ferro e metal,
- Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores,
- Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos agrícolas,
- Comércio varejista de bebidas, lanches, doces e salgados,
- Comércio varejista de pneus e câmara de ar,
- Serviços de borracharia e manutenção de pneus.

Marcos A. Banowski

Andréia Banowski

Por

Geicely Duma Banowski

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 97
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME

CLAUSULA QUINTA: O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
GEICIELY DUMA BANOWSKI	1.500	R\$ 1.500,00	5
MARCOS ANTONIO BANOWSKI	28.500	R\$ 28.500,00	95
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **MARCOS ANTONIO BANOWSKI** e **GEICIELY DUMA BANOWSKI**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14
Andréia Banowski
Marcos A. Banowski

Geiciely Duma Banowski

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de MALLET/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

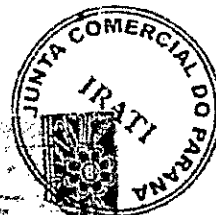
PAULO FRONTIN - PR, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Marcos A. Banowski
MARCOS ANTONIO BANOWSKI

Geiciely Duma Banowski
GEICIELY DUMA BANOWSKI

**Tabelionato
de Notas**

Andreia Banowski
ANDREIA BANOWSKI



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
5mDnc.9m0nV.VW11h
Controle:
9MnHV.TU1S
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma abaixo pela forma VERDADEIRA
Marcos Antonio Banowski
Em testemunho: 10/11/2015 da verdade
Leticia Floriano Lara
☐ Rita Celia Zanetti Fayad
☒ Leticia Floriano Lara
Escritura Juramentada

CNPJ
78.135.621/0001-70
CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
Fluviópolis - CEP 83.900-000
SÃO MATEUS DO SUL - PR.

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet - ESTADO DO PARANÁ
RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) ASSINATURA(S)
SUPRA(S) DE MARCOS ANTONIO BANOWSKI E
GEICIELY DUMA BANOWSKI, DO QUE DOU FE.
EM TEST.º CD DA VERDADE.
PAULO FRONTIN, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
TABELIÃO
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 091Q6.gkck6.hY42 Controle: A00bF.DzCD
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPIA, 25 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 100



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90509936-10	11.533.028/0001-00	02/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MIGUEL ANDREIOV, SN, SALA - SAO FRANCISCO - CEP 84635-000 FONE: (42) 3543-1575 - FAX: (42) 3542-1575
Município de Instalação	PAULO FRONTIN - PR, DESDE 02/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.238.269-60	MARCOS ANTONIO BANOWSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	088.231.239-17	GEICIELY DUMA BANOWSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90509936-10	
Emitido Eletronicamente via Internet 02/03/2022 16:08:53	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 102
----------------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1980299833

NOME: DORIVAL GAPINSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 731209931 SESP/PR

CPF: 028.109.399-77 DATA NASCIMENTO: 29/03/1978

FILIAÇÃO: JOAO GAPINSKI

MARIA ODETE GONCALVES GAPINSKI

PERMISSÃO: ACC: CAT: HAR: D

Nº REGISTRO: 00710759177 VALIDADE: 23/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 26/06/1998

OBSERVAÇÕES: EAR

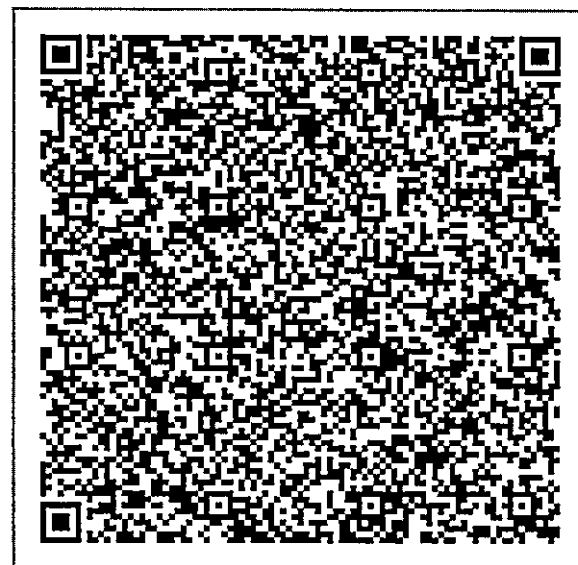
ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: RIO AZUL, PR DATA EMISSÃO: 12/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE: 54844420089 PR917618247

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 103



PROTOCOLO

Recebi do departamento

em dia 10/03/22 às 18:37hs



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108179358		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DORIVAL GAPINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO GAPINSKI	(mãe) MARIA ODETE GONCALVES GAPINSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/03/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00710759177	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 028.109.399-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FELIPE MURAD			NÚMERO 61
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DORIVAL GAPINSKI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BRONISLAU WRONSKI			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO BRCAO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4732600 Atividade Secundária 4520001, 4520003, 4520004, 4520005, 4520007, 4530703, 4530705, 4789005	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.041.419/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001943438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná
Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Data 10/08/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:17 SOB Nº 20184787149.
PROTOCOLO: 184787149 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11803533417. NIRE: 41108179358.
DORIVAL GAPINSKI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 104

Nome / Assinatura

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108179358		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DORIVAL GAPINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO GAPINSKI	(mãe) MARIA ODETE GONCALVES GAPINSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/03/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00710759177	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 028.109.399-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FELIPE MURAD			NÚMERO 61
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DORIVAL GAPINSKI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BRONISLAU WRONSKI			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO BRCAO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ello_contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4732600 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.041.419/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001943438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:17 SOB Nº 20184787149.
PROTOCOLO: 184787149 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803533417. NIRE: 41108179358.
DORIVAL GAPINSKI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 105

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital de Rio Azul/PR Mario Pietroski
Reo José Pinheiro, nº 41 - Centro - Rio Azul/PR - CEP: 84360-000 - Tel: (41) 3443-1277 - E-mail: cortadoriazul@hotmail.com
 Oficial
 P.S.P.C. Pm. 30, 35, 48, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100
 Consulte em <http://funaresp.com.br>
 Resentimento por Verdadeira assinatura de DORIVAL
 GAPINSKI 0008/55175D/ Dótila
 Em 24/08/2018, 14:17, da Verdade
 Rio Azul/PR, 18 de agosto de 2018
 Roselinda Podowski Przybylski, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:17 SOB Nº 20184787149.
 PROTOCOLO: 184787149 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803533417. NIRE: 41108179358.
 DORIVAL GAPINSKI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 106
----------------------------------	-----------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DORIVAL GAPINSKI - ME
CNPJ: 27.041.419/0001-48

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **DORIVAL GAPINSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.041.419/0001-48**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin, 10 de Março de 2022.


DORIVAL GAPINSKI

Rua Bronislau Wronski, 1300 - Rio Azul PR.
Fone: 42 3463-1414

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107
----------------------------------	-----------------------------

DORIVAL GAPINSKI - ME
CNPJ: 27.041.419/0001-48

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

DECLARAÇÃO

DORIVAL GAPINSKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **27.041.419/0001-48**, sediada na **Rua Bronislau Wronski, 1300 – Rio Azul PR**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, de 10 de Março de 2022.



DORIVAL GAPINSKI

Rua Bronislau Wronski, 1300 – Rio Azul PR.

Fone: 42 3463-1414

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 108
----------------------------------	------------------------------------

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

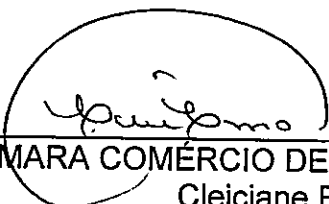
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado a Sra. CLEICIANE ELIS CAMARA, portadoras da Carteira Nacional de Habilitação reg. n.º 03650268725 e inscrita no CPF sob o n.º 061.756.139-70, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente

Paulo Frontin/PR, 09 de março de 2022.


CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – EIRELI
Cleiciane Elis Camara
Empresária



PROTOCOLO

Recebi do departamento

em dia

10/03/22 às 08:42 hs

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 109

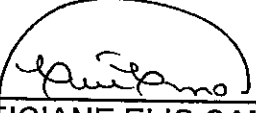
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

DECLARAÇÃO

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, sediada na Rua São José, nº 206, Centro, Paulo Frontin/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin/PR, 09 de março de 2022



CLEICIANE ELIS CAMARA



**CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Página 1

CLEICIANE ELIS CAMARA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 04/11/1986, na cidade de Mallet/PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 061.756.139-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03650268725, expedida em 08/02/2018 pelo DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 137, Bairro: Centro, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP: 84.635-000, resolve constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI e terá sede e domicílio na Rua São José, nº 206, Bairro: Centro, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP: 84.635-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$.100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária CLEICIANE ELIS CAMARA, com 100.000 (cem mil) quotas, no valor total de R\$. R\$.100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes e Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.**

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 18 de outubro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 111

Dia 10/03/22.

Nome / Assinatura

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Página 2

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá à Titular **CLEICIANE ELIS CAMARA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado

sp-
M

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 112
----------------------------------	-----------------------------

8

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Página 3

e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, em via única, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mallet/PR, 17 de outubro de 2019.

CLEICIANE ELIS CAMARA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 113
----------------------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06175613970	CLEICIANE ELIS CAMARA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 08:09 SOB N° 41600956516.
PROTOCOLO: 196408458 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904885783. NIRE: 41600956516.
CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 14
----------------------------------	----------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15.º ANIVERSÁRIO DO GOV. DO PARANÁ
 15.º ANIVERSÁRIO DO GOV. DO PARANÁ
 15.º ANIVERSÁRIO DO GOV. DO PARANÁ

GREICYANE ELITE CAMARA

DOC. IDENTIDADE / Ass. Emissão / UF
 0137878-1 / RESP / PR

CPF
 061.786.139-70

DATA NASCIMENTO
 04/11/1986

RELACAO
 AVELINO CAMARA

NOME COMPLETO
 NAIR RAMPI CAMARA

PERMISSAO
 0000000000

ACC
 0000000000

CAT. PRE
 AB-4

Nº REGISTRO
 03650268725

VÁLIDA DE
 08/02/2023

1ª HABILITACAO
 03/05/2005

1595510611

PROIBIDO PLÁSTICAR

1595510611

ASSINATURA DO PORTADOR
 PAULO FRONTIN PR

DATA EMISSAO
 08/02/2018

ASSINATURA DO EMISOR
 03213306841
 PR014045636

PARANA



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90830501-92	35.252.680/0001-15	10/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO JOSE, 206 - CENTRO - CEP 84635-000 FONE: (42) 9139-9066
Município de Instalação	PAULO FRONTIN - PR, DESDE 10/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.756.139-70	CLEICIANE ELIS CAMARA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90830501-92	
Emitido Eletronicamente via Internet 07/03/2022 8:36:32	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 116
----------------------------------	-----------------------------



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

3º Tabelionato de Notas

Prça Alvir Riesemberg, 51 - Centro - Fone/Fax: (41) 3522-2299 / 3522-0075 - CEP 84.606-000
E-mail: cartorio@teixeira@gmail.com

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
PRChR.DXW.HX.V00db
CONTROLE
RJNoQ.LA1S
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

NOTÁRIO
MARCIO MACHADO TEIXEIRA

ESCREVENTES:
GISELE DE LIMA ADAM
EMO VITEK
DANIEL SEBEN
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Livro nº 95-P

Fls. nº 190 e 191

Rubrica

1º TRASLADO **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ**
SERVHITRAL SERVICOS HIDRÁULICOS E TRAIORES
LTDA EPP.
em favor de
JOÃO ALBERTO REOLON.
como abaixo se declara:

S A I B A M. os que este público instrumento de procuração bastante vêm, que aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (19.09.2016), nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, compareceu como outorgante nesta Serventia: **I - DAS PARTES: 1.1 - OUTORGANTE: SERVHITRAL SERVICOS HIDRÁULICOS E TRAIORES LTDA EPP.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.052.177/0001-14, e no NIRE nº 41.2.007.020-5, com sede na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, próximo ao trevo de Porto Vitória, INDL, nesta cidade de União da Vitória, PR; neste ato por seu sócio, **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade T.325.489-3 II/PR, expedida em 02.06.2009, e inscrito no CPF/MF sob nº 286.239.249-91, Egidio Gabriel Agustin e Salute Stangherlin Agustin, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 455, centro, nesta cidade de União da Vitória, PR; **1.2 - OUTORGADO: JOAO ALBERTO REOLON**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 891.224 SSP PR expedida em 23.10.1973, e inscrito no CPF/MF sob nº 091.938.639-54, filho de João Paulo Reolon e Helena Reolon, residente e domiciliado na Rua José Pioli, nº 54, bairro Bento Munhoz, nesta cidade de União da Vitória, PR; **II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A outorgante, devidamente por todos os seu sócio administrador, conforme autoriza a cláusula sétima da Décima Primeira (11ª) Alteração Contratual Consolidado, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127465200, em 12.11.2012, devidamente arquivada em pasta própria de Contratos Sociais sob nº 35, nas folhas 022 à 025 e Certidão Simplificada sob nº 16/550696-2, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 01.09.2016, declarando os sócios, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, os quais foram reconhecidos como os próprios por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. **III - DO MANDATO:** A pessoa jurídica, por seus sócios, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima referido e qualificado, a quem confere poderes especiais e específicos para, no exercício de sua atividade empresarial, representá-la em licitações perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e autarquias, pregão presencial, podendo para esses fins, assinar quaisquer documentos necessários, comprar matéria prima, insumos, material de consumo, firmar contratos, estipulando e aceitando cláusulas, fazer tomada de preço, assinar atas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular propostas, apresentar novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e conforme Lei nº 8666/93, condições, e praticar todos os demais atos inerentes as licitações e conforme Lei nº 8666/93, firmar termos e compromissos, passar recibos e dar quitação, apresentar ratificações, e quaisquer documentos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, enfim, praticar todos os atos necessários.

PROTOCOLO

Recebi do departamento

em dia

19/09/2016 às 08:00hs

CARTORIO
3º Tabelionato de Notas

3º TABELIONATO DE NOTAS

Praca Alvi. Riesenberq, 51 - Centro - 84600-150 - União da Vitória
Tel: (42) 3523-1314 - Fax: (42) 3522-2269 - E-mail: tabelionato3uv@gras.com

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nos arquivos desta Serventia o livro de Procurações Públicas sob o nº 95-P, nas folhas 190 e 191, encontrei uma procuração pública no seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA EPP em favor de JOÃO ALBERTO REOLON, como abaixo se declara:** S. A. T. B. A. M. os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (19.09.2016), nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná compareceu como outorgante nesta Serventia: **I - DAS PARTES: I.1 - OUTORGANTE: SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.052.171/0001-14, e no NIRE nº 41.2.0072020-5, com sede na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, próximo ao trevo de Porto Vitória, INDE, nesta cidade de União da Vitória, PR, neste ato por seu sócio: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade 1.325.489-3, II/PR, expedida em 02.06.2009, e inscrito no CPE/MF sob nº 286.239.249-91, Egidio Gabriel Agustini e Salute Stangherlin Agustini, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 455, centro, nesta cidade de União da Vitória, PR; **I.2 - OUTORGADO: JOÃO ALBERTO REOLON**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 891.224-SSP-PR, expedida em 23.10.1973, e inscrito no CPE/MF sob nº 091.938.639-34, filho de João Paulo Reolon e Helena Reolon, residente e domiciliado na Rua José Pioli, nº 54, bairro Bento Munhoz, nesta cidade de União da Vitória, PR. **II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A outorgante, devidamente por todos os seu sócio-administrador, conforme autoriza a cláusula sétima da Décima Primeira (11ª) Alteração Contratual Consolidado, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127465200, em 12.11.2012, devidamente arquivada em pasta própria de Contratos Sociais sob nº 35, nas folhas 022 à 025 e Certidão Simplificada sob nº 16/550696-2, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 01.09.2016, declarando os sócios, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, os quais foram reconhecidos como os próprios por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. **III - DO MANDATO:** A pessoa jurídica, por seus sócios, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima referido e qualificado, a quem confere poderes especiais e específicos para, no exercício de sua atividade empresarial, representá-la em licitações perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e autarquias, pregão presencial, podendo para esses fins, assinar quaisquer documentos necessários, comprar matéria prima, insumos, material de consumo, firmar contratos, estipulando e aceitando cláusulas, fazer tomada de preço, assinar atas, fazer

PROFESSOR PRIVADO
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.325.489-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.325.489-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/06/2009

NOME: CARLOS AGUSTINI

FILIAÇÃO: EGÍDIO GABRIEL AGUSTINI
SALUTE STANCHERLIN AGUSTINI

NATURALIDADE: BITURUNA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, BITURUNA
C.CAS=423, LIVRO=98, FOLHA=142

CPF: 288.239.249-91

CURITIBA/PR

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA DO LITÉ

28 NOV. 2014

☐ MARCIO MACHADO TEIXEIRA
☐ GISELE J. G. DE LIMA AGUIAR
☐ DANIEL SEBOLIN
☐ ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA

SELO
FUNDAÇÃO

TABELIONATO
NOTÁRIO

FLY 93793

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

288.239.249-91

CARLOS AGUSTINI

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA DO LITÉ

28 NOV. 2014

☐ MARCIO MACHADO TEIXEIRA
☐ GISELE J. G. DE LIMA AGUIAR
☐ DANIEL SEBOLIN
☐ ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA

CORREIOS

SELO
FUNDAÇÃO

TABELIONATO
NOTÁRIO

FLY 93793

EM BRANCO DESTA
LINHA PARA BAIXO

Machado

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 891.224-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GENL. 891.224-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2018

NOME. JOÃO ALBERTO REOLON

FILIAÇÃO: JOÃO PAULO REOLON
HELENA REOLON

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO 21/02/1952

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO DA VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.CAS=5805, LIVRO=34B, FOLHA=170

CPF: 091.938.839-34

CURRIBAVPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/63

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, POR FÉ.

12 AGO, 2019

☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAMI
☐ DANIEL SEBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA



EM BRANCO DESTA
LINHA PARA BAIXO
3º TABELIONATO DE NOTAS

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 120

SERVITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL *Fl. 01*

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53: Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado com a conta "**RESERVA DE LUCROS**" e fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Quotas	Capital
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que expressem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento, consolida-se o contrato social abaixo:

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 10/03/22

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <u>121</u>
----------------------------------	------------------------------------

Nome / Assinatura

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl: 02

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- b) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- c) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- d) Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- e) Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- f) Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- g) Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

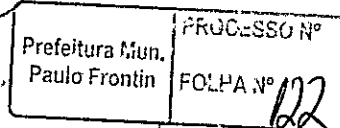
CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Quotas	Capital
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de “Pro Labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.



SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FL. 03**

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio “CARLOS AGUSTINI”, com poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que expressem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2012
SOB NÚMERO: 20127465200
Protocolo: 12/746520-0, DE 09/11/2012

Empresa: 41 2 0072020 5
SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E
TRATORES LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4/PR.

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun.	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	123



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP		Protocolo: PRC2209961137	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200720205	CNPJ 79.052.171/0001-14	Data de Ato Constitutivo 09/12/1985	Início de Atividade 09/12/1985
Endereço Completo AUTO VIA JOÃO PAULO REOLON, Nº 5987, PROX TREVO PTO VITÓRIA, INDL - União da Vitória/PR - CEP 84600-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LIEVES, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome PEDRO HORODESKI	CPF/CNPJ 076.882.619-53	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CARLOS AGUSTINI	CPF/CNPJ 286.239.249-91	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome CARLOS AGUSTINI	CPF 286.239.249-91	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 12/11/2012	Número 20127465200	Ato/eventos 0027.051- CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 08:41:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSDDGHGD.



PRC2209961137

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

**AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022**

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **72.052.171/0001-14**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

79052171/0001-14

**SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PP

União da Vitória, 09 de Março de 2022.

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224

4/SSP/PR	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 125

Autovia João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000

42 3522 5839

www.servhitral.com.br



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

**AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022**

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ: 79.052.171/0001-14, sediada na Auto Via João Paulo Reolon, Nº 5987, Bairro São Gabriel, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente Edital.

União da Vitória, 09 de Março de 2022.

79052171/0001-14

**SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

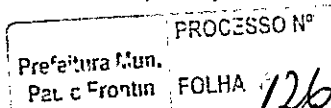
**LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR



**Auto Via João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000**

42 3522 5839

www.servhitral.com.br

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 127
----------------------------------	-----------------------------

ENVELOPE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão presencial n.º 2/2022.

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Por ser verdade, declaramos que a Validade da Proposta para o Pregão nº: 2/2022 é de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do certame.

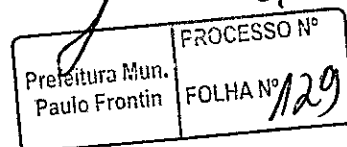
Por ser a verdade, firmamos a presente declaração.

Paulo Frontin 08, de Março de 2022.

Marcos A. Banowski

MARCOS ANTONIO BANOWSKI
045.238.269-60

11.533.028/0001-00
Auto Peças e Oficina
Banowski Ltda. ME
(42) 3543-1575
R Miguel Andreiow, s/nº
Bairro São Francisco
84.635-000 Paulo Frontin - PR



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 14/2022
Processo Licitatório: 13/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 1/2

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº 130

Fornecedor: **AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI**
Endereço: MIGUEL ANDREIV - Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 11.533.028/0001-00 Inscrição Estadual: 9050933610
Telefone: 991075019 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	L	OLEO 15W/40 C14	22,13	V MAX	Q,0000	18,38	36.760,00
2	500,00	L	OLEO 15W/40SS SL	23,00	V MAX	Q,0000	20,01	10.005,00
3	100,00	L	OLEO 20W/50SL	22,00	FALUB	Q,0000	19,14	1.914,00
4	50,00	L	OLEO 05W/30 SINTETICO	29,50	LUBRAX	Q,0000	25,66	1.283,00
5	200,00	L	OLEO 20W/30 API GL4	27,00	LUBRAX	Q,0000	23,49	4.698,00
6	600,00	L	OLEO 140 GL5	24,95	V MAX	Q,0000	21,70	13.020,00
7	600,00	L	OLEO 85W/140	25,35	V MAX	Q,0000	22,05	13.230,00
8	600,00	L	OLEO 10W/30	25,35	V MAX	Q,0000	22,05	13.230,00
9	1.000,00	L	OLEO AW 68	19,75	FALUB	Q,0000	17,18	17.180,00
10	1.000,00	L	OLEO SAE 90	23,70	FORT OIL	Q,0000	20,61	20.610,00
11	500,00	L	OLEO 05W/40	34,00	LUBRAX	Q,0000	29,58	14.790,00
12	200,00	L	OLEO ATF 20W	23,88	MAXILUB	Q,0000	20,77	4.154,00
13	400,00	L	OLEO SAE 10W	23,43	V MAX	Q,0000	20,38	8.152,00
14	300,00	L	OLEO ATF DEXTRON III	39,78	TEXSA	Q,0000	34,60	10.380,00
15	50,00	L	OLEO 2T API TC	41,50	LUBRAX	Q,0000	36,10	1.805,00
16	30,00	L	DESENGRIPANTE LUB	33,00	SCHERER	Q,0000	29,70	891,00
17	6,00	SC	ESTOPA PANO 20KG	215,00	SCHERER	Q,0000	187,05	1.122,30
18	20,00	U	FLUIDO DE FREIO DOT4	31,50	VARGA	Q,0000	27,40	548,00
19	20,00	L	FLUIDO DE FREIO MINERAL	112,50	VARGA	Q,0000	97,87	1.957,40

11.533.028/0001-00
Auto Peças e Oficina
Banowski Ltda. ME

PAULO FRONTIN, 9 de Março de 2022

(42) 3543-1575
R Miguel Andreiev, s/n°
Bairro São Francisco
84635-000 Paulo Frontin - PR

Marcos A. Bongioia
MARC ANTONIO BANOWSKI
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 14/2022
Processo Licitatório: 13/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 2/2

Fornecedor: AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI
Endereço: MIGUEL ANDREIV - Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: PAULO FRONTIN UF:PR CEP: 84635-000
CNPJ: 11.533.028/0001-00 Inscricão Estadual: 905093610
Telefone: 991075019 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 131

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
20	340,00	KG	GRAXA CHASSI	21,91	MULTIGRAXA	0,0000	19,06	6.480,40
21	340,00	KG	GRAXA ROLAMENTO	25,00	V MAX	0,0000	21,75	7.395,00
22	1.000,00	L	ADITIVO ARLA 32	8,70	IPIRANGA	0,0000	7,56	7.560,00
23	20,00	L	ADITIVO RADIADOR:MOTOR DIESEL	41,50	MWM	0,0000	36,10	722,00
24	20,00	L	ADITIVO RADIADOR:MOTOR GASOLINA	41,50	MWM	0,0000	36,10	722,00
25	25,00	L	OLEO MINERAL AW150	70,00	IPIRANGA	0,0000	60,90	1.522,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 200.131,60

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (duzentos mil cento e trinta e hum reais e sessenta centavos)

PAULO FRONTIN, 9 de Março de 2022

Marcos A. Banowski
MARC ANTONIO BANOWSKI
ADMINISTRADOR

11.533.028/0001-00
Auto Peças e Oficina
Banowski Ltda. ME
(42) 3643-1575
R Miguel Andreiev, s/nº
Bairro São Francisco
84.635-000 Paulo Frontin - PR

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão presencial nº 2/2022

Sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com obrigações sociais, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue nos locais solicitados;

Que os óleos lubrificantes para os veículos da prefeitura municipal de Paulo Frontin-PR serão entregues conforme as especificações descritas no edital e na proposta de preços;

Que substituirá sem prejuízo para o Município, os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações;

Validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da sessão pública de pregão presencial nº 2/2022;

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - PR

Por ser a verdade, firmamos a presente declaração.

Paulo Frontin 08, de Março de 2022.

Marcos A Banowski

MARCOS ANTONIO BANOWSKI
045.238.269-60

11.533.028/0001-00

**Auto Peças e Oficina
Banowski Ltda. ME**

(42) 3543-1575

R Miguel Andreiow, s/nº

Bairro São Francisco

84.635-000 Paulo Frontin - PR

ENVELOPE



CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volnei1970@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

Ao município de Paulo Frontin/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens discriminados na proposta conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPONENTE: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ Nº. 42.386.154/0001-03,

ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, BAIRRO CENTRO-NOVA ERECHIM-SC, CEP: 89865-000.

FONE: 49 9 8803-7748.

REPRESENTANTE: ANDERSON SERGIO SIMONI

CPF: 016.713.019-60

RG: 3.261.812 SSP/SC

DADOS BANCÁREOS

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 1392-7

Conta Corrente: 35941-6

Nome: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

E-mail: volnei1970@gm

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias Conforme descrito no Edital.

Prazo de Entrega: Conforme descrito no Edital.

Pagamento: Conforme descrito no Edital.

Prazo e Garantias dos Produtos: Conforme Edital/Descrito nas Embalagens.

Declaramos sobre pena de Lei, que os itens ofertados atendem todos as especificações exigidas no Edital supracitado, bem como seus anexos.

Declaramos, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente, na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguros, frete e lucro.

Declaramos ainda, ser conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação. E que a empresa possui estrutura operacional para fornecimento do objeto licitado sem acréscimo de valores.

Nova Erechim/SC, 10 de Março de 2022

Conceito atacado de lubrificantes LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

IE: 26.114.207-0

Avenida Independência, 291, Centro

Nova Erechim/SC - 89865-000

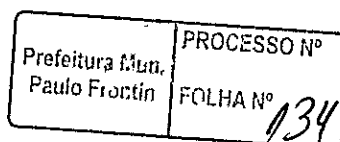
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

ANDERSON SERGIO SIMONI/PROCURADOR

CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC



ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo:

14/2022

Processo Licitatório:

13/2022

Data do Processo:

26/01/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, Nº. 291 - Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ERECHIM UF: SC CEP: 89872-000

CNPJ: 42.386.154/0001-03

Inscrição Estadual: 261142070

Telefone: 49988037748 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	L	OLEO 15W40 CI4	22,13	DEITON/CRION	0,0000	19,00	38.000,00
2	500,00	L	OLEO 15W40SS SL	23,00	MAXXLUBRI/API	0,0000	19,50	9.750,00
3	100,00	L	OLEO 20W50SL	22,00	RADNAC/20W50	0,0000	19,00	1.900,00
4	50,00	L	OLEO 05W30 SINTETICO	29,50	MAXXLUBRI/API	0,0000	25,00	1.250,00
5	200,00	L	OLEO 20W30 API GL4	27,00	SPEEDY/API GL-	0,0000	23,00	4.600,00
6	600,00	L	OLEO 140 GL5	24,95	SPEEDY/API GL-	0,0000	20,00	12.000,00
7	600,00	L	OLEO 85W140	25,35	SPEEDY/API GL-	0,0000	20,00	12.000,00
8	600,00	L	OLEO 10W30	19,75	RADNAC/HIDRA	0,0000	16,00	16.000,00
9	1.000,00	L	OLEO AW 68	23,70	SPEEDY/API GL-	0,0000	19,00	19.000,00
10	1.000,00	L	OLEO SAE 90	34,00	MAXXLUBRI/5W4	0,0000	28,00	14.000,00
11	500,00	L	OLEO 05W40	23,88	SPEEDY/ATF TIF	0,0000	19,00	3.800,00
12	200,00	L	OLEO ATF 20W	23,43	SPEEDY/10W	0,0000	19,00	7.600,00
13	400,00	L	OLEO SAE 10W	39,78	RADNAC/ATF	0,0000	29,00	8.700,00
14	300,00	L	OLEO ATF DEXTRON III(DEXTRON III)	41,50	SPEEDY/2 TEMP	0,0000	35,00	1.750,00
15	50,00	L	OLEO 2T API TC	33,00	RADNAC/DESIN	0,0000	29,00	870,00
16	30,00	L	DESENGRIPANTE LUB	215,00	CONCEITO/ESTC	0,0000	215,00	1.290,00
17	6,00	SC	ESTOPA PANO 20KG	31,50	RADNAC/DOT 4	0,0000	25,00	500,00
18	20,00	U	FLUIDO DE FREIO DOT4	112,50	PETRONAFLUID	0,0000	142,00	2.840,00
19	20,00	L	FLUIDO DE FREIO MINERAL	21,91	LUMAX/CA-2	0,0000	18,00	6.120,00
20	340,00	KG	GRAXA CHASSI					

Conceito atacado de lubrificantes LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

IE: 26.114.207-0

Avenida Independência, 291, Centro

Nova Erechim/SC - 89865-000

Fone: (49) 98803-7748

GUILHERME S. NIWESCHENFELDER

ADMINISTRADOR

NOVA ERECHIM, 9 de Março de 2022

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 14/2022
Processo Licitatório: 13/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 2/2

Fornecedor: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, Nº. 291 - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ERECHIM UF: SC CEP: 89872-000
CNPJ: 42.386.154/0001-03 Inscrição Estadual: 261142070
Telefone: 49988037748 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
21	340,00	KG	GRAXA ROLAMENTO	25,00	LUMAXXMP2	0,0000	25,00	8.500,00
22	1.000,00	L	ADITIVO ARLA 32	8,70	ECO CEDRO/ARI	0,0000	7,00	7.000,00
23	20,00	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL	41,50	RADNAQ/T5	0,0000	30,00	600,00
24	20,00	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR GASOLINA	41,50	RADNAQ/T5	0,0000	30,00	600,00
25	25,00	L	OLEO MINERAL AW150	70,00	DEITON/ORION	0,0000	69,00	1.725,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias. PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL/Validade da ata de registro de preços será de 12 meses. Declaramos de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

Total Geral:

192.395,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento e noventa e dois mil trezentos e noventa e cinco reais)

NOVA ERECHIM, 9 de Março de 2022

Conceito Atacado de Lubrificantes LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

IE: 26.174.207-0

Avenida Independência, 291, Centro

Nova Erechim/SC - 89865-000

Fone: (49) 98803-7748

GUILHERME SCHNEIDER
ADMINISTRADOR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 136

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 102
----------------------------------	-----------------------------



01

MULTIMAX TURBO

MULTIMAX TURBO - SAE 15W40 é um óleo lubrificante multiviscoso recomendado para motores diesel turbinados ou aspirados tais como caminhões, tratores e máquinas agrícolas, caminhonetes, ônibus, motores marítimos e estacionários, entre outros. Formulado com básicos de alta qualidade e aditivos de última geração.

Possui aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

Sua aditivação balanceada protege o motor nas mais severas condições de utilização, aumentando o intervalo de troca do lubrificante e diminuindo o desgaste das peças, garantindo maior vida útil ao motor.

Atende as especificações de desempenho API CI-4 / SL, ACEA E7-2012, VOLVO VDS-3, MB 228.3.

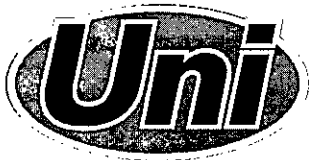
MULTIMAX TURBO GARANTE AO MOTOR:

- Melhor desempenho nas partidas a frio;
- Reserva alcalina, responsável pela neutralização dos gases ácidos provenientes da combustão;
- Maior resistência a formação de borras e vernizes;
- Possui elevada resistência a oxidação;
- Boa resistência a formação de espuma;
- Excelente performance em altas temperaturas.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

MULTIMAX TURBO	15W40
Viscosidade a 40 °C, cSt	105,00
Viscosidade a 100 °C, cSt	14,70
Índice de Viscosidade	145
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,880
Ponto de Fulgor, °C	227
Ponto de Fluidez, °C	-27
TBN, mgKOH/g	10
Corrosão em Lâmina de Cobre	1 A

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico



FÓRMULA UNI

FÓRMULA UNI é um óleo lubrificante multiviscoso de base mineral para motores 4 tempos aspirado, turbo com ou sem injeção eletrônica a gasolina, etanol ou GNV. Foi desenvolvido para atender ao nível de desempenho API SL, uma das mais modernas e recentes especificações para óleo de motor.

Sua aditivação balanceada protege o motor nas mais severas condições de utilização, evitando o desgaste das peças e aumentando a sua vida útil. Com ótimo poder detergente/dispersante e um forte antioxidante, promove a limpeza das partes internas do motor diminuindo o acúmulo de resíduo de Carbono provenientes da combustão, evitando a formação de borras e vernizes.

Possui aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, que garantem maior proteção do motor nas partidas a frio, maior resistência a formação de borras e vernizes, elevada resistência a oxidação, boa resistência a formação de espuma e estabilidade térmica que garante excelente performance em altas temperaturas.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

FÓRMULA UNI	15W40
Viscosidade a 40°C, cSt	98,60
Viscosidade a 100°C, cSt	14,56
Índice de Viscosidade	148
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,890
Ponto de Fulgor (COC), °C	227
Ponto de Fluidez, °C	-27

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico



03

UNI COMPETIÇÃO SPORT

UNI COMPETIÇÃO SPORT - SAE 20W50 é um óleo lubrificante multiviscoso de para motores a gasolina, etanol e GNV de automóveis, utilitários, vans e caminhonetes. Foi desenvolvido para atender ao nível de desempenho API SL.

Possui aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

Sua aditivação balanceada protege o motor nas mais severas condições de utilização, evitando o desgaste das peças e aumentando a vida útil do motor.

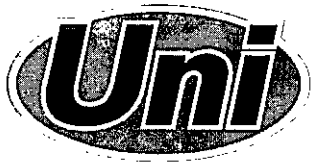
UNI COMPETIÇÃO SPORT GARANTE AO MOTOR:

- Maior proteção nas partidas a frio;
- Maior resistência a formação de borras e vernizes;
- Possui elevada resistência a oxidação;
- Boa resistência a formação de espuma;
- Estabilidade térmica que proporciona excelente performance em altas temperaturas.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

UNI COMPETIÇÃO SPORT	20W50
Viscosidade a 40 °C, cSt	164,61
Viscosidade a 100 °C, cSt	18,10
Índice de Viscosidade	122
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,880
Ponto de Fulgor, °C	226
Ponto de Fluidez, °C	-21
Corrosão na Lâmina de Cobre	1 A

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico



04

BOLETIM TÉCNICO

FÓRMULA SYNTH

Óleo lubrificante 100% sintético multiviscoso de alta tecnologia para motores 4 tempos aspirado, turbo com ou sem injeção eletrônica a gasolina, etanol, flex ou GNV. Foi desenvolvido para atender ao nível de desempenho API SN, a mais moderna especificação para óleos de motor, podendo ainda substituir os óleos com níveis API obsoletos.

Sua aditivação balanceada protege o motor nas mais severas condições de utilização, evitando o desgaste das peças e aumentando a sua vida útil. Com ótimo poder detergente/dispersante e um forte antioxidante, promove a limpeza das partes internas do motor, diminuindo o acúmulo de resíduo de Carbono proveniente da combustão, evitando a formação de borras e vernizes.

Composto por óleos básicos sintéticos e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez, agente de reserva alcalina e redutor de fricção, que garantem maior proteção do motor nas partidas a frio, maior poder lubrificante, elevada resistência a oxidação, excelente estabilidade química e térmica, que lhe garante alta performance mesmo nas condições mais adversas.

ESPECIFICAÇÕES:

SAE 0W20: API SN/RC, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C947-A, CHRYSLER MS6395

SAE 0W30 e SAE 5W20: API SN/RC, ILSAC GF-5

SAE 5W30 e SAE 10W30: API SN, ILSAC GF-5

SAE 5W40 e 10W40: API SN

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

FÓRMULA SYNTH	0W20	0W30	5W20	5W30	10W30	5W40	10W40
Viscosidade a 40°C, cSt	38,55	61,50	38,55	70,55	63,51	88,35	87,22
Viscosidade a 100°C, cSt	8,10	10,80	8,10	11,85	11,05	14,49	14,24
Índice de Viscosidade	191	168	195	165	168	171	170
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,848	0,850	0,848	0,848	0,850	0,854	0,855
Ponto de Fulgor (COC), °C	226	226	222	226	226	226	226
Ponto de Fluidez, °C	-42	-42	-36	-36	-33	-36	-33

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico



Indústria e Comércio de Graxas S/A

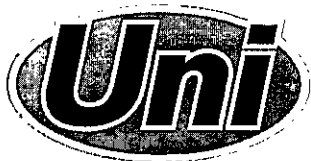
R. Senegália, 181 - CEP 83413-250 - Colombo - PR - Brasil - www.ingrax.com.br

Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Proteção Lim.
Pavio Frontin

FOLHA Nº

141



05

BOLETIM TÉCNICO

UNI TDH MULTI

UNI TDH MULTI é um óleo lubrificante multiviscoso multifuncional especialmente desenvolvido para tratores agrícolas equipados com freio úmido e que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas.

Possui aditivo modificador de atrito, que evita o ruído característico de freios úmidos.

É também utilizado em máquinas de terraplanagem e de construção. Recomendado sempre que for exigido um óleo UTTO (Universal Tractor Transmission Oil).

Atende as seguintes especificações: John Deere JDM J20C, Massey Ferguson CMS M1135, M1145, M1141 e M1143, API GL-4, Allison C-3 e C-4, Case New Holland CNH MAT 3505, MAT 3525, MAT 3526, MS-1207, MS-1209, FNHA-2-C-101 e ESN M2C86B, Volvo VCE WB 101 e Komatsu.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

UNI TDH MULTI	10W30	20W30
Viscosidade a 40°C, cSt	66,16	75,67
Viscosidade a 100°C, cSt	10,55	11,06
Índice de Viscosidade	148	136
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,869	0,872
Ponto de Fulgor, °C	225	232
Ponto de Fluidez, °C	-30	-21
Corrosão em Lâmina de Cobre	1 B	1 B

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico

INGRAX**Indústria e Comércio de Graxas S/A**

R. Senegália, 181 - CEP 83413-250 - Colombo - PR - Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Prefeitura Mun.

FOLHA Nº

142



06

MULTIGEROL

MULTIGEROL é um óleo lubrificante para transmissões, reduções finais e diferenciais de automóveis, utilitários e caminhões. Formulado a partir de óleos minerais e aditivos anticorrosivo, antiespumante, antidesgaste, extrema pressão, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, o que garante ao produto a mais alta resistência a esforços encontrados nos diferenciais hipóides de veículos automotivos. Proporciona ótima proteção aos dentes das engrenagens, pois quando a película se rompe os agentes de extrema pressão reagem com a superfície metálica formando um composto que reduz o atrito e o desgaste, impedindo o pitting e a soldagem das engrenagens.

Recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de engrenagens com carga de choque, alta velocidade e baixo torque ou baixa velocidade e alto torque.

ESPECIFICAÇÕES:

API GL-5, MIL-L-2105D

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

MULTIGEROL	90	140	75W90	80W90	85W140
Viscosidade a 40 °C, cSt	175,80	450,10	97,30	141,70	426,30
Viscosidade a 100 °C, cSt	16,50	30,20	15,50	14,60	28,70
Índice de Viscosidade	98	96	169	102	95
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,894	0,916	0,871	0,877	0,916
Ponto de Fulgor (COC), °C	225	258	216	226	258
Ponto de Fluidez, °C	-6	-6	-42	-27	-15
Corrosão na Lâmina de Cobre	1 B	1 B	1 B	1 B	1 B

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico



Indústria e Comércio de Graxas S/A

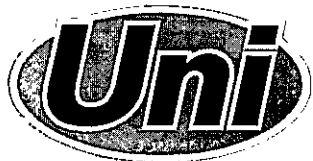
R. Senegália, 181 - CEP 83413-250 - Colombo - PR - Brasil - www.ingrax.com.br

Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Prefeitura
Povo Frontin

FOLHA Nº

143



07

MULTIGEROL

MULTIGEROL é um óleo lubrificante para transmissões, reduções finais e diferenciais de automóveis, utilitários e caminhões. Formulado a partir de óleos minerais e aditivos anticorrosivo, antiespumante, antidesgaste, extrema pressão, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, o que garante ao produto a mais alta resistência a esforços encontrados nos diferenciais hipóides de veículos automotivos. Proporciona ótima proteção aos dentes das engrenagens, pois quando a película se rompe os agentes de extrema pressão reagem com a superfície metálica formando um composto que reduz o atrito e o desgaste, impedindo o pitting e a soldagem das engrenagens.

Recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de engrenagens com carga de choque, alta velocidade e baixo torque ou baixa velocidade e alto torque.

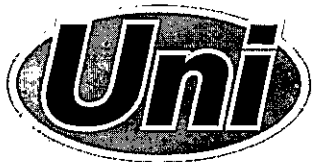
ESPECIFICAÇÕES:

API GL-5, MIL-L-2105D

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

MULTIGEROL	90	140	75W90	80W90	85W140
Viscosidade a 40 °C, cSt	175,80	450,10	97,30	141,70	426,30
Viscosidade a 100 °C, cSt	16,50	30,20	15,50	14,60	28,70
Índice de Viscosidade	98	96	169	102	95
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,894	0,916	0,871	0,877	0,916
Ponto de Fulgor (COC), °C	225	258	216	226	258
Ponto de Fluidez, °C	-6	-6	-42	-27	-15
Corrosão na Lâmina de Cobre	1 B	1 B	1 B	1 B	1 B

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico



08

BOLETIM TÉCNICO

UNI TDH MULTI

UNI TDH MULTI é um óleo lubrificante multiviscoso multifuncional especialmente desenvolvido para tratores agrícolas equipados com freio úmido e que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas.

Possui aditivo modificador de atrito, que evita o ruído característico de freios úmidos.

É também utilizado em máquinas de terraplanagem e de construção. Recomendado sempre que for exigido um óleo UTTO (Universal Tractor Transmission Oil).

Atende as seguintes especificações: John Deere JDM J20C, Massey Ferguson CMS M1135, M1145, M1141 e M1143, API GL-4, Allison C-3 e C-4, Case New Holland CNH MAT 3505, MAT 3525, MAT 3526, MS-1207, MS-1209, FNHA-2-C-101 e ESN M2C86B, Volvo VCE WB 101 e Komatsu.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

UNI TDH MULTI	10W30	20W30
Viscosidade a 40°C, cSt	66,16	75,67
Viscosidade a 100°C, cSt	10,55	11,06
Índice de Viscosidade	148	136
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,869	0,872
Ponto de Fulgor, °C	225	232
Ponto de Fluidez, °C	-30	-21
Corrosão em Lâmina de Cobre	1 B	1 B

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico

INGRAX**Indústria e Comércio de Graxas S/A**

R. Senegália, 181 - CEP 83413-250 - Colombo - PR - Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Frontin

FOLHA Nº 145



09

HIDRAMAX AW

A linha **HIDRAMAX AW** é recomendada para uso em sistemas hidráulicos de alta rotação, redutores, mancais de deslizamento, compressores de ar, caixas de engrenagens, mancais de rolamento, máquinas operatrizes, prensas, injetoras, máquinas têxteis, etc.

São formulados com óleos básicos parafínicos e contém aditivos antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste e antiespumante. Possuem boas características de resistência a cargas e ao desgaste, protegendo as partes móveis da bomba e outros componentes do sistema. Recomendado para pressões até 4.200 psi.

Atende as seguintes especificações: DIN 51524 Parte 2 - HLP, ASTM D-6158/99 (HM), SAE MS1004 (HM) e U.S. Steel 126 e 127. Atende ainda aos níveis de desempenho Denison HF-O, HF-1 e HF-2, Eaton I-286-S/ M-2950-S, Cincinnati P-68, P-69 e P-70 e ISO 11158 (HH, HL, HM e HR).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

HIDRAMAX AW	32	46	68	100	150
Viscosidade a 40°C, cSt	32,10	46,20	68,30	102,00	152,50
Viscosidade a 100°C, cSt	5,40	6,80	9,20	12,30	15,90
Índice de Viscosidade	102	101	111	113	108
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,871	0,873	0,877	0,881	0,886
Ponto de Fulgor, °C	212	220	230	245	248
Corrosão em Lâmina de Cobre	1 A	1 A	1 A	1 A	1 A
Demulsibilidade	40/40/0 54 °C	40/40/0 54 °C	40/40/0 54 °C	40/40/0 82 °C	40/40/0 82 °C

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico

ME

**Indústria e Comércio de Graxas S/A**

R. Senegália, 181 - CEP 83413-250 - Colombo - PR - Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Prefeitura Mun.

Belo Frontin

FOLHA Nº 146



SP

BOLETIM TÉCNICO

MULTIGEROL

MULTIGEROL é um óleo lubrificante para transmissões, reduções finais e diferenciais de automóveis, utilitários e caminhões. Formulado a partir de óleos minerais e aditivos anticorrosivo, antiespumante, antidesgaste, extrema pressão, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, o que garante ao produto a mais alta resistência a esforços encontrados nos diferenciais hipóides de veículos automotivos. Proporciona ótima proteção aos dentes das engrenagens, pois quando a película se rompe os agentes de extrema pressão reagem com a superfície metálica formando um composto que reduz o atrito e o desgaste, impedindo o pitting e a soldagem das engrenagens.

Recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de engrenagens com carga de choque, alta velocidade e baixo torque ou baixa velocidade e alto torque.

ESPECIFICAÇÕES:

API GL-5, MIL-L-2105D

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

MULTIGEROL	90	140	75W90	80W90	85W140
Viscosidade a 40 °C, cSt	175,80	450,10	97,30	141,70	426,30
Viscosidade a 100 °C, cSt	16,50	30,20	15,50	14,60	28,70
Índice de Viscosidade	98	96	169	102	95
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,894	0,916	0,871	0,877	0,916
Ponto de Fulgor (COC), °C	225	258	216	226	258
Ponto de Fluidez, °C	-6	-6	-42	-27	-15
Corrosão na Lâmina de Cobre	1 B	1 B	1 B	1 B	1 B

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico



Indústria e Comércio de Graxas S/A

R. Senegália, 181 - CEP 83413-250 - Colombo - PR - Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Prefeitura Mun.
de Frontin

FOLHA Nº

147



11

FÓRMULA SYNTH

Óleo lubrificante 100% sintético multiviscoso de alta tecnologia para motores 4 tempos aspirado, turbo com ou sem injeção eletrônica a gasolina, etanol, flex ou GNV. Foi desenvolvido para atender ao nível de desempenho API SN, a mais moderna especificação para óleos de motor, podendo ainda substituir os óleos com níveis API obsoletos.

Sua aditivação balanceada protege o motor nas mais severas condições de utilização, evitando o desgaste das peças e aumentando a sua vida útil. Com ótimo poder detergente/dispersante e um forte antioxidante, promove a limpeza das partes internas do motor, diminuindo o acúmulo de resíduo de Carbono proveniente da combustão, evitando a formação de borras e vernizes.

Composto por óleos básicos sintéticos e aditivos detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez, agente de reserva alcalina e redutor de fricção, que garantem maior proteção do motor nas partidas a frio, maior poder lubrificante, elevada resistência a oxidação, excelente estabilidade química e térmica, que lhe garante alta performance mesmo nas condições mais adversas.

ESPECIFICAÇÕES:

SAE 0W20: API SN/RC, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C947-A, CHRYSLER MS6395

SAE 0W30 e SAE 5W20: API SN/RC, ILSAC GF-5

SAE 5W30 e SAE 10W30: API SN, ILSAC GF-5

SAE 5W40 e 10W40: API SN

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

FÓRMULA SYNTH	0W20	0W30	5W20	5W30	10W30	5W40	10W40
Viscosidade a 40°C, cSt	38,55	61,50	38,55	70,55	63,51	88,35	87,22
Viscosidade a 100°C, cSt	8,10	10,80	8,10	11,85	11,05	14,49	14,24
Índice de Viscosidade	191	168	195	165	168	171	170
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,848	0,850	0,848	0,848	0,850	0,854	0,855
Ponto de Fulgor (COC), °C	226	226	222	226	226	226	226
Ponto de Fluidez, °C	-42	-42	-36	-36	-33	-36	-33

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico

12

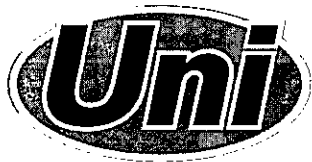


Indústria e Comércio de Graxas S/A

R. Senegália, 181 - CEP 83413-250 - Colombo - PR - Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Prefeitura Mun.

FOLHA Nº 148



32

UNI FTA

UNI FTA é um fluído para sistemas hidráulicos, formulado com aditivos detergente, antioxidante, antiespumante, anticorrosivo, antidesgaste e melhorador de índice de viscosidade, que asseguram uma película estável em altas temperaturas, evitando o desgaste e a corrosão nas áreas lubrificadas. Possui um corante vermelho que o identifica.

Indicado também para caixas de torque, alguns tipos de sistemas hidráulicos de implementos agrícolas, máquinas de terraplanagem e equipamentos industriais.

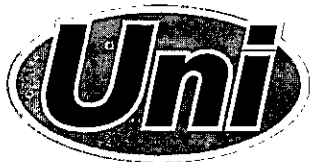
- ☐ Atende a especificação ATF Tipo A Sufixo A.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

UNI FTA	
Viscosidade a 40 °C, cSt	47,4
Viscosidade a 100 °C, cSt	7,45
Índice de Viscosidade	121
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,869
Ponto de Fulgor, °C	210
Ponto de Fluidez, °C	-30
Corrosão em Lâmina de Cobre	1A
Cor Visual	Vermelha

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico

14



13

BOLETIM TÉCNICO

UNIX TC-3

UNIX TC-3 é um fluido para sistemas hidráulicos, conversores de torque, tomada de força e outros equipamentos para os quais são especificados fluidos SAE 10W que atenda a especificação ALLISON C-3.

Possui alto índice de viscosidade, excelente estabilidade térmica, proteção contra a ferrugem, desgaste e formação de espuma. Seus aditivos lhe proporcionam boas características de rendimento.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

UNIX TC-3	10W
Viscosidade a 40°C, cSt	36,10
Viscosidade a 100°C, cSt	5,90
Índice de Viscosidade	106
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,872
Ponto de Fulgor (COC), °C	200
Ponto de Fluidez, °C	-21
Corrosão em Lâmina de Cobre	1 A

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico

13

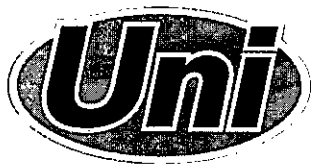
13

INGRAX

Indústria e Comércio de Graxas S/A
R. Senegália, 181 - CEP 83413-250 - Colombo - PR - Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Prefeitura

FOLHA Nº 150



14

UNIMATIC D-III

UNIMATIC D-III é um fluido hidráulico especialmente desenvolvido para transmissões automáticas e direções hidráulicas. Formulado a partir de óleos minerais selecionados e aditivos com tecnologia de ponta, controla o desgaste e a corrosão, evitando a oxidação prematura e a formação de espuma. Seu alto índice de viscosidade garante excelente lubrificação mesmo quando submetido a grandes variações de temperatura.

Possui aditivos antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e coloração vermelha.

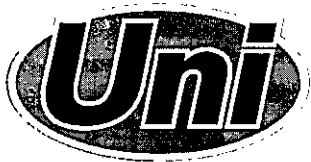
Recomendado para transmissões automáticas de automóveis, ônibus e caminhões, alguns tipos de transmissões mecânicas e sistemas hidráulicos de direção.

Atende as seguintes especificações: GM DEXRON-IIIH, ALLISON C-4, AUDI G 052 025-A2, BMW 7045E, FORD MERCON, PORSCHE T-IV (JWS 3309), TOYOTA ATF T-III, ZF ALL 3 & 4 SPEED TRANSMISSION.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

UNIMATIC D-III	
Viscosidade a 40°C, cSt	38,50
Viscosidade a 100°C, cSt	7,85
Índice de Viscosidade	179
Densidade a 20/4 °C, g/ml	0,869
Ponto de Fulgor, °C	200
Ponto de Fluidez, °C	-39
Cor Visual	Vermelha

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico



20

BOLETIM TÉCNICO

UNIGRAX CA

UNIGRAX CA é uma graxa à base de cálcio, hidrórepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade, tendo uma cor castanho escura e grande adesividade.

Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 70°C. É também utilizada em indústrias pesadas, tais como mineração, laminação de aço e metais não ferrosos, manufatura de produtos químicos e usinagem de metais.

ATENDE AS CLASSIFICAÇÕES:

ASTM 4950: LA

DIN 51825: OGID-20 (NLGI 1) / OG2D-20 (NLGI 2)

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

UNIGRAX CA	1	2
Tipo de Sabão	Cálcio	Cálcio
Grau NLGI	1	2
Penetração Tarabalhada a 25°C	310/340	265/295
Ponto de Gota, °C	98	102
Cor	Castanha	Castanha
Textura	Lisa	Lisa

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico

14

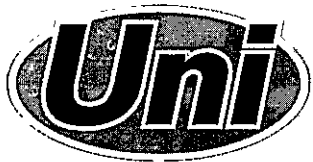
20/11/12
FOLHA Nº 152

INGRAX

Indústria e Comércio de Graxas S/A
R. Senegália, 181 - CEP 83413-250 - Colombo - PR - Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Prefeitura Mun.

FOLHA Nº 152



21

BOLETIM TÉCNICO

UNIGRAX CA AZUL

UNIGRAX CA AZUL é uma graxa premium à base de sabão de cálcio e óleos minerais parafínicos que proporcionam ótima performance e excelente bombeabilidade, reduzindo o consumo de energia. Devido a sua textura macia, é indicada para sistemas de bombeamento à distância. Possui cor azul para facilitar a identificação da graxa tipo premium de alta qualidade.

Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que seja exigida uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 70°C. É também utilizada em indústrias pesadas, tais como as de mineração, laminação de aço e metais não ferrosos, manufatura de produtos químicos e usinagem de metais.

ATENDE AS CLASSIFICAÇÕES:

ASTM 4950: LA

DIN 51825: OGID-20 (NLGI 1) / OG2D-20 (NLGI 2)

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

UNIGRAX AZUL CA	1	2
Tipo de Sabão	Cálcio	Cálcio
Grau NLGI	1	2
Penetração Taralhada a 25°C	310/340	265/295
Ponto de Gota, °C	98	102
Cor	Azul	Azul
Textura	Lisa	Lisa

Para maiores esclarecimentos, consulte nosso Departamento Técnico

12

INGRAX**Indústria e Comércio de Graxas S/A**

R. Senegália, 181 - CEP 83413-250 - Colombo - PR - Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Prefeitura Mun.
FOLMA 153

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 14/2022
Processo Licitatório: 13/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 1/2

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 154

Fornecedor: DORIVAL GAPINSKI - ME
Endereço: RUA BRONISLAU WRONSKI, 1300 - BRCAO 01 - Bairro: CENTRO
Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 27.041.419/0001-48 Inscrição Estadual: 90741627-51
Telefone: 4234631414 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	L	OLEO 15W40 C14	22,13	UNI	0,0000	18,00	36.000,00
2	500,00	L	OLEO 15W40SS SL	23,00	UNI	0,0000	18,00	9.000,00
3	100,00	L	OLEO 20W50SL	22,00	UNI	0,0000	17,00	1.700,00
4	50,00	L	OLEO 05W30 SINTETICO	29,50	UNI	0,0000	25,00	1.250,00
5	200,00	L	OLEO 20W30 API GL4	27,00	UNI	0,0000	23,00	4.600,00
6	600,00	L	OLEO 140 GL5	24,95	UNI	0,0000	20,00	12.000,00
7	600,00	L	OLEO 85W140	25,35	UNI	0,0000	20,00	12.000,00
8	600,00	L	OLEO 10W30	25,35	UNI	0,0000	20,00	12.000,00
9	1.000,00	L	OLEO AW 68	19,75	UNI	0,0000	17,00	17.000,00
10	1.000,00	L	OLEO SAE 90	23,70	UNI	0,0000	18,00	18.000,00
11	500,00	L	OLEO 05W40	34,00	UNI	0,0000	27,00	13.500,00
12	200,00	L	OLEO ATF 20W	23,88	UNI	0,0000	18,00	3.600,00
13	400,00	L	OLEO SAE 10W	23,43	UNI	0,0000	21,00	8.400,00
14	300,00	L	OLEO ATF DEXTRON III	39,78	UNI	0,0000	35,30	10.590,00
15	50,00	L	OLEO 2T API TC	41,50	BR	0,0000	26,00	1.300,00
16	30,00	L	DESENGRIPANTE LUB	33,00	M 500	0,0000	18,00	540,00
17	6,00	SC	ESTOPA PANO 20KG	215,00	ESTOPA	0,0000	136,00	816,00
18	20,00	U	FLUIDO DE FREIO DOT4	31,50	VARGAS	0,0000	25,00	500,00
19	20,00	L	FLUIDO DE FREIO MINERAL	112,50	VARGAS	0,0000	80,00	1.600,00

RIO AZUL, 8 de Março de 2022

DORIVAL GAPINSKI
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2022 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 14/2022

Processo Licitatório: 13/2022

Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 2/2

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 155

Fornecedor: DORIVAL GAPINSKI - ME

Endereço: RUA BRONISLAU WRONSKI, 1300 - BRCAO 01 - Bairro: CENTRO

Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000

CNPJ: 27.041.419/0001-48 Inscrição Estadual: 90741627-51

Telefone: 4234631414 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
20	340,00	KG	GRAXA CHASSI	21,91	UNI	0,0000	18,00	6.120,00
21	340,00	KG	GRAXA ROLAMENTO	25,00	UNI	0,0000	23,00	7.820,00
22	1.000,00	L	ADITIVO ARLA 32	8,70	RADAN	0,0000	5,25	5.250,00
23	20,00	L	ADITIVO RADIAADOR MOTOR DIESEL	41,50	RADNAQ	0,0000	23,00	460,00
24	20,00	L	ADITIVO RADIAADOR MOTOR GASOLINA	41,50	RADNAQ	0,0000	18,00	360,00
25	25,00	L	OLEO MINERAL AW150	70,00	LINIX	0,0000	21,00	525,00

Total Geral: 184.931,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do certame.

Total por Extenso: (cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e hum reais)

RIO AZUL, 8 de Março de 2022

DORIVAL GAPINSKI
ADMINISTRADOR

ENVVELOPE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 14/2022
Processo Licitatório: 13/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: CAMARA COMÉCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI
Endereço: RUA SÃO JOSE, 206 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 35.252.680/0001-15 Inscrição Estadual: 9083050192
Telefone: 4291399066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	L	OLEO 15W40 C14	22,13	X1 MAXX	0,0000	19,00	38.000,00
2	500,00	L	OLEO 15W40SS SL	23,00	X1 MAXX	0,0000	20,00	10.000,00
3	100,00	L	OLEO 20W50SL	22,00	X1 MAXX	0,0000	19,00	1.900,00
4	50,00	L	OLEO 05W30 SINTETICO	29,50	X1 MAXX	0,0000	26,00	1.300,00
5	200,00	L	OLEO 20W30 API GL4	27,00	LUBRAZ	0,0000	26,00	5.200,00
6	600,00	L	OLEO 140 GL5	24,95	X1 MAXX	0,0000	22,00	13.200,00
7	600,00	L	OLEO 85W140	25,35	X1 MAXX	0,0000	22,00	13.200,00
8	600,00	L	OLEO 10W30	25,35	X1 MAXX	0,0000	22,00	13.200,00
9	1.000,00	L	OLEO AW 68	19,75	X1 MAXX	0,0000	17,50	17.500,00
10	1.000,00	L	OLEO SAE 90	23,70	X1 MAXX	0,0000	20,00	20.000,00
11	500,00	L	OLEO 05W40	34,00	X1 MAXX	0,0000	29,00	14.500,00
12	200,00	L	OLEO ATF 20W	23,88	X1 MAXX	0,0000	23,00	4.600,00
13	400,00	L	OLEO SAE 10W	23,43	X1 MAXX	0,0000	21,00	8.400,00
14	300,00	L	OLEO ATF DEXTRON III	39,78	LUBRAZ	0,0000	38,00	11.400,00
15	50,00	L	OLEO 2T API TC	41,50	LUBRAZ	0,0000	36,00	1.800,00
16	30,00	L	DESENGRIPANTE LUB	33,00	LUB FAST	0,0000	30,00	900,00
17	6,00	SC	ESTOPA PANO 20KG	215,00	RV ESTOPA	0,0000	190,00	1.140,00
18	20,00	U	FLUIDO DE FREIO DOT4	31,50	RADNAQ	0,0000	28,00	560,00
19	20,00	L	FLUIDO DE FREIO MINERAL	112,50	RADNAQ	0,0000	110,00	2.200,00

14
15
16
17
18
19
Paulo
Nº 158

PAULO FRONTIN, 8 de Março de 2022

CLEICIANE'ELIS CAMARA
EMPRESÁRIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 14/2022
Processo Licitatório: 13/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 2/2

Fornecedor: CAMARA COMÉCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI
Endereço: RUA SÃO JOSE, 206 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 35.252.680/0001-15 Inscrição Estadual: 9083050192
Telefone: 4291399066 Enquadramento como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	340,00	KG	GRAXA CHASSI	21,91	X1 MAXX	0,0000	19,00	6.460,00
21	340,00	KG	GRAXA ROLAMENTO	25,00	INCOL	0,0000	22,00	7.480,00
22	1.000,00	L	ADITIVO ARLA 32	8,70	ECOPUS	0,0000	8,00	8.000,00
23	20,00	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL	41,50	RADMAQ	0,0000	35,00	700,00
24	20,00	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR GASOLINA	41,50	4WD	0,0000	30,00	600,00
25	25,00	L	OLEO MINERAL AW150	70,00	X1 MAXX	0,0000	50,00	1.250,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

O prazo de validade da presente proposta é o previsto no Edital

Total Geral:

203.490,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Mun
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 158

Total por Extenso: (duzentos três mil quatrocentos e noventa reais)

PAULO FRONTIN, 8 de Março de 2022

Me

CLEICIANE ELIS CAMARA
EMPRESÁRIA

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA: 159
----------------------------------	---------------------------

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 14/2022

Processo Licitatório: 13/2022

Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

Endereço: AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 79.052.171/0001-14 Inscrição Estadual: 3010003830

Telefone: 4235225639 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	L	OLEO 15W40 CI4	22,13	ENERGIS 8	0,0000	20,00	40.000,00
2	500,00	L	OLEO 15W40SS SL	23,00	ENERGIS 8	0,0000	18,50	9.250,00
3	100,00	L	OLEO 20W50SL	22,00	ENERGIS 8	0,0000	17,50	1.750,00
4	50,00	L	OLEO 05W30 SINTETICO	29,50	ENERGIS 8	0,0000	28,50	1.425,00
5	200,00	L	OLEO 20W30 API GL4	27,00	ENERGIS 8	0,0000	25,00	5.000,00
6	600,00	L	OLEO 140 GL5	24,95	ENERGIS 8	0,0000	24,00	14.400,00
7	600,00	L	OLEO 85W140	25,35	ENERGIS 8	0,0000	25,00	15.000,00
8	600,00	L	OLEO 10W30	25,35	ENERGIS 8	0,0000	21,00	12.600,00
9	1.000,00	L	OLEO AW 68	19,75	ENERGIS 8	0,0000	17,50	17.500,00
10	1.000,00	L	OLEO SAE 90	23,70	ENERGIS 8	0,0000	21,00	21.000,00
11	500,00	L	OLEO 05W40	34,00	ENERGIS 8	0,0000	30,00	15.000,00
12	200,00	L	OLEO 2T API TC	23,88	ENERGIS 8	0,0000	23,00	4.600,00
13	400,00	L	OLEO SAE 10W	23,43	ENERGIS 8	0,0000	22,00	8.800,00
14	300,00	L	OLEO ATF DEXTRON III	39,78	ENERGIS 8	0,0000	30,00	9.000,00
15	50,00	L	OLEO 2T API TC	41,50	ENERGIS 8	0,0000	30,00	1.500,00
16	30,00	L	DESENGRIPANTE LUB	33,00	HI-TECH	0,0000	30,00	900,00
17	6,00	SC	ESTOPA PANO 20KG	215,00	MR	0,0000	170,00	1.020,00
18	20,00	U	FLUIDO DE FREIO DOT4	31,50	HI-TECH	0,0000	23,00	460,00
19	20,00	L	FLUIDO DE FREIO MINERAL	112,50	ENERGIS 8	0,0000	110,00	2.200,00

Prefeitura Mun.
Paulo FrontinPROCESSO
FOLHA Nº 160

SERVHITRAL - SERVIÇOS

HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

UNIAO DA VITORIA, 8 de Março de 2022

LOC. AUTO VIA JOAO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PRJOÃO BERTO REOLON
REPRESENTANTE LEGAL - PP

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 14/2022
Processo Licitatório: 13/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 2/2

Fornecedor: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

Endereço: AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 79.052.171/0001-14 Inscrição Estadual: 3010003830

Telefone: 4235225839 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	340,00	KG	GRAXA CHASSI	21,91	KARTER	0,0000	18,00	6.120,00
21	340,00	KG	GRAXA ROLAMENTO	25,00	KARTER	0,0000	24,50	8.330,00
22	1.000,00	L	ADITIVO ARLA 32	8,70	RODOCARLA	0,0000	8,00	8.000,00
23	20,00	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL	41,50	HI-TECH	0,0000	35,00	700,00
24	20,00	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR GASOLINA	41,50	HI-TECH	0,0000	22,00	440,00
25	25,00	L	OLEO MINERAL AW150	70,00	ENERGIS 8	0,0000	30,00	750,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

NO PREÇO COTADO JÁ-ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, FRETE, IMPLANTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS. VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.

Total Geral: 205.745,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 161

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR

Total por Extensão: (duzentos cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais)

UNIAO DA VITORIA, 8 de Março de 2022

JOÃO ALBERTO REOLON
REPRESENTANTE LEGAL - HP

DECLARAÇÃO

**AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022**

Declaramos que:

Os preços cotados estão incluídos eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com obrigações sociais, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos sociais e obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Os produtos serão entregues conforme as especificações descritas no edital e na proposta de preços;

Validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias da data de entrega dos envelopes;

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dia úteis após o recebimento da Requisição de Compras.

Validade do Contrato: 12 (doze) meses.

União da Vitória, em 09 de Março de 2022.

79052171/0001-14

**SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 162
----------------------------------	-----------------------------

MAXI TURBO CI-4

HEAVY DUTY MINERAL OIL

Descrição

MAXI TURBO CI-4. Lubrificante mineral multiviscoso Premium, proporciona excelente lubrificação para os motores diesel mais modernos existentes no mercado. Promove maior vida útil do motor e proporciona maior período de troca. Supera as especificações dos principais fabricantes de motores a diesel. Mantém a estabilidade da película lubrificante mesmo em ampla faixa de temperatura em aplicações urbana e/ou rodoviária.

Benefícios

MAXI TURBO CI-4. É formulado com óleos básico altamente refinado e um pacote de aditivo de última geração. Proporciona excelente desempenho aos motores diesel, mais modernos do mercado. Excelente prevenção contra a perda da viscosidade devido ao cisalhamento, ótimo desempenho no bombeamento a baixas temperaturas, maior proteção contra a degradação térmica e oxidativa diminuindo o consumo do lubrificante quando comparado aos óleos convencionais CI-4.

Indicações

MAXI TURBO CI-4. É indicado para motores diesel de aspiração natural e/ou turboalimentados dos principais fabricantes, **VOLVO / MERCEDES-BENZ, CUMMIS, MAN, RENAULT e MACK** utilizado em transporte rodoviário de cargas por veículos pesados em regimes de serviço leve, moderado e severo operando em condições urbanas, rodoviárias e fora de estrada como, por exemplo: construção civil, mineração, pedreiras e agricultura, transporte de cargas e passageiros, etc. **MAXI TURBO CI-4** também pode ser utilizado em motores a gasolina ou de frotas mistas que tenham a recomendação do fabricante para um produto API: SL/SJ.

Propriedades típicas

Grau SAE, J300	Método	15W-40
Cor	ASTM D 1500	4,5
Aspecto	Visual	Límpido
Densidade a 20°C, g/cm³	ASTM D 1298	0,8730
Viscosidade a 40°C, mm²/s	ASTM D 445	103,35
Viscosidade a 100°C, mm²/s	ASTM D 445	14,13
Viscosidade CCS a -20°C, mPa-S	ASTM D 5293	7000
Viscosidade HTHS a 150°C, cP	ASTM D 4683	4,3
Volatilidade Noack 1h a 250°C, %p	ASTM D 5800	12
Cisalhamento bomba Bosch, visc. 100°C pós 90 Ciclos	ASTM D 7109	12,80
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	139
Ponto de fulgor, °C	ASTM D 92	230
Ponto de fluidez, °C	ASTM D 97	-27
TBN, mgKOH/g	ASTM D 2896	10,0
Espuma (tendência / Estabilidade)		
Sequência, I	ASTM D 692	10/0
Sequência, II	ASTM D 692	20/0
Sequência, III	ASTM D 692	10/0



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 1 de 2

www.energis8brasil.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 163
----------------------------------	-----------------------------

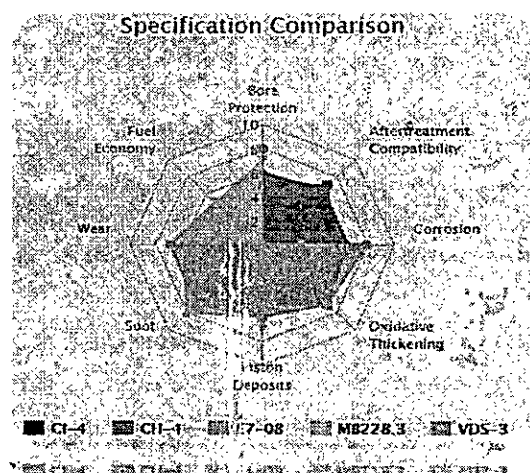
MAXI TURBO CI-4

HEAVY DUTY MINERAL OIL

Aprovações / homologações

O pacote atende os seguintes desempenhos e homologações:	15W-40
API CI-4	✓
API CH-4	✓
API SL	✓
API SJ	✓
ACEA A3/B4-10	✓
ACEA E7-08	✓
MB-Approval 228.3 (PA)	✓
VOLVO VDS-3	✓
MAN M3275-1	✓
MTU Type2	✓
MACK EO-N	✓
RENAULT TRUCKS RLD-2	✓
CUMMINS CES 20076 / 77 / 78	✓
JASO DH-1	✓
GLOBAL DH-1	✓
CATERPILLAR ECF-2 / ECF-1a	✓

HDDEO
 Heavy Duty Diesel Engine Oil



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
 R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
 Loteamento Industrial - Mauá - SP
 CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
 (11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
 Página 2 de 2

www.energis8brasil.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 164

MAXI TURBO CI-4

HEAVY DUTY MINERAL OIL

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

Produto	Embalagens				
MAXI TURBO CI-4 HEAVY DUTY MINERAL OIL	Caixas (12x1L)	Bombonas (20L)	Tambor (200L)	Contêiner (1000L)	Granel
	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 2 de 2

www.energis8brasil.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 165
----------------------------------	-----------------------------

VORAX PREMIUM SL SS

SEMISYNTHETIC ENGINE OIL

VORAX PREMIUM SS. É uma linha de óleos lubrificantes multiviscosos semissintético de elevado desempenho. Especialmente desenvolvido para proporcionar proteção superior a todos os tipos de veículos nacional e/ou importado, indiferente do tipo de condução urbana e/ou rodoviária operando em ampla faixa de temperatura.

Benefícios

VORAX PREMIUM SS. É formulado a partir de óleos minerais altamente refinados, base sintética Grupo III em conjunto com um pacote de aditivo de alta tecnologia para proporcionar maior desempenho, proteção e potencia ao motor. Reforça a limpeza dos pistões, anéis, além de prevenir à formação de depósitos, espuma, verniz, desgaste e corrosão.

Indicações

VORAX PREMIUM SS. É indicado para todos os tipos de veículos movidos à Gasolina, Etanol, Flex e GNV. Consulte sempre seu manual do fabricante para verificar o grau de viscosidade recomendado e as especificações adequadas para seu veículo e/ou equipamento. Atendem a API: SL/SJ/CF-4.

Propriedades típicas

Grau SAE, J300	Método	5W-30 SS	10W-30 SS	10W-40 SS	15W-40 SS
Cor	ASTM D 1500	2,0	2,5	2,5	2,5
Aspecto	Visual	Límpido	Límpido	Límpido	Límpido
Densidade a 20°C, g/cm³	ASTM D 1298	0,865	0,8750	0,8750	0,8760
Viscosidade a 40°C, mm²/s	ASTM D 445	72,90	72,80	105,20	105,50
Viscosidade a 100°C, mm²/s	ASTM D 445	11,50	11,45	15,50	15,55
Viscosidade CCS a -30°C, mPa-S	ASTM D 5293	6600	-	-	-
Viscosidade CCS a -25°C, mPa-S	ASTM D 5293	-	7000	7000	-
Viscosidade CCS a -20°C, mPa-S	ASTM D 5293	-	-	-	7000
Viscosidade HTHS a 150°C, cP	ASTM D 4683	3,1	3,1	3,9	4,1
Volatilidade Noack 1h a 250°C, %p	ASTM D 5800	15	15	15	15
Cisalhamento bomba Bosch, visc. 100°C pós 30 Ciclos	ASTM D 7109	9,80	9,80	13,50	13,90
Corrosividade ao cobre 3h a 100°C	ASTM D 130	1a	1a	1a	1a
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	151	150	155	156
Ponto de fulgor, °C	ASTM D 92	224	228	228	234
Ponto de fluidez, °C	ASTM D 97	-30	-27	-27	-24
TBN, mgKOH/g	ASTM D 2896	6,10	6,10	6,10	6,10
Cinzas Sulfatadas, %	ASTM D 874	0,80	0,80	0,80	0,80
Espuma (tendência / Estabilidade)					
Sequência, I	ASTM D 892	0/0	0/0 ¹	0/0	0/0
Sequência, II	ASTM D 892	0/0	0/0	0/0	0/0
Sequência, III	ASTM D 892	0/0	0/0	0/0	0/0

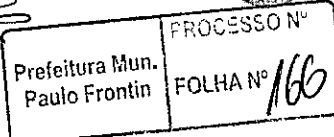


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
 R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
 Loteamento Industrial - Mauá - SP
 CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
 (11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
 Página 1 de 2

www.energis8brasil.com



VORAX PREMIUM SL SS

SEMISYNTHETIC ENGINE OIL

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho					
Atende ou excede às seguintes classificações de serviço API.					
 	Atende ou excede às seguintes classificações de serviço API:				
	API	5W-30	10W-30	10W-40	15W-40
	SL	✓	✓	✓	✓
Broad specification coverage from API	SJ	-	✓	✓	✓
	SH		✓	✓	✓
	SG		✓	✓	✓



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
 R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
 Loteamento Industrial - Mauá - SP
 CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
 (11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
 Página 2 de 2

www.energis8brasil.com

PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA Nº 167

VORAX PREMIUM SL SS

SEMISYNTHETIC ENGINE OIL

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

Produto	Embalagens			
	Caixas (12x1L)	Tambor (200L)	Contêiner (1000L)	Granel
VORAX PREMIUM SL SS SEMISYNTHETIC ENGINE OIL	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível

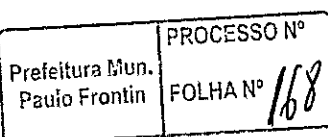


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 2 de 2

www.energis8brasil.com



VORAX PREMIUM

MINERAL ENGINE OIL

VORAX PREMIUM. É uma linha de óleo lubrificante multiviscoso constituída por bases minerais de alto desempenho. Especialmente desenvolvido para todos os tipos de veículos, nacional e/ou importado que necessitem de um lubrificante com essas características.

Benefícios

VORAX PREMIUM. Elaborado a partir de óleos minerais Premium altamente refinados em conjunto com um avançado pacote de aditivos, que promove potencia extra ao motor, reforçando a limpeza dos pistões, anéis, além de prevenir à formação de depósitos, espuma e verniz garantindo maior proteção contra o desgaste e corrosão.

Indicações

VORAX PREMIUM. É indicado para todos os motores de veículos movidos à Gasolina, Etanol, Flex e GNV nacionais e importados. Consulte sempre seu manual do fabricante para verificar o grau de viscosidade recomendado e as especificações adequadas para seu veículo e/ou equipamento. Atendem a API: SL/SJ/CF-4.

Propriedades típicas

Grau SAE, J300	Método	15W-50	20W-50	25W-60
Cor*	ASTM D 1500	2,0	2,5	3,5
Aspecto	Visual	Límpido	Límpido	Límpido
Densidade a 20°C, g/cm³	ASTM D 1298	0,8750	0,8820	0,8850
Viscosidade a 40°C, mm²/s	ASTM D 445	155,10	180,50	258,10
Viscosidade a 100°C, mm²/s	ASTM D 445	18,60	20,10	24,10
Viscosidade CCS a -10°C, mPa-S	ASTM D 5293	-	-	13000
Viscosidade CCS a -15°C, mPa-S	ASTM D 5293	-	9500	-
Viscosidade CCS a -20°C, mPa-S	ASTM D 5293	7000	-	-
Viscosidade HTHS a 150°C, cP	ASTM D 4683	3,9	4,0	4,1
Volatilidade Noack 1h a 250°C, %p	ASTM D 5800	15	15	15
Cisalhamento bomba Bosch, visc. 100°C pós 30 Ciclos	ASTM D 7109	17,20	17,90	22,40
Corrosividade ao cobre 3h a 100°C	ASTM D 130	1a	1a	1a
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	135	129	117
Ponto de fulgor, °C	ASTM D 92	228	230	238
Ponto de fluidez, °C	ASTM D 97	-21	-15	-15
TBN, mgKOH/g	ASTM D 2896	5,90	5,90	5,90
Cinzas Sulfatadas, %	ASTM D 874	0,90	0,90	0,90
Espuma (tendência / Estabilidade)				
Sequência, I	ASTM D 892	10/0	10/0	10/0
Sequência, II	ASTM D 892	50/0	50/0	50/0
Sequência, III	ASTM D 892	10/0	10/0	10/0



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 1 de 2

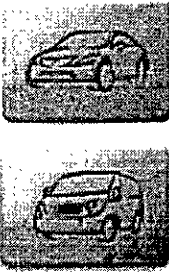
www.energis8brasil.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 169
----------------------------------	-----------------------------

VORAX PREMIUM

MINERAL ENGINE OIL

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho				
Atende ou excede às seguintes classificações de serviço API.				
	Atende ou excede às seguintes classificações de serviço API:			
	API	15W-50	20W-50	25W-60
	SL	✓	✓	✓
Broad specification coverage from API	SJ	✓	✓	✓
	SH	✓	✓	✓
	SG	✓	✓	✓



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
 R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
 Loteamento Industrial - Mauá - SP
 CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
 (11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
 Página 2 de 2

www.energis8brasil.com

PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº 1170

VORAX PREMIUM

MINERAL ENGINE OIL

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

Produto	Embalagens			
VORAX PREMIUM	Caixas (12x1L)	Tambor (200L)	Contêiner (1000L)	Granel
MINERAL ENGINE OIL	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível

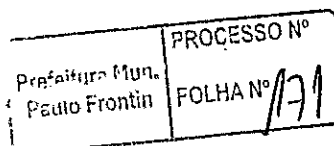


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 2 de 2

www.energis8brasil.com



VORAX SYNTHETIC SN 05W30

SYNTHETIC ENGINE OIL

VORAX SYNTHETIC SN 5W-30. É um lubrificante totalmente sintético de última geração especialmente desenvolvido para os modernos motores movidos à Gasolina, Etanol, Flex e GNV. Sua fórmula combina óleos básicos sintéticos de alto desempenho e aditivos de avançada tecnologia, criando uma excelente proteção ao motor e período de troca estendido.

Benefícios



VORAX SYNTHETIC SN 5W-30. Foi desenvolvido para prevenir depósitos e formação de borras elevando a vida útil do motor. Excelente desempenho de lubrificação, proteção ao desgaste para todos os estilos de condução. Sua película lubrificante permite partidas rápidas em clima frio reduzindo o estresse e desgaste das partes lubrificadas elevando a vida útil do motor e atende os níveis de desempenho e performance da norma **ILSAC GF-5.**

Indicação

VORAX SYNTHETIC SN 5W-30. É recomendado para todos os tipos de veículos com motores movidos à Gasolina, Etanol, Flex e GNV. Adequado também para alguns veículos a diesel que não incorporem filtro de particulados (DPF), e que requeiram um produto que ofereça excelente resistência a oxidação. Consulte sempre manual do proprietário para verificar o grau de viscosidade recomendado e as especificações adequadas para seu veículo.

Propriedades típicas

Grau SAE, J300	Método	5W-30
Cor	ASTM D 1500	2,0
Aspecto	Visual	Límpido
Densidade a 20°C, g/cm³	ASTM D 1298	0,8560
Viscosidade a 40°C, mm²/s	ASTM D 445	67,56
Viscosidade a 100°C, mm²/s	ASTM D 445	11,28
Viscosidade CCS a -30°C, mPa-S	ASTM D 5293	4500
Viscosidade HTHS a 150°C, cP	ASTM D 4683	3,1
Volatilidade Noack 1h a 250°C, %p	ASTM D 5800	13
Cisalhamento bomba Bosch, visc. 100°C pós 90 Ciclos	ASTM D 7109	9,80
Corrosividade ao cobre 3h a 100°C	ASTM D 130	1a
Viscosidade bombeamento MRV a -35°C, mPa-S	ASTM D 4684	29820
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	161
Ponto de fulgor, °C	ASTM D 92	220
Ponto de fluidez, °C	ASTM D 97	-36
TAN, mgKOH/g	ASTM D 664	1,8
TBN, mgKOH/g	ASTM D 2896	7,50
Espuma (tendência / Estabilidade)		
Sequência, I	ASTM D 892	10/0
Sequência, II	ASTM D 892	50/0
Sequência, III	ASTM D 892	10/0



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
 R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
 Loteamento Industrial - Mauá - SP
 CEP 09372-050 | CNPJ 03.905.416/0005-07
 (11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
 Página 1 de 2

www.energis8brasil.com

Handwritten signature

Handwritten signature

Profa.ª.ª Mun.
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº 112

Handwritten signature

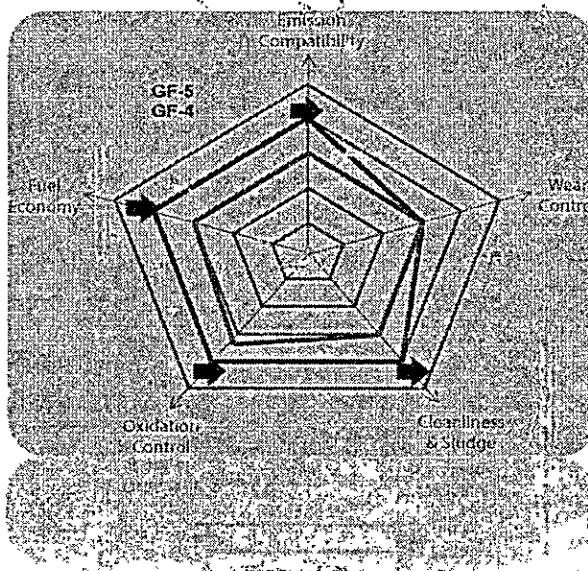
VORAX SYNTHETIC SN-05W30

SYNTHETIC ENGINE OIL

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho e Homologações:	
Atende ou excede às seguintes classificações de serviço:	
API	SN / SM / SL / CF
ILSAC, International Lubricants Standardization and Approval Committee:	
ILSAC	GF-5
Sua baixa viscosidade é recomendada por uma ampla gama de fabricantes de veículos como por exemplo: Mazda, Chrysler, Honda, Toyota, Hyundai, Kia, Chevrolet, Nissan	

GF-4 vs GF-5



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 2 de 2

www.energis8brasil.com

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 173

VORAX SYNTHETIC SN 05W30

SYNTHETIC ENGINE OIL

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

Produto	Embalagens			
	Caixas (12x1L)	Tambor (200L)	Contêiner (1000L)	Granel
VORAX SYNTHETIC SN 05W30 SYNTHETIC ENGINE OIL	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 2 de 2

www.energis8brasil.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 174
----------------------------------	-----------------------------

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL

SAE

ISO

NLGI

APLICAÇÃO

LUBRAX ATE TOX

NA

AUTOMOTIVO - TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: DEXRON IIG, FORD MERCON E ALLISON C4

159. REGISTRO DO PRODUTO: 0000005751 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00628/2011 (31/05/2011)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL

SAE

ISO

NLGI

APLICAÇÃO

LUBRAX TURBINA SN

NA

INDUSTRIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

160. REGISTRO DO PRODUTO: 0000005751 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00628/2011 (31/05/2011)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL

SAE

ISO

NLGI

APLICAÇÃO

LUBRAX TURBINA SN

68

INDUSTRIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

161. REGISTRO DO PRODUTO: 0000005751 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00628/2011 (31/05/2011)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL

SAE

ISO

NLGI

APLICAÇÃO

LUBRAX TURBINA SN

46

INDUSTRIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

162. REGISTRO DO PRODUTO: 0000005781 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0965/2008 (09/09/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL

SAE

ISO

NLGI

APLICAÇÃO

LUBRAX GAS

40

AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

163. REGISTRO DO PRODUTO: 0000005781 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0965/2008 (09/09/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL

SAE

ISO

NLGI

APLICAÇÃO

LUBRAX GAS

30

AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

164. REGISTRO DO PRODUTO: 0000005781 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0965/2008 (09/09/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL

SAE

ISO

NLGI

APLICAÇÃO

LUBRAX GAS

40

AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

165. REGISTRO DO PRODUTO: 0000005843 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0847/2008 (20/08/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL

SAE

ISO

NLGI

APLICAÇÃO

LUBRAX TRM-3

80W90

TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-3, TRANSMISSÃO EATON F50

166. REGISTRO DO PRODUTO: 0000005984 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL

SAE

ISO

NLGI

APLICAÇÃO

LUBRAX GRANSTHE

30

AUTOMOTIVO - TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: ALLISON C-3, API GL-4, CAT TO-2, CASE MS-1206, 1207 E MS-1109, MASSEY M-1135, M-1141 E M-1143, M2C-86B, JOHN DEERE J20C

167. REGISTRO DO PRODUTO: 0000005984 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00793/2012 (18/06/2012)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL

SAE

ISO

NLGI

APLICAÇÃO

LUBRAX GRANSTHE

30W30

TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: ALLISON C-3, API GL-4, CAT TO-2, CASE MS-1206, 1207 E MS-1209, MASSEY M-1135, M-1141 E M-1143, M2C-86B, JOHN DEERE J20C

168. REGISTRO DO PRODUTO: 0000006080 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00628/2011 (31/05/2011)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL

SAE

ISO

NLGI

APLICAÇÃO

LUBRAX TURBINA EP

100

INDUSTRIAL

Profetura Mun
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 175

MAXI GEAR GL-5

LUBRICANTS FOR AUTOMOTIVE GEARS

Descrição

MAXI GEAR GL-5. Lubrificantes de alto desempenho para serviços de engrenagens, particularmente as do tipo hipóide, que exigem lubrificante com excelente desempenho. Sua aditivação exclusiva **E.P** garante o mínimo desgaste em diferenciais e transmissões automotivas, bem como caixas de direção e juntas universais. Utilizado em caixas de mudanças que operem com alta velocidade e baixo torque ou baixa velocidade e alto torque

Benefícios

MAXI GEAR GL-5. Proporciona maior desempenho do conjunto da transmissão. Maiores velocidades, maior torque mesmo em cargas mais pesadas, eleva a durabilidade do equipamento reduzindo os custos operacionais com manutenção. Proporciona intervalos de serviço estendidos além de excelente proteção contra ferrugem, corrosão, maior estabilidade térmica e resistência à oxidação mesmo em temperaturas elevadas de operação. Compatível com os vedantes e juntas normalmente utilizados nas caixas de transmissões automotivas.

Indicações

MAXI GEAR GL-5. É indicado para uso em serviços pesados e comandos finais que requerem um lubrificante de nível API GL-5. Veículos de passageiros, caminhões e caminhonetes de uso rodoviário ou urbano, veículos comerciais. Aplicações fora de estrada, incluindo: equipamento de construção civil, obras públicas, pedreiras, mineração e agrícola. Aplicações industriais e automotivas para serviços pesados envolvendo engrenagens hipoides operando em condições de alta velocidade e carga de impacto, alta velocidade e baixo torque ou baixa velocidade e alto torque.

Propriedades típicas

Grau SAE, J306	Método	80W	90	140	80W-90	85W-140
Cor	ASTM D 1500	2,5	3,0	4,5	3,0	4,5
Aspecto	Visual	Límpido	Límpido	Límpido	Límpido	Límpido
Densidade a 20°C, g/cm ³	ASTM D 1298	0,8815	0,8850	0,8980	0,8860	0,8950
Viscosidade a 40°C, mm ² /s	ASTM D 445	77,00	193,50	398,10	128,81	345,19
Viscosidade a 100°C, mm ² /s	ASTM D 445	10,25	17,80	28,50	14,65	26,91
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	114	99	98	114	100
Ponto de fulgor	ASTM D 92	228	220	240	230	250
Ponto de fluidez	ASTM D 97	-24	-21	-18	-18	-18
Corrosão ao cobre (3h@ 100°C)	ASTM D 130	2b	2b	2b	2b	2b
Índice de acidez total	ASTM D 664	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
Demulsibilidade a 82°C, Min.	ASTM D 1401	40-38-2 (60)	40-38-2 (60)	40-38-2 (60)	40-38-2 (60)	40-38-2 (60)
Espuma (tendência)	ASTM D 892					
Estabilidade						
Sequência, I			20/0	20/0	20/0	20/0
Sequência, II			50/0	50/0	50/0	50/0
Sequência, III			20/0	20/0	20/0	20/0



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
 R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
 Loteamento Industrial - Mauá - SP
 CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
 (11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com

Data: 26 de agosto de 2019
 Página 1 de 2

www.energis8brasil.com



Assinatura Mun.
 Paulo Frontin

FOLHA Nº 176

MAXI GEAR GL-5

LUBRICANTS FOR AUTOMOTIVE GEARS

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho					
Atende ou excede às seguintes classificações de serviço:					
API		80W 90 140 85W90 85W140 GL- 5			
Atende as principais especificações dos seguintes fabricantes:					
	80W	90	140	85W-90	85W-140
• MAN 342 Type M-1	*	*	*	✓	✓
• Militar, MIL-L-2105D	*	✓	✓	✓	✓
• ZF TE-ML 07A	*	✓	*	✓	✓
• ZF TE-ML 08	*	✓	*	✓	✓
Indicado para lubrificação de engrenagens indústrias satisfazendo os seguintes requisitos de desempenho dos principais fabricantes de equipamentos:					
DIN51517, Part 3, Lubricating Oils CLP AGMA E.P. Gear Oils U.S.S STEEL	CLP100 / CLP 150 / CLP 320 250.04 224				

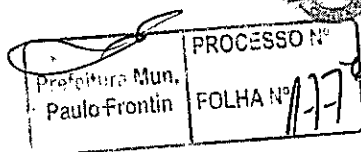


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
 R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
 Loteamento Industrial - Mauá - SP
 CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
 (11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
 Página 2 de 2

www.energis8brasil.com



MAXI GEAR GL-5

LUBRICANTS FOR AUTOMOTIVE GEARS

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

Produto	Embalagens			
	Caixas (12x1L)	Tambor (200L)	Contêiner (1000L)	Granel
MAXI GEAR GL-5				
LUBRICANTS FOR AUTOMOTIVE GEARS	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível

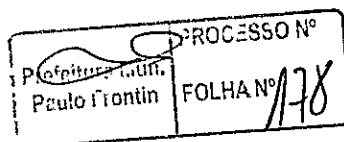


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Date: 26 de agosto de 2019
Página 2 de 2

www.energis8brasil.com



MAXI TRACTOR HTF II 10W30

DRIVELINE OIL

Descrição

MAXI TRACTOR HTF. Óleo lubrificante mineral de múltiplas aplicações fora de estrada "OFF ROAD" para equipamentos agrícolas, atende tanto, as especificações dos fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON, JOHN DEERE, além de cumprir com os requisitos de desempenho para sistemas de transmissão.

Benefícios

MAXI TRACTOR HTF. Reduz o atrito, evita o desgaste e corrosão das partes lubrificadas. Sua fórmula combina óleos básicos altamente refinados com aditivos de última geração promovendo baixa oxidação e excelentes propriedades de extrema-pressão e baixo nível de ruído na operação de sistemas de freio em óleo.

Indicações

MAXI TRACTOR HTF. É recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo de tratores podendo ser igualmente utilizado em sistemas similares de tratores de outras marcas, como CBT, FORD, NEW HOLLAND, SANTA MATILDE, VALMET, SAME, LANDINI, DEUTZ, FENDT, RENAULT e demais que recomendem produtos com viscosidade compatível e que apresentem os mesmos requisitos de fricção e ausência de ruído.

Propriedades típicas

Grau SAE, J300	Métodos	10W-30
Cor ¹	ASTM D 1500	2,5
Aspecto	Visual	Límpido
Densidade a 20°C, g/cm ³	ASTM D 1298	0,8780
Viscosidade a 40°C, mm ² /s	ASTM D 445	93,15
Viscosidade a 100°C, mm ² /s	ASTM D 445	10,80
Viscosidade CCS a -25°C, m.P.a-S	ASTM D 5293	7000
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	100
Ponto de fulgor, °C	ASTM D 92	210
Ponto de fluidez, °C	ASTM D 97	-24
Corrosão ao cobre 3h a 120°C	ASTM D 130	1b
TBN ² , mgKOH/g	ASTM D 2896	6,80
Espuma (tendência / Estabilidade)		
Sequência, I	ASTM D 892	0/0
Sequência, II	ASTM D 892	0/0
Sequência, III	ASTM D 892	0/0

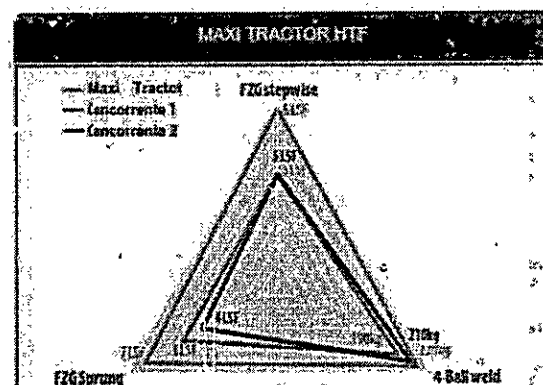
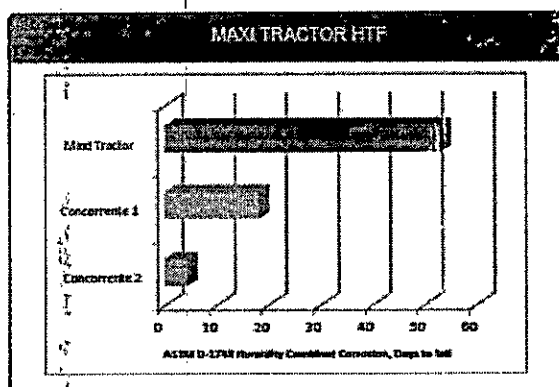


MAXI TRACTOR HTF II 10W30

DRIVELINE OIL

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho	10W-30
UTTO Trans Specs Aprovados:	
Massey Ferguson: M1145	✓
Volvo WB101 (VCE 97303*)	✓
Sperry Vickers/ Eaton: M2950	✓
Sauer Sunstrand/ Danfoss	✓
Hydrostatic Trans Fluid	✓
Pacote atende as seguintes homologações:	
John Deere J20C, J20D	✓
J.I Case/Case Int: MS-1204,6,7,9	✓
Massey Ferguson: M1135	✓
Massey Ferguson: M1143	✓
API GL-4	✓
Allison C-4	✓
Sperry Vickers/ Eaton: I-280-S	✓

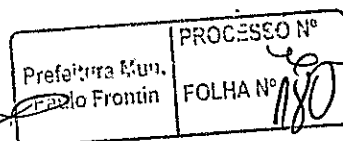


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
 R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
 Loteamento Industrial - Mauá - SP
 CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
 (11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
 Página 2 de 2

www.energis8brasil.com



MAXI TRACTOR HTF II 10W30

DRIVELINE OIL

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

Produto	Embalagens			
	Bombonas (20L)	Tambor (200L)	Contêiner (1000L)	Granel
MAXI TRACTOR HTF II 10W30 DRIVELINE OIL	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível

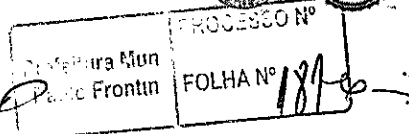


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 2 de 2

www.energis8brasil.com



HERCON AW SERIES

HYDRAULIC MINERAL OIL

Descrição

HERCON AW SERIES. São óleos lubrificantes para sistemas hidráulicos de aplicação industrial com aditivação **ANTIWEAR**. Apresenta boa resistência à oxidação, corrosão, formação de espuma e desgaste, além de permitir a rápida separação da água. São aplicados em sistemas hidráulicos industriais, automotivos, marítimos e agrícolas onde se requeira a utilização de óleos lubrificantes hidráulicos do **(Tipo AW)** proporcionando o menor desgaste das peças lubrificadas, bem como a redução dos custos de manutenção.

Benefícios

HERCON AW SERIES. Fornece menor desgaste das peças lubrificadas, maior resistência à oxidação, corrosão e ferrugem, possui excelente resistência à formação de espuma mesmo em temperaturas elevadas de trabalho e alta demulsibilidade, permitindo rápida separação da água e óleo.

Indicação

HERCON AW SERIES. É recomendado para aplicação em sistemas hidráulicos industriais, automotivos, marítimos e agrícolas onde a proteção antidesgaste seja necessária (AW).

Propriedades típicas

Grau ISO, VG	Métodos	32	46	68	100	150	220	320
Cor	ASTM D 1500	0,5	1,0	2,0	2,5	2,5	3,0	3,5
Aspecto	Visual	Límpido	Límpido	Límpido	Límpido	Límpido	Límpido	Límpido
Densidade a 20°C, g/cm³	ASTM D 1298	0,8630	0,8690	0,8740	0,8800	0,8860	0,8920	0,8950
Viscosidade a 40°C, mm²/s	ASTM D 445	30,20	44,30	65,70	94,90	147,00	217,00	297,53
Viscosidade a 100°C, mm²/s	ASTM D 445	5,38	6,83	8,77	11,08	14,82	19,04	22,98
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	113	110	107	103	100	98	95
Ponto de fulgor, °C	ASTM D 92	232	244	260	270	274	280	300
Ponto de fluidez, °C	ASTM D 97	-21	-18	-18	-18	-12	-9	-9
TAN, mgKOH/g	ASTM D 974	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41
Corrosividade ao cobre 3h a 100°C	ASTM D 130	1b	1b	1b	1b	1b	1b	1b
Extrema Pressão (Four-Ball), kgf	ASTM D2783	125	125	125	125	125	125	125
Desgaste em quatro esferas, mm	ASTM D4172	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
Demulsibilidade (tempo separação)	ASTM D 1401							
Teste a 54°C, Min		10	14	14				
Teste a 82°C, Min		-	-	-	15	20	20	20
Espuma (tendência / Estabilidade)								
Sequência, I		150/0	150/0	150/0	150/0	150/0	150/0	150/0
Sequência, II	ASTM D 892	75/0	75/0	75/0	75/0	75/0	75/0	75/0
Sequência, III		150/0	150/0	150/0	150/0	150/0	150/0	150/0

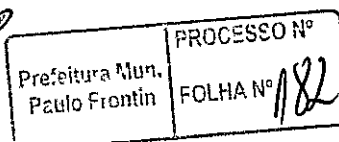


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
 R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
 Loteamento Industrial - Mauá - SP
 CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
 (11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
 Pagina 1 de 2

www.energis8brasil.com

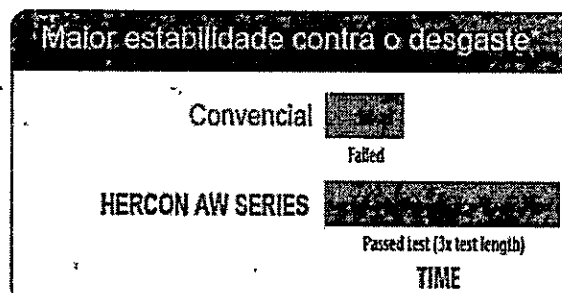
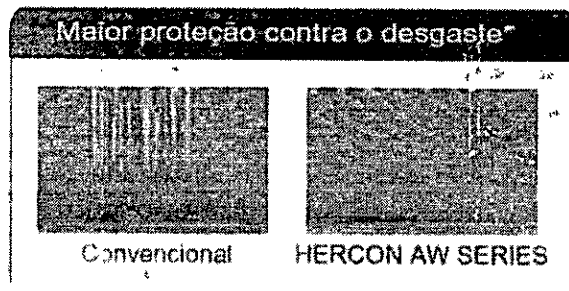


HERCON AW SERIES

HYDRAULIC MINERAL OIL

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho	32	46	68	100	150	220	320
• Parker (formerly Denison) HF-0	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
HF-1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
HF-2	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
HM HV							
• Eaton Vickers M-2950-S		✓	✓	✓	✓	✓	✓
I-286-S3	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
• MAG P68	✓						
P69			✓				
P70		✓					
(HM) (HV)							
• DIN 51524-2	✓	✓	✓	✓	✓		
• DIN 51524-3 (HM, HV)							
• ISO 11158 (HM, HV)		✓	✓	✓	✓		
• ASTM D6158 (HV)		✓	✓	✓	✓		
• SAE MS 1004 (HM)	✓	✓	✓	✓	✓		
• Bosch Rexroth RE 90220	✓	✓	✓	✓	✓		
• JCMAS P041 HK Hydraulic specification	✓	✓					
• ANSI/AGMA 9005-E02-RO	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
• GM LS-2	✓	✓	✓	✓	✓		
• AIST 126, 127	✓	✓	✓				
• SEB 181222	✓	✓	✓	✓			



Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

Produto	Embalagens			
	Bombonas (20L)	Tambor (200L)	Contêiner (1000L)	Granel
HERCON AW				
HYDRAULIC MINERAL OIL	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível

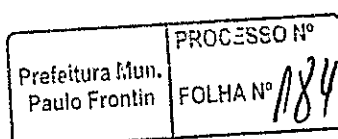


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 2 de 2

www.energis8brasil.com



VORAX SYNTHETIC DX2

DPF SYNTHETIC ENGINE OIL

VORAX SYNTHETIC DX2. Lubrificante multiviscoso 100% especialmente desenvolvido para atender aos requerimentos dos mais modernos motores, inclusive os equipados com sistema de pós-tratamento de gases de escape, tais como filtro de Partículas – DPF (Diesel Particulate Filter) e Catalizadores TWC (Three Way Catalyst) para motores a Gasolina. Atende a especificação **Dexos2® GM**. Indicado para motores a gasolina, etanol, bicomustível, GNV e Diesel. Sua fórmula sintética altamente balanceada proporciona maior eficiência energética "Fuel Economy" reduzindo o consumo de combustível além de proporcionar um menor desgaste do motor durante a partida a frio.

Benefícios

VORAX SYNTHETIC DX2. Elaborado com óleos sintéticos Premium altamente refinado em conjunto com um avançado pacote de aditivos, promove potência extra ao motor, reforçando a limpeza dos pistões, anéis, além de prevenir a formação de depósitos, espuma e verniz garantindo maior proteção contra o desgaste, corrosão e mais proteção de sistemas de pós-tratamento de gases de escape DPF e TWC.

Indicações

VORAX SYNTHETIC DX2. É indicado para todos os motores de veículos movidos à Gasolina, Etanol, Flex, GNV Nacionais e importados, sendo que o **SN 05w30** é indicado para os veículos a Diesel da marca GM que requeiram a especificação **Dexos2®**. Consulte sempre seu manual do fabricante para verificar o grau de viscosidade recomendado e as especificações adequadas para seu veículo e/ou equipamento.

Propriedades típicas

Grau SAE, J300	Método	5W-30	5W-40
Cor	ASTM D 1500	3,0	3,0
Aspecto	Visual	Límpido	Límpido
Densidade a 20°C, g/cm³	ASTM D 1298	0,8580	0,8600
Viscosidade a 40°C, mm²/s	ASTM D 445	68,00	80,52
Viscosidade a 100°C, mm²/s	ASTM D 445	12,20	14,10
Viscosidade CCS a -30°C, mPa-S	ASTM D 5293	6.600	6.600
Viscosidade HTHS a 150°C, cP	ASTM D 4683	3,60	3,90
Volatilidade Noack 1h a 250°C, %p	ASTM D 5800	10	9
Cisalhamento bomba Bosch, visc. 100°C pós 90 Ciclos	ASTM D 7109	11,73	13,55
Viscosidade bombeamento MRV a-35°C, mPa-S	ASTM D 4684	25.460	29.680
Corrosividade ao cobre 3h a 100°C	ASTM D 130	1a	1a
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	176	181
Ponto de fulgor, °C	ASTM D 92	230	230
Ponto de fluidez, °C	ASTM D 97	-39	-39
TBN, mgKOH/g	ASTM D 2896	7,25	8,50
Cinzas Sulfatadas, %	ASTM D 874	0,75	0,75
Espuma (tendência / Estabilidade)			
Sequência, I	ASTM D 892	10/0	10/0
Sequência, II	ASTM D 892	20/0	20/0
Sequência, III	ASTM D 892	10/0	10/0



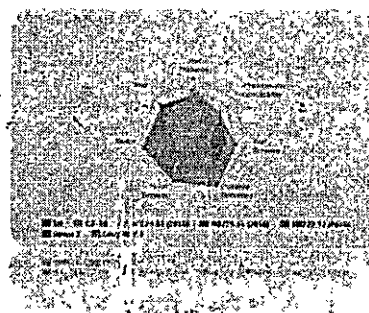
VORAX SYNTHETIC DX2

DPF SYNTHETIC ENGINE OIL

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho		
Atende ou excede às seguintes classificações de serviço:		
API GM	SN GM Dexos 2™	
O Pacote atende os seguintes desempenhos e homologações de Fabricantes de Veículos:		
	5W-30	5W-40
ACEA C3-2016	✓	✓
ILSAC GF-5	✓	-
GM dexos2™	✓	✓
MB 229.31	-	✓
MB 229.51	✓	-
MB 229.52	✓	-
Dexos2™	✓	✓
BMW LL-04	✓	✓
Porsche A40.	-	✓

dexos2
 APPROVED

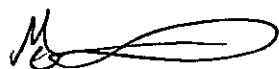


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
 R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
 Loteamento Industrial - Mauá - SP
 CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
 (11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
 Página 2 de 2

www.energis8brasil.com




Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 186

VORAX SYNTHETIC DX2

DPF SYNTHETIC ENGINE OIL

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

Produto	Embalagens			
	Caixas (12x1L)	Tambor (200L)	Contêiner (1000L)	Granel
VORAX SYNTHETIC DX2 DPF SYNTHETIC ENGINE OIL	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível

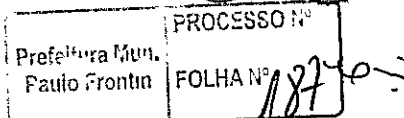


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 2 de 2

www.energis8brasil.com



MAXI TRACTOR HTF II 10W30

DRIVELINE OIL

Descrição

MAXI TRACTOR HTF. Óleo lubrificante mineral de múltiplas aplicações fora de estrada "OFF ROAD" para equipamentos agrícolas, atende tanto, as especificações dos fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON, JOHN DEERE, além de cumprir com os requisitos de desempenho para sistemas de transmissão.

Benefícios

MAXI TRACTOR HTF. Reduz o atrito, evita o desgaste e corrosão das partes lubrificadas. Sua fórmula combina óleos básicos altamente refinados com aditivos de última geração promovendo baixa oxidação e excelentes propriedades de extrema-pressão e baixo nível de ruído na operação de sistemas de freio em óleo.

Indicações

MAXI TRACTOR HTF. É recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo de tratores podendo ser igualmente utilizado em sistemas similares de tratores de outras marcas, como CBT, FORD, NEW HOLLAND, SANTA MATILDE, VALMET, SAME, LANDINI, DEUTZ, FENDT, RENAULT e demais que recomendem produtos com viscosidade compatível e que apresentem os mesmos requisitos de fricção e ausência de ruído.

Propriedades típicas

Grau SAE, J300	Métodos	10W-30
Cor	ASTM D 1500	2,5
Aspecto	Visual	Límpido
Densidade a 20°C, g/cm ³	ASTM D 1298	0,8780
Viscosidade a 40°C, mm ² /s	ASTM D 445	93,15
Viscosidade a 100°C, mm ² /s	ASTM D 445	10,80
Viscosidade CCS a -25°C, m.P.a-S	ASTM D 5293	7000
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	100
Ponto de fulgor, °C	ASTM D 92	210
Ponto de fluidez, °C	ASTM D 97	-24
Corrosão ao cobre 3h a 120°C	ASTM D 130	1b
TBN, mgKOH/g	ASTM D 2896	6,80
Espuma (tendência / Estabilidade)		
Sequência, I	ASTM D 892	0/0
Sequência, II	ASTM D 892	0/0
Sequência, III	ASTM D 892	0/0

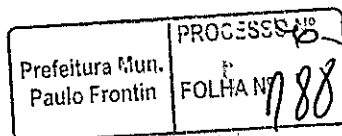


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 1 de 2

www.energis8brasil.com

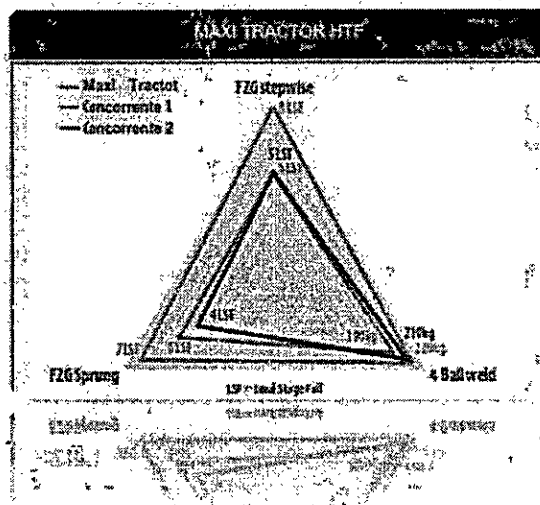
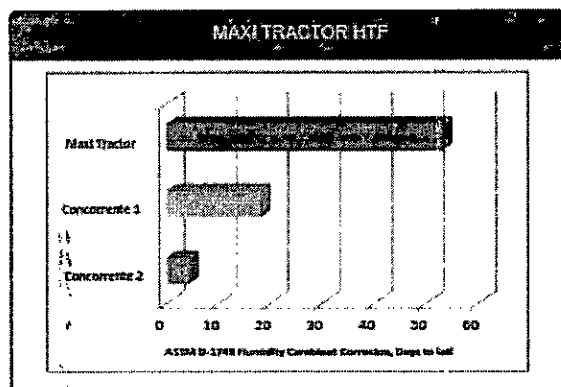


MAXI TRACTOR HTF II 10W30

DRIVELINE OIL

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho	10W-30
UTTO Trans Specs Aprovados:	
Massey Ferguson: M1145	✓
Volvo WB101 (VCE 97303*)	✓
Sperry Vickers/ Eaton: M2950	✓
Sauer Sunstrand/ Danfoss	✓
Hydrostatic Trans Fluid	✓
Pacote atende as seguintes homologações:	
John Deere J20C, J20D	✓
J.I Case/Case Int: MS-1204,6,7,9	✓
Massey Ferguson: M1135	✓
Massey Ferguson: M1143	✓
API GL-4	✓
Allison C-4	✓
Sperry Vickers/ Eaton: I-280-S	✓



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
 R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
 Loteamento Industrial - Mauá - SP
 CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
 (11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
 Página 2 de 2

www.energis8brasil.com

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 189

MAXI TRACTOR HTF II 10W30

DRIVELINE OIL

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

Produto	Embalagens			
	Bombonas (20L)	Tambor (200L)	Contêiner (1000L)	Granel
MAXI TRACTOR HTF II 10W30 DRIVELINE OIL	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível

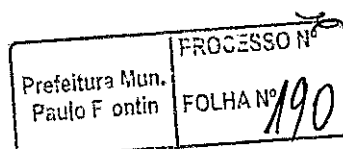


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 2 de 2

www.energis8brasil.com



MAXI GRANS

DRIVE LINE OIL

Descrição

MAXI Grans. Óleo lubrificante mineral monovisco desenvolvido para sistemas hidráulicos de equipamentos fora de estrada evitando o desgaste e corrosão das partes lubrificadas além de promover excelente resistência à formação de espuma.

Benefícios

MAXI Grans. É formulado com óleos básicos hidroprocessados com baixo teor de enxofre e um pacote de aditivo de última geração. Proporciona excelente desempenho aos sistemas hidráulicos de equipamentos pesados fora de estrada. Excelente prevenção contra a perda da viscosidade devida ao baixo cisalhamento, ótimo desempenho no bombeamento a baixas temperaturas, maior proteção contra a degradação térmica e oxidativa diminuindo o consumo do lubrificante quando comparado aos óleos hidráulicos convencionais.

Indicações

MAXI Grans. É indicado para sistemas hidráulicos de maquinários pesado fora de estrada (Off Road) que operem em condições de serviço leve, moderado e severo como, por exemplo: construção civil, mineração, pedreiras, agrícola, transporte de cargas. **Maxi Grans** pode ser utilizado como óleo lubrificante para motores Diesel API: CF / CF-2 SAE 10W.

Propriedades típicas

Grau SAE, J300	Método	10W
Cor	ASTM D 1500	2,5
Aspecto	Visual	Límpido
Densidade a 20°C, g/cm³	ASTM D 1298	0,860
Viscosidade a 40°C, mm²/s	ASTM D 445	46,10
Viscosidade a 100°C, mm²/s	ASTM D 445	7,08
Viscosidade CCS a -25°C, mPa-S	ASTM D 5293	7.500
Viscosidade HTHS a 150°C, cP	ASTM D 4683	-
Volatilidade Noack 1h a 250°C, %p	ASTM D 5800	15
Cisalhamento bomba Bosch, visc. 100°C pós 90 Ciclos	ASTM D 7109	5,80
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	110
Ponto de fulgor, °C	ASTM D 92	220
Ponto de fluidez, °C	ASTM D 97	-24
TBN, mgKOH/g	ASTM D 2896	10,0
Espuma (tendência / Estabilidade)		
Sequência, I	ASTM D 892	10/0
Sequência, II	ASTM D 892	20/0
Sequência, III	ASTM D 892	10/0



ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0305-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 1 de 2

www.energis8brasil.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 191
----------------------------------	-----------------------------

MAXI GRANS

DRIVE LINE OIL

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho	10W
API: CF / CF-2	✓
ZF TE-ML-03C	✓
ZF TE-ML-37F	✓
CAT TO-4	✓
CAT TO-4M	✓
Allison C4	✓
Komatsu KES 07.868.1 (2002)	✓
API: MT1	✓

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

Produto	Embalagens					
MAXI GRANS	Caixas (24x1L)	Caixas (6x4L)	Bombonas (20L)	Tambor (200L)	Contêiner (1000L)	Granel
DRIVE LINE OIL	Indisponível	Indisponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível

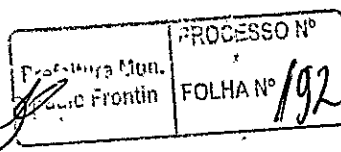


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 2 de 2

www.energis8brasil.com



MAXI ATF DEXRON III

AUTOMATIC TRANSMISSION FLUID

Descrição

MAXI ATF DEXRON III. Lubrificante para transmissões automáticas, direção hidráulica e sistemas hidráulicos. Formulado com óleos básicos Premium garantindo ótimo desempenho em transmissões automotivas melhorando o sincronismo, possui baixa fluidez e elevada resistência ao cisalhamento.

Benefícios

MAXI ATF DEXRON III. Fórmula altamente balanceada com excelente controle da característica de atrito, que proporciona a perfeita sincronia do sistema de transmissão, mesmo em longos períodos de operação e condições severas de uso. Melhor proteção contra formação de depósitos, espuma e perda por evaporação mesmo em temperaturas muito elevadas. Possui excelente ponto de fluidez garantindo o perfeito funcionamento em temperaturas inferiores a -40°C.

Indicações

MAXI ATF DEXRON III. É indicado para caixas de mudanças, sistemas de direção hidráulica, transmissões automáticas de veículos de passeio, caminhões, ônibus, tratores e para alguns tipos de sistemas hidráulicos industriais quando recomendado pelo fabricante do equipamento.

Propriedades típicas

Grau SAE, J306	Método	MAXI ATF DEXRON III
Cor	Visual	Vermelho
Aspecto	Visual	Límpido
Densidade a 20°C, g/cm³	ASTM D 1298	0,860
Viscosidade a 40°C, mm²/s	ASTM D 445	32,50
Viscosidade a 100°C, mm²/s	ASTM D 445	7,50
Índice de viscosidade	ASTM D 2270	209
Ponto de fulgor, °C	ASTM D 92	190
Ponto de fluidez, °C	ASTM D 97	-49
Espuma (tendência / Estabilidade)		
Sequência, I	ASTM D 892	0/0
Sequência, II	ASTM D 892	0/0
Sequência, III	ASTM D 892	0/0

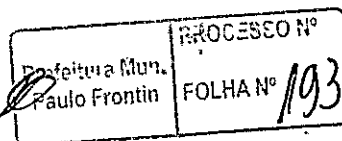


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Uílsses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 26 de agosto de 2019
Página 1 de 2

www.energis8brasil.com



MAXI ATF DEXRON III

AUTOMATIC TRANSMISSION FLUID

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho	MAXI ATF DEXRON III
GM, GM 6137-M	✓
Dexron® IIIG	✓
Ford MERCON®	✓
Allison C-4.	✓

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

Produto	Embalagens				
MAXI ATF DEXRON III AUTOMATIC TRANSMISSION FLUID	Caixas (12x1L)	Bombonas (20L)	Tambor (200L)	Contêiner (1000L)	Granel
	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível

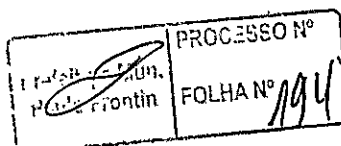


ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA.
R. Dr. Ulisses Guimarães, 909
Loteamento Industrial - Mauá - SP
CEP 09372-050 | CNPJ 03.805.416/0005-07
(11) 2149-8900 | comercial@energis8brasil.com



Data: 28 de agosto de 2019
Página: 2 de 2

www.energis8brasil.com





INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

CONFIRMAÇÃO DA MANUTENÇÃO

Produto: ARLA 32 – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO

Página: 1/2

CERTIFICADO ORIGINAL
IP-ARL-6782/2017

EMIÇÃO DO PROCESSO INICIAL
24/11/2017

VALIDADE DO CERTIFICADO
24/11/2021

Etapa Atual	Identificação do Processo	Data de Emissão	Próxima Manutenção	Revisão
2º Ciclo – 3ª Manutenção Comércio	IP-ARL-4752/2019	13/08/2019	24/11/2019	R.07

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER LTDA

Rua: Aquinos, nº 111 – Água Branca – CEP: 05036-070 – São Paulo/SP

IP-ARL-4752/2019 – Relatório de Ensaio nº QUI/L – 315.669/1/19 – Ensaio: 31/07/2019 a 12/08/2019 – Emissão: 12/08/2019

Código da empresa: CE-ARL-INNAC-01908-01A

Solicitante:

RODOARLA INDÚSTRIA DE ARLA LTDA

Rod. Contorno Vitorino Tralano, nº 1.970 – Bairro: Água Branca

CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 27.788.842/0001-06

Unidade Produtiva:

RODOARLA INDÚSTRIA DE ARLA LTDA

Rod. Contorno Vitorino Tralano, nº 1.970 – Bairro: Água Branca

CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 27.788.842/0001-06

Referência: Portaria INMETRO nº 139 de 21 de março de 2011
Normativa: Portaria INMETRO nº 389 de 06 de agosto de 2013

Modelo de Certificação: Modelo de Certificação por Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade, associado a Ensaios no Produto Sistema 5

Comercialização: Modalidade Envasilhado (E)

Última Auditoria: 25/10/2018 e 26/10/2018 – RAU 893/18

Condições Gerais:

Esta Confirmação da Manutenção está vinculado ao Contrato nº INNAC-01908/2017 e Certificado IP-ARL-6782/2017 para o escopo e endereço acima citado.

Esta Confirmação da Manutenção é válido para os produtos listados abaixo.

Roll dos Produtos

MARCA	MODELO (Designação Comercial do Modelo)	DESCRIÇÃO (Descrição Técnica do Modelo)	CÓDIGO DE BARRAS
RODO ARLA	ARLA 32 – RODO ARLA – 20L	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR DE NOX COM 32,5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA 20L	NÃO CONSTA
RODO ARLA	ARLA 32 – RODO ARLA – 1000L	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR DE NOX COM 32,5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA 1000L	NÃO CONSTA

Esta Confirmação da Manutenção está vinculado somente acompanhado das Página 1 de 2



REGINALDO DEONIZIO DA SILVA

Responsável pela Análise do Relatório de Ensaio

TIAGO MACEDO DOS SANTOS

Signatário Autorizado

AVENIDA COPACABANA, Nº 190 – CONJUNTO B01 – BAIRRO 18 DO FORTE EMPRESARIAL – ALPHAVILLE – CEP: 06472-001 – BARUERI – SP – CNPJ: 08.755.088/0001-97
TEL: (11) 2078-9595 – (11) 3315-0021 – SITE: WWW.INNAC.ORG.BR – E-MAIL: INNAC@INNAC.ORG.BR

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 1/2



INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

CONFIRMAÇÃO DA MANUTENÇÃO

Produto: ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO

Página: 2/2

CERTIFICADO ORIGINAL

EMIÇÃO DO PROCESSO INICIAL

VALIDADE DO CERTIFICADO

IP-ARL-6782/2017

24/11/2017

24/11/2021

HISTÓRICO DAS ETAPAS

Identificação do Ciclo	Identificação do Processo	Data de Emissão	Próxima Manutenção	Revisão
INICIAL	IP-ARL-6782/2017	24/11/2017	24/02/2018	R.00
1º CICLO - 1ª MANUTENÇÃO	IP-ARL-0346/2018	20/04/2018	24/05/2018	R.01
1º CICLO - 2ª MANUTENÇÃO	IP-ARL-2650/2018	08/08/2018	24/08/2018	R.02
1º CICLO - 3ª MANUTENÇÃO	IP-ARL-6590/2018	17/10/2018	24/11/2018	R.03
1º CICLO - 4ª MANUTENÇÃO	IP-ARL-7726/2018	20/12/2018	24/02/2019	R.04
2º CICLO - 1ª MANUTENÇÃO	IP-ARL-0202/2019	21/03/2019	24/05/2019	R.05
2º CICLO - 2ª MANUTENÇÃO	IP-ARL-1658/2019	24/04/2019	24/08/2019	R.06

A validade desta Confirmação da Manutenção está atrelada a realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do INNAC e previstas no P.ES.16

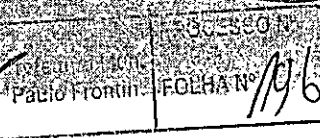
Esta Confirmação da Manutenção está vinculado somente acompanhado das Página 2 de 2



REGINALDO DEONIZIO DA SILVA
Responsável pela Análise do Relatório de Ensaio

TIAGO MACEDO DOS SANTOS
Signatário Autorizado

AVENIDA COPACABANA, Nº 190 - CONJUNTO 801 - BAIRRO 18 DO FORTI EMPRESARIAL - ALPHAVILLE - CEP: 06477-001 - BARUERI - SP - CNPJ: 08.795.088/0001-97
TEL: (11) 2078-9595 - (11) 3315-0021 - SITE: WWW.INNAC.ORG.BR - E-MAIL: INNAC@INNAC.ORG.BR



ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 199
----------------------------------	--------------------------

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FL 01**

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53: Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado com a conta "**RESERVA DE LUCROS**" e fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que expressem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

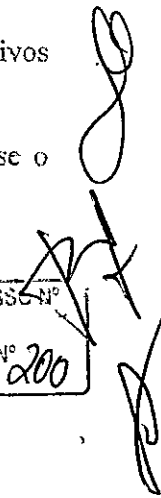
Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento, consolida-se o contrato social abaixo:



Prof. ...	FOC-SSC N°
12	N° 200



SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL *Fl. 02*

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA -- A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- b) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- c) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- d) Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- e) Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- f) Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- g) Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA -- A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

CLÁUSULA TERCEIRA -- O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA -- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA -- A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA -- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de "Pro Labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

8

9

10

Prefeitura Mun. Trib. Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 201
----------------------------------	-----------------------------

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FL. 03**

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio “CARLOS AGUSTINI”, com poderes e atribuições privativamente e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2012
SOB NÚMERO: 20127465200
Protocolo: 12/746520-0, DE 09/11/2012

Empresa: 41 2 0072020 5
SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E
TRATORES LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Aléides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 202
----------------------------------	-----------------------------



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP			Protocolo: PRC2209961137		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200720205		CNPJ 79.052.171/0001-14		Data de Ato Constitutivo 09/12/1985	
Início de Atividade 09/12/1985					
Endereço Completo AUTO VIA JOÃO PAULO REOLON, Nº 5987, PROX TREVO PTO VITÓRIA, INDL - União da Vitória/PR - CEP 84600-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO HORODESKI	076.882.619-53	R\$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS AGUSTINI	286.239.249-91	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CARLOS AGUSTINI	286.239.249-91	Indeterminado			
Último Arquivamento		Atos/Eventos			Situação
Data	Número	Atos/Eventos			ATIVA
12/11/2012	20127465200	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 08:41:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSDDGHGD.



PRC2209961137

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 203
----------------------------------	-----------------------------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 78.052.171/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1985
NOME EMPRESARIAL SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVHITRAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AUTO VIA JOAO PAULO REOLON	NUMERO 5987	COMPLEMENTO AREA INDUSTRIAL	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICIPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 15:41:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Profetura Mun.
Faulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 204



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
CNPJ: 79.052.171/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:12 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **F177.626F.B7A9.CAE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

Prefeitura Mun. Paulo F. ...	PROCESSO Nº ... 205
---------------------------------	---------------------------

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.052.171/0001-14

Razão Social: SERVITRAL-SERV HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

Endereço: VIA JOÃO PAULO REOLON, 5987 / SAO GABRIEL / UNIAO DA VITORIA / PR
/ 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

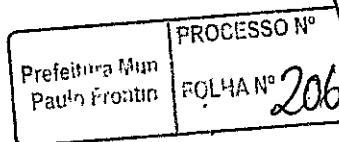
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

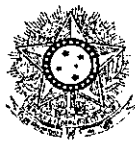
Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022

Certificação Número: 2022022301193216943041

Informação obtida em 04/03/2022 14:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Certidão nº: 3607137/2022

Expedição: 28/01/2022, às 16:13:28

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.052.171/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

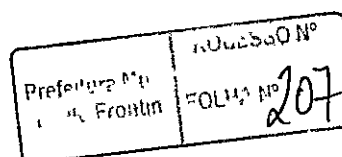
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host CELEPAR
 08/03/2022 - 15:41:06

CNPJ:	79.052.171/0001-14	Inscrição Estadual:	30100038-30
Nome Empresarial:	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	LOC RODOVIA JOAO PAULO REOLON		
Número:	5987	Complemento:	
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	UNIAO DA VITORIA	UF:	PR
CEP:	84.602-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	01/1986
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1986
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1986
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA Nº 208
----------------------------------	--------------------------



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
30100038-30	79.052.171/0001-14	01/1986

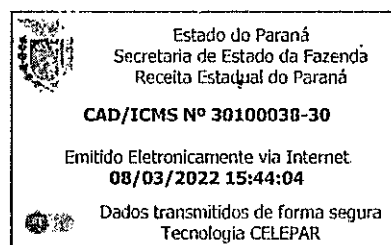
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
Título do Estabelecimento	SERVHITRAL
Endereço do Estabelecimento	LOC RODOVIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - INDUSTRIAL - CEP 84602-000
Município de Instalação	UNIAO DA VITORIA - PR, DESDE 01/1986 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	286.239.249-91	CARLOS AGUSTINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	076.882.619-53	PEDRO HORODESKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 209
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025998335-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.052.171/0001-14**

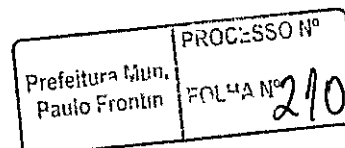
Nome: **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E IRRADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3 e 4 Pavimentos

Fone: (42) 3521-1200 - (42) 3521-1266 - (42) 3521-1274

NÚMERO

2110

VÁLIDO ATÉ

25/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CÓDIGO	NOME / RAZÃO SOCIAL
24321	SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - CNPJ: 79.052.171/0001-14

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES.

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

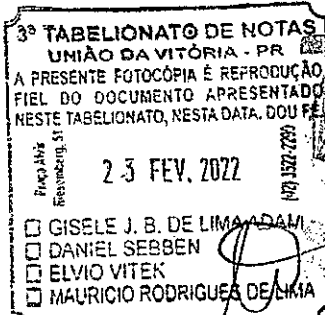
Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

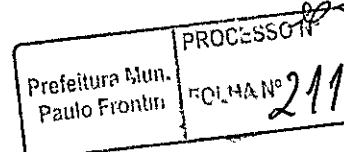
CÓDIGO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA / ATIVIDADE ECONÔMICA	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / AP
21662	01.03.184.0468.1	Rodovia JOÃO PAULO REOLON	5987	
21671	01.03.183.0904.0	Rodovia JOÃO PAULO REOLON	6000	
1674	- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Rodovia JOÃO PAULO REOLON	5987	
24321		Rodovia JOÃO PAULO REOLON	5987	
24321		Rodovia JOÃO PAULO REOLON	5987	

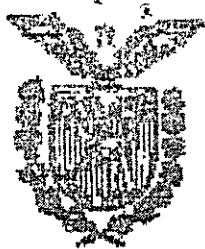
União da Vitória (PR), Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022.

Obs.: o documento só é válido chancelado e sem rasuras.



Julio Pedro Belena dos Anjos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio.dist@gmail.com

Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJG-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJG-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA.**, sede em União da Vitória - PR, CNPJ 79.052.171/0001-14.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJG-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJG-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJG-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJG-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

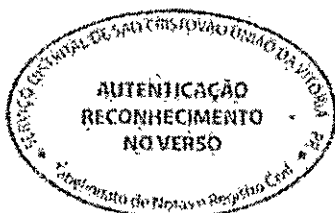
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2022.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.



Página 1 de 1

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner
Portaria nº 2.320/22
Distribuidora Judicial Designada

PROCESSO Nº
Paulo Frantin
FOLHA Nº 212

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de:
2020

FIRMA: Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda – EPP
ENDEREÇO: Auto Via João Paulo Reolon, 5987
TELEFONE: (42) 3522-5839
BAIRRO: Industrial
CIDADE: União da Vitória – PR
C.N.P.J: 79.052.171/0001-14 - INSCR. ESTADUAL: 3010003830

1000B Assessoria Contábil Ltda
Fones: (42) 3522-3145 - 3522-3383 - Fax 3522-2185 - 98403-2023
Rua Profª Amazília, 593 - Edifício Milão - 1º Andar - Sala 15
Caixa Postal 195 - CEP 84600-285 - União da Vitória - PR
Site: www.1000b.com.br - e-mail: milbe@uol.com.br - contato@1000b.com.br

Prescrita Mo Payto E in	PROCESSO Nº FOLHA Nº 213
----------------------------	-----------------------------

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E
TRATORES LTDA - EPP**

CNPJ : 79.052.171/0001-14

Folha: 1

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	4.186.964,05D	3.913.991,16D
CIRCULANTE	3.858.671,31D	3.665.675,72D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	178.394,13D	179.642,98D
CAIXA	15.890,86D	60.826,08D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	162.503,27D	118.816,90D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.680.277,18D	3.486.032,74D
DUPLICATAS A RECEBER	252.381,60D	226.159,47D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	1.631.333,74D	1.726.829,30D
ADIANTAMENTOS	10.951,22D	3.507,80D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	290,98D	1.591,48D
ESTOQUES	1.785.319,64D	1.522.120,65D
CONTAS A RECEBER	0,00	5.824,04D
NÃO CIRCULANTE	328.292,74D	248.315,44D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	38.291,32D	26.663,65D
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	38.291,32D	26.663,65D
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	20.000,00D	25.663,65D
BONUS E OBRIGAÇÕES	17.291,32D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00D	1.000,00D
INVESTIMENTOS	6.572,25D	6.572,25D
INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS	6.572,25D	6.572,25D
IMOBILIZADO	283.429,17D	215.079,54D
BENS E DIREITOS EM USO	651.368,54D	545.217,83D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	367.939,37C	330.138,29C

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO

CONTADOR

CPF: 008.620.039-97

CRC: 1.PR.060471/O-1

CARLOS A. MARTINI

Administrador

CPF: 286.239.249-91

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E
TRATORES LTDA - EPP**

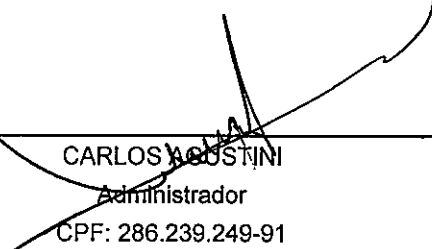
CNPJ: 79.052.171/0001-14

Folha: 2

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.186.964,05C	3.913.991,16C
CIRCULANTE	494.341,61C	184.286,25C
FORNECEDORES NACIONAIS	320.034,80C	157.639,19C
FORNECEDORES DIVERSOS	320.034,80C	157.639,19C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.000,00C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	25.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.003,95C	15.116,46C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	12.493,58C	10.598,85C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.510,37C	4.517,61C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.658,94C	11.530,60C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	467,17C	720,79C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	29.191,77C	10.809,81C
CONTAS A PAGAR	100.000,00C	0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR	100.000,00C	0,00
ADIANTAMENTOS	3.643,92C	0,00
NÃO CIRCULANTE	153.803,26C	61.803,26C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	153.803,26C	61.803,26C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	153.803,26C	61.803,26C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	75.000,00C	0,00
EMPRESTIMO DE PESSOAS LIGADAS	78.803,26C	61.803,26C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.538.819,18C	3.667.901,65C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	1.917.477,62C	1.979.977,62C
RESERVAS DE CAPITAL	871,94C	871,94C
RESEVAS DE LUCROS	1.916.605,68C	1.979.105,68C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.421.341,56C	1.487.924,03C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.421.341,56C	1.487.924,03C


IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
CONTADOR
CPF: 008.620.039-97
CRC: 1.PR.060471/O-1


CARLOS AGUSTINI
Administrador
CPF: 286.239.249-91

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS	2.603.067,76C	2.703.924,83C
RECEITAS OPERACIONAIS	2.603.067,76C	2.703.924,83C
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.603.067,76C	2.703.924,83C
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	2.429.321,99C	2.435.306,38C
RECEITAS COM SERVIÇOS	173.745,77C	268.618,45C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	218.024,42D	251.570,44D
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	5.327,50D	15.398,00D
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	212.696,92D	236.172,44D
RECEITA LÍQUIDA	2.385.043,34C	2.452.354,39C
CUSTOS	1.956.421,66D	1.883.138,52D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.956.421,66D	1.883.138,52D
ESTOQUE INICIAL	1.522.120,65D	1.394.449,76D
CUSTO DAS MERCADORIAS	2.219.620,65D	2.010.809,41D
ESTOQUE FINAL	1.785.319,64C	1.522.120,65C
PROFITO BRUTO	428.621,68C	569.215,87C
DESPESAS	527.020,80D	518.057,24D
DESPESAS OPERACIONAIS	518.827,15D	506.705,27D
DESPESAS TRABALHISTAS	304.153,40D	302.057,07D
ENCARGOS SOCIAIS	23.815,08D	23.012,00D
DESPESAS GERAIS	190.858,69D	181.636,20D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8.193,65D	11.351,97D
IMPOSTOS	8.131,36D	10.738,42D
MULTAS	62,29D	613,55D
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	98.399,12D	51.158,63C
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	30.760,82C	65.966,20C
RECEITAS FINANCEIRAS	46.150,10C	82.038,12C
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.337,45C	68.541,74C
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	4.259,82C	5.868,77C
DEMAIS RECEITAS EVENTUAIS	5.552,83C	7.627,61C
DESPESAS FINANCEIRAS	15.389,28D	16.071,92D
JUROS E DESCONTOS	6.080,56D	15,07D
DESPESAS FINANCEIRAS	9.308,72D	16.056,85D
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	67.638,30D	117.124,83C
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	67.638,30D	117.124,83C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	67.638,30D	117.124,83C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	67.638,30D	117.124,83C

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome

31/12/2020

31/12/2019

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO

CONTADOR

CPF : 008.620.039-97

CRC : 1.PR.060471/O-1

CARLOS AGUIAR

Administrador

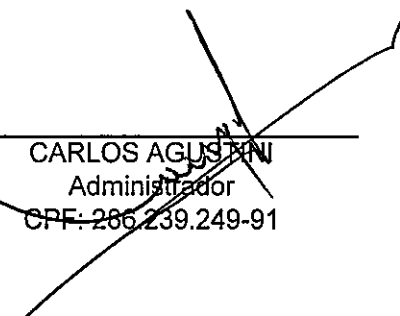
CPF : 289.239.249-91

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.052.171/0001-14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL de 01/01/2020 à 31/12/2020

Eventos	Capital	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Lucros e Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2018	200.000,00	871,94	2.213.105,68	1.366.723,73	3.780.701,35
Transferencia					0,00
Lucro/Prejuizo				117.124,83	117.124,83
Ajuste Exercício Anterior				4.075,47	4.075,47
Distribuição de Lucros			-234.000,00		-234.000,00
Saldo em 31/12/2019	200.000,00	871,94	1.979.105,68	1.487.924,03	3.667.901,65
Transferencia					0,00
Lucro/Prejuizo				-67.638,30	-67.638,30
Ajuste Exercício Anterior				1.055,83	1.055,83
Distribuição de Lucros			-62.500,00		-62.500,00
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	871,94	1.916.605,68	1.421.341,56	3.538.819,18


 IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 Contador
 RC: 1.PR-060471/O-1
 CPF: 008.620.039-97


 CARLOS AGUIAR
 Administrador
 CPF: 286.239.249-91

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	31/12/2020	31/12/2019
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	(67.638,30)	117.124,83
Depreciação e Amortização	37.801,08	25.244,80
Resultado da Venda de Ativo Permanente	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(38.168,68)	94.191,90
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(263.198,99)	(127.670,89)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	162.395,61	(57.058,70)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	121.772,26	(5.472,73)
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	887,49	(4.753,05)
Aumento (Redução) Ajuste de Exercícios Anteriores	1.055,83	4.075,47
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(45.093,70)	45.681,63
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	106.150,71	71.076,34
(-) Aquisições de Ações/Cotas/Aplicações Financeiras	0,00	2.527,61
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(106.150,71)	(73.603,95)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	62.500,00	234.000,00
Empréstimos Tomados	117.000,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
(-) Juros Pagos por Empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	54.500,00	(234.000,00)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(96.744,41)	(261.922,32)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.906.472,28	2.168.394,60
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.809.727,87	1.906.472,28
Variação das Disponibilidades	(96.744,41)	(261.922,32)

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
CONTADOR
CPF : 008.620.039-97
CRC : 1.PR.060471/O-1

CARLOS AUGUSTINI
Administrador
CPF : 286.239.249-91

Prefeitura Mun Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA Nº 218
---------------------------------	--------------------------

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.052.171/0001-14

Notas Explicativas de 01/01/2020 a 31/12/2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP, com sede a Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, Bairro São Gabriel, no município de União da Vitória – PR, CEP 84.602-000. Seu objeto social é “Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos e camaras de ar, óleo lubrificante, máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios para indústria; e; serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas”, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41200720205, constituída em 09/12/1985.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

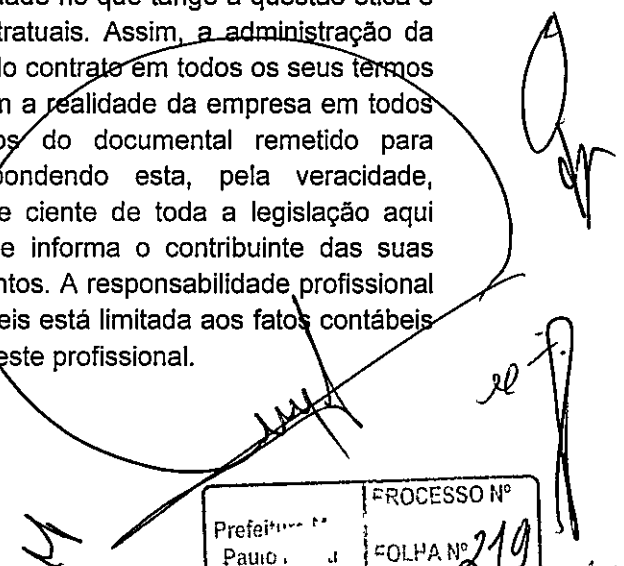
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas e princípios contábeis adotadas no Brasil e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.º 10.406/02.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, não existindo Resultado Abrangente no Período e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado está apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/05 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Prefeitura de Paulo. J.	PROCESSO Nº FOLHA Nº 219
----------------------------	-----------------------------

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é moeda funcional da empresa.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. PROVISÃO, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6. AJUSTE A VALOR PRESENTE

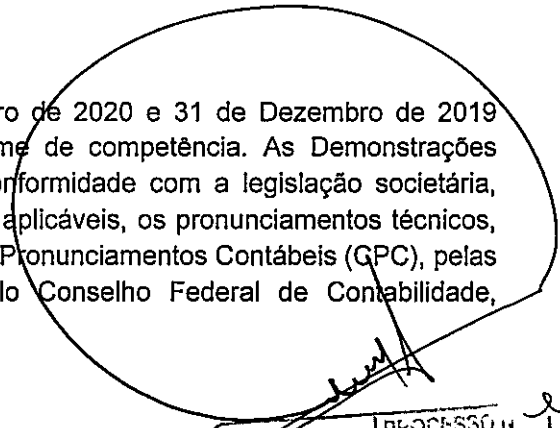
O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

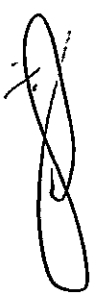
7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (GPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.


Prefeitura Mun.
Paulista - SP
PROCESSO N.
FOLHA Nº 220

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e equivalentes de Caixa:** Refere-se aos saldos em caixa, conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os investimentos são avaliados ao custo, acrescido de juros, quando aplicável, até a data do Balanço;
- **Estoques:** os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda foram considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques foram considerados como despesas financeiras e, portanto não foram incluídos nos custos de aquisição.

Tipo / Ano	2019	2020
Estoque de Mercadorias	1.522.120,65	1.785.319,64

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. (a depreciação utilizada foi com base na legislação fiscal).

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

Descrição	2019	Aquisições e Alienações	Depreciação Acumulada	2020	%
Computadores e Periféricos	5.069,00	0,00	4.609,83	5.069,00	20,00
Construções	97.933,14	0,00	41.004,98	97.933,14	4,00
Equipamentos	38.810,46	6.150,71	21.356,32	44.961,17	10,00
Ferramentas	8.615,32	0,00	8.615,32	8.615,32	10,00
Imóveis	16.161,04	0,00	0,00	16.161,04	0,00
Instalações	41.822,18	0,00	11.977,53	41.822,18	10,00
Maquinários	226.904,59	0,00	171.973,31	226.904,59	10,00
Móveis e Utensílios	4.902,10	0,00	4.902,10	4.902,10	10,00
Veículos	105.000,00	100.000,00	103.500,00	205.000,00	20,00
Total	545.217,83	106.150,71	37.801,08	651.368,54	

11. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito



PROCLAMADO Nº
PREFEITO MUNICIPAL
FOLHA Nº 221

incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

• **Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2020 estão registrados de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteravam a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidas como irrelevantes, tais valores foram mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente, como exigido pela NBC TG 1000. Os instrumentos financeiros correspondem as seguintes rubricas:

Empréstimo junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 100.000,00, taxa de juros de 3,25% a.a., vencimento em 03/09/2023.

12. PARTES RELACIONADAS

A Empresa mantém operações com partes relacionadas, como contas a receber e contratos de mútuo, que consistem em transferências de recursos, serviços e obrigações entre as partes.

Sócio Conta Particular no valor de R\$ 78.803,26.

13. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

14. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Percentual de Participação	Valor Capital
Carlos Agustini	75,00%	150.000,00
Pedro Horodeski	25,00%	50.000,00

15. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

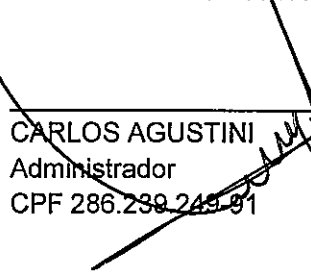
Foram feitas distribuições de lucros aos sócios no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil, quinhentos reais), assim dividido entre os sócios:

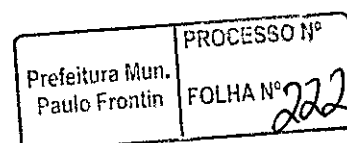
Nome do Sócio	Valor Recebido
Carlos Agustini	50.000,00
Pedro Horodeski	12.500,00

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Contador
CPF 008.620.039-97
CRC 1.PR-060471/O-1


CARLOS AGUSTINI
Administrador
CPF 286.239.245-91



SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP
CNPJ 79.052.171/0001-14

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020, transcrito no Livro Diário n. 31, Fls. 242 e 243 cujas somas, tanto do Ativo como do Passivo, importam a quantia de R\$ 4.186.964,05 (Quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais, cinco centavos).

União da Vitória PR, 31 de Dezembro de 2020.

.....
CARLOS AGUSTINI
Administrador
CPF 286.239.249-91

.....
IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Contador CRC-PR 060471/O-1
CPF 008.620.039-97



**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E
TRATOS LTDA – EPP**

CNPJ 79.052.171/0001-14

Período de 01/01/2020 à 31/12/2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP \quad 3.896.962,63}{PC + ELP \quad 653.144,87} = 5,97$$

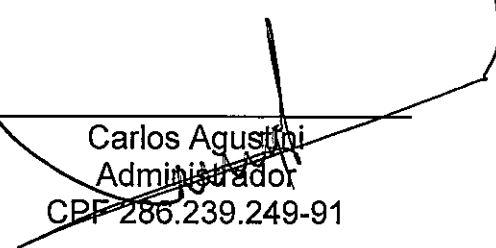
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC \quad 3.858.671,31}{PC \quad 494.341,61} = 7,81$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$ILG = \frac{PC + ELP \quad 653.144,87}{AT \quad 4.186.964,05} = 0,16$$


Ivo Moreira de Castilho Neto
Contador
CRC-PR 060471/O-1
CPF 008.620.039-97


Carlos Agustini
Administrador
CPF 286.239.249-91



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Fátima Marques de Souza, sob a autenticidade nº 12102231832 em 01/04/2021, protocolo 212003925. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP
Número de Registro:	41200720205
CNPJ:	79052171000114
Município:	União da Vitória

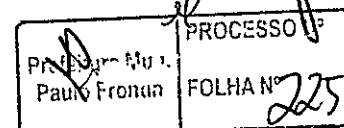
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	31
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00862003997	IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO	PRPR060471
28623924991	CARLOS AGUSTINI	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2021 15:00:51 SOB N° 20212003925.
PROTOCOLO: 212003925 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102231832. NIRE: 41200720205.
SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP

Fátima Marques de Souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/04/2021



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Faquilaminas Ltda

Madeiras Serradas e Faqueadas

CNPJ 04.207.872/0001-86 - I. E. 90230564-05
Auto via Joao Paulo Reolon, 4701 – Bairro São Gabriel
CEP 84.600-000 – União da Vitória – PR

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa e especialmente, que a empresa **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 79.052.171/0001-14, estabelecida à Rod. Auto Via João Paulo Reolon, n.º 5987, em União da Vitória – PR, tem capacidade técnica, condições e aptidão para fornecimento de qualquer tipo de produtos e serviços dentro do objeto social da empresa, principalmente peças com características, quantidade, e prazo compatíveis com o objeto da licitação Pregão 02/2022, do Município de Paulo Frontin. Comprovando as condições, a qualidade, a presteza e a agilidade dos serviços que prestou e vem prestando pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital. A empresa tem prestado serviços a nossa empresa pelo últimos anos, o quantitativo de serviços prestados foram satisfatórios, com pontualidade e qualidade dentro dos últimos anos.

Para que o mesmo produza seus efeitos legais onde for apresentado, firmo.

União da Vitória, 08 de Março de 2022.

04.207.872/0001-86

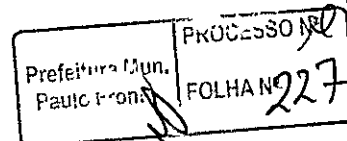
FAQUILAMINAS LTDA.

Rod. Auto Via João Paulo Reolon, 4701

São Gabriel - Cep 84600-000

União da Vitória – PR

Faquilaminas Ltda
Administrador





DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ: 79.052.171/0001-14, sediada na Auto Via João Paulo Reolon, Nº 5987, Bairro São Gabriel, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

União da Vitória, 09 de Março de 2022.

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224 / SSP/PR

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	228

Autovia João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000

42 3522 5839

www.servhitral.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

União da Vitória, 09 de Março de 2022.

79052171/0001-14

**SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000

42 3522 5839

www.servhitral.com.br



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

**AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022**

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda.

CNPJ nº: 79.052.171/0001-14

Endereço: Est. Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987

Bairro: São Gabriel

Cidade: União da Vitória.

Estado: Paraná

CEP: 84.602-000

I. E. nº: 301.00038-30

Inscrição Municipal / ISS (alvará) nº: 1674 e 1674-0

Nº do telefone: (042) 3522-5839

E-mail para envio do arquivo do Contrato: servhitral@yahoo.com.br

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do representante legal: João Alberto Reolon

Função do representante legal: Procurador

Data de Nascimento: 21/02/1952

RG nº: 891.224 Órgão Expedidor: SSP/PR

CPF nº: 091.938.639-34

Endereço: Rua José Pioli, nº: 54 – Bairro: Bento Munhoz – CEP: 84.600-000

Fone: (042) 9 8408-1166

79052171/0001-14

**SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

**LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

União da Vitória, em 09 de Março de 2022.

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon – Representante legal – PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

Prefeitura
Paulo Frontin
FC - ANº 230

Autovia João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000

42 3522 5839

www.servhitral.com.br

ENVELOPE

CONTRATO SOCIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VOLMIR WESCHENFELDER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81100001003206

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

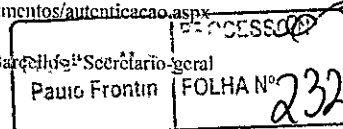
Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barçante

18/06/2021



CONTRATO SOCIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VOLMIR WESCHENFELDER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81100001003206

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

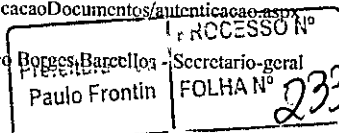
Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco



18/06/2021

CONTRATO SOCIAL
CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo Único: A empresa em questão trata-se de uma empresa unipessoal de responsabilidade limitada. Regidas pela Lei nº 12.375.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

NOVA ERECHIM - SC, 17 de junho de 2021.

VOLMIR WESCHENFELDER
CPF: 636.958.399-53

81100001003206

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

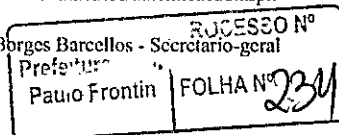
Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/06/2021





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

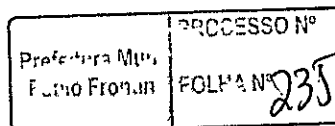
EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206630004	CNPJ 42.386.154/0001-03	Arquivamento do ato Constitutivo 18/06/2021	Início da atividade 18/06/2021
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 291 SALA:02, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC - CEP: 89865000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VOLMIR WESCHENFELDER 636.958.399-53	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/06/2021	Número 20218743513	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226979342



página: 1/2

CONTROLE: 15334148617629 CPF SOLICITANTE: 029.625.649-84 NIRE: 42206630004 EMITIDA: 18/01/2022 PROTOCOLO: 226979342





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206630004	42.386.154/0001-03	18/06/2021	18/06/2021
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 291 SALA:02, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC - CEP: 89865000			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Janeiro de 2022

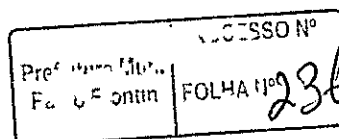
BLASCO BORGES BARCELLOS

226979342



página: 2/2

CONTROLE: 15334148617629 CPF SOLICITANTE: 029.625.649-84 NIRE: 42206630004 EMITIDA: 18/01/2022 PROTOCOLO: 226979342





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

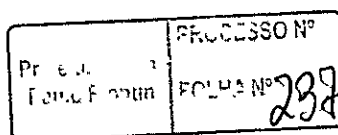
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.386.154/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2021
NOME EMPRESARIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEITO DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 291	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ERECHIM
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTOCONCEITON1@GAMAIL.COM		TELEFONE (49) 9832-5265/ (49) 8803-7748
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 22:31:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

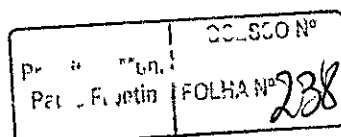
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:26 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: 2CC7.AD8C.66C0.C779

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.386.154/0001-03**Razão Social:** CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**Endereço:** AVENIDA INDEPENDENCIA / CENTRO / NOVA ERECHIM / SC / 89865-000

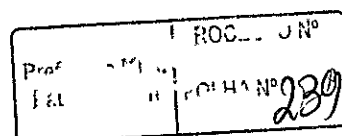
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022**Certificação Número:** 2022021902025578361835

Informação obtida em 01/03/2022 22:08:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.386.154/0001-03
Certidão nº: 57502672/2021
Expedição: 21/12/2021, às 11:31:53
Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.386.154/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

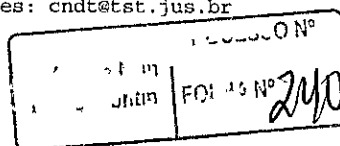
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



[Assinaturas manuscritas]



MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO - 2022



CONCEDIDO À:		CPF/CNPJ:			
CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA		42.386.154/0001-03			
PARA ESTABELECER NA RUA:					
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 291, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVA ERECHIM					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL				INÍCIO DA ATIVIDADE	
0046.8/18.05 - Comércio atacadista de lubrificantes				24/06/2021	
ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)					
0046.2/31.06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas					
0046.2/31.09 - Comércio atacadista de alimentos para animais					
0046.3/20.02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas					
0046.3/97.01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral					
0046.8/42.99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente					
0047.3/26.00 - Comércio varejista de lubrificantes					
0049.3/02.01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal					
0049.3/02.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
0200.0/01.00 - Outros Estabelecimentos Comerciais					
0200.0/01.22 - Outros Prestadores de Serviço					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	INSC. ESTADUAL	VALIDADE	DATA EMISSÃO
1665		0046.8/18.05		31/12/2022	02/02/2022

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

"Comunica-se que, em decorrência do Decreto nº 9.405/2018, que as empresas de pequeno porte, microempresas e microempreendedores individuais deverão adequar-se às exigências da NBR9050/2015 que tange sobre a acessibilidade de edificações. Os prazos para adequação de empresas já em funcionamento serão listados abaixo: Prazo para adequação à acessibilidade para empresas em funcionamento:

- Empresas de pequeno porte: A adequação será exigida para emissão do alvará de funcionamento de 2023.

- Microempresas e Microempreendedores Individuais: A adequação será exigida para emissão do alvará de funcionamento de 2024.

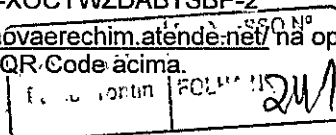
Para empresas novas ou que alterarem sua localização ou as atividades por ela prestadas o prazo para adequação será imediato.

OBS.: As adequações deverão ser realizadas mediante projetos previamente aprovados junto à municipalidade. Para maiores informações dirigir-se à Prefeitura Municipal de Nova Erechim."

Nova Erechim(SC), 02 de fevereiro de 2022.

Autenticação: WIS031201-1161-XOCYWZDABTSBP-2

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://novaerechim.atende.net/> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR-Code acima.



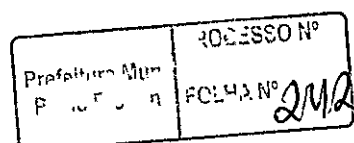
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 42386154000103	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 24/06/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261142070	NOME EMPRESARIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEITO DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/06/2021 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 24/06/2021 - Modal Rodoviário *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA INDEPENDENCIA	NÚMERO 291	COMPLEMENTO SALA:02	
CEP 89865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ERECHIM	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 24/06/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 01/03/2022 22:36:12 (data e hora de Brasília).





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

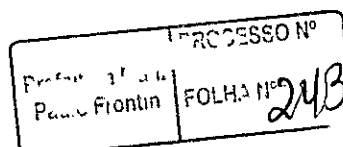
Nome (razão social): **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ/CPF: **42.386.154/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140032526808
Data de emissão: 02/03/2022 09:54:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/03/2022 09:54:54





MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3492/2021

Contribuinte

Nome / Razão : 146366 - CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

CPF / CNPJ : 42.386.154/0001-03

Endereço : Avenida INDEPENDÊNCIA, 291

Complemento :

Bairro : Centro

Cidade: Nova Erechim - SC

Finalidade

Data de Emissão

27/12/2021

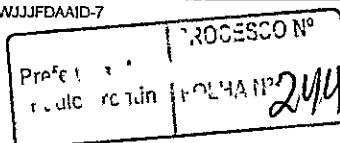
Data de Validade

28 de março de 2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Nova Erechim - SC, 27 de dezembro de 2021

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://novaerechim.atende.net/> utilizando o serviço, consulta de autenticidade de documentos, ou, utilizar o QR Code





28/01/2022 0011865853

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Pinhalzinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9169486

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 27/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, portador do CNPJ: 42.386.154/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

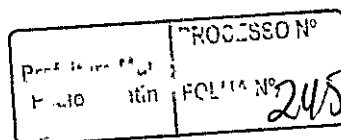
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011865853



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1259538

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Raiz do CNPJ: 42.386.154

Certidão emitida às 09:18 de 28/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Empresa: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03 IE: ISENTO
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 291 - SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ERECHIM - SC
NIRE: 42206630004
Página: 00001

Emp.: 465
Fone: (049)99832-5265
CEP: 89.865-000
Período: 18/06/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 01/06/2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO 31/12/2021

ATIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 ATIVO	0,00	1.288.898,36	(352.043,75)	936.854,61
2 ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.288.898,36	(352.043,75)	936.854,61
3 DISPONIVEL	0,00	1.170.606,10	(235.741,33)	934.864,77
5 Caixa	0,00	1.157.436,66	(222.571,89)	934.864,77
7 BANCOS	0,00	13.169,44	(13.169,44)	0,00
10 Banco do Brasil S/A	0,00	13.169,44	(13.169,44)	0,00
47 OUTROS CREDITOS	0,00	52,08	(52,08)	0,00
48 ADIATAMENTOS	0,00	52,08	(52,08)	0,00
51 Adiantamento Salarial	0,00	52,08	(52,08)	0,00
130 ESTOQUES	0,00	118.240,18	(116.250,34)	1.989,84
131 ESTOQUES	0,00	118.240,18	(116.250,34)	1.989,84
167 MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	118.240,18	(116.250,34)	1.989,84
168 Mercadoria para Revenda em Geral	0,00	849,47	(849,47)	0,00
169 Mercadorias para Rev. Com substituição	0,00	117.390,71	(115.400,87)	1.989,84

Conceito Atacado de Lubrificantes LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
IE: 28.114/207-0
Avenida Independência, 291, Centro
Nova Erechim/SC - 89865-000
Fone: (49) 98803-7748

SÓCIO ADMINISTRADOR: VOLMIR WESCHENFELDER
RG: 1718082/SSP/SC
CPF: 636.958.399-53

MARCELO
MEZZOMO: 02962564984
Assinado de forma digital por
MARCELO MEZZOMO: 02962564984
Dados: 2022.03.08 14:07:25 -03'00"

CONTADOR: MARCELO MEZZOMO
CPF: 029.625.649-84
CRC: SC02963504 SC
RG: 3.126.807/SSP/SC

Processo Nº	
Protocolo Nº	247

Empresa: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03 IE: ISENT
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 291 - SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ERECHIM - SC
NIRE: 42206630004
Página: 00002

Emp.: 465
Fone: (049)99832-5265
CEP: 89.865-000
Período: 18/06/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 01/06/2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO 31/12/2021

PASSIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
300 PASSIVO	0,00	(1.671.197,44)	2.608.052,05	936.854,61
301 PASSIVO CIRCULANTE	0,00	(6.346,68)	59.050,85	52.704,17
302 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	4.536,88	4.536,88
303 Banco do Brasil S.A	0,00	0,00	4.536,88	4.536,88
325 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	0,00	(1.299,96)	4.825,59	3.525,63
327 Salários a Pagar	0,00	(1.299,96)	4.173,05	2.873,09
328 Previdência Social a Pagar	0,00	0,00	322,87	322,87
329 FGTS a Pagar	0,00	0,00	329,67	329,67
335 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	0,00	(4.930,06)	49.035,88	44.105,82
345 Simples Federal a Recolher	0,00	(4.930,06)	49.035,88	44.105,82
407 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	0,00	(116,66)	652,50	535,84
408 Férias a Pagar	0,00	0,00	500,00	500,00
409 13º Salário a Pagar	0,00	(104,17)	104,17	0,00
411 FGTS Sobre Férias a Pagar	0,00	0,00	40,00	40,00
412 FGTS Sobre 13º Salário a Pagar	0,00	(12,49)	8,33	(4,16)
550 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	(1.664.850,76)	2.549.001,20	884.150,44
551 CAPITAL SOCIAL	0,00	(100.000,00)	200.000,00	100.000,00
552 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	(100.000,00)	200.000,00	100.000,00
553 Capital Subscrito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
554 (-)Capital a Integralizar	0,00	(100.000,00)	100.000,00	0,00
580 RESULTADO ACUMULADO	0,00	(1.564.850,76)	2.349.001,20	784.150,44
581 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	(1.564.850,76)	2.349.001,20	784.150,44
582 Lucros Acumulados	0,00	(260.233,44)	1.044.383,88	784.150,44
586 Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	(1.304.617,32)	1.304.617,32	0,00

Conceito atacado de lubrificantes LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

IE: 26.114.207-0

Avenida Independência, 291, Centro

Nova Erechim/SC - 89865-000

Fax: (41) 98803-7748

SÓCIO ADMINISTRADOR: VOLMIR WESCHENFELDER
RG: 1718082/SSP/SC
CPF: 636.958.399-53

MARCELO

MEZZOMO:02962564984

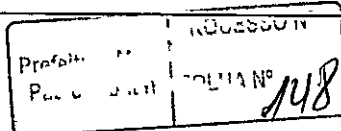
Assinado de forma digital por
MARCELO MEZZOMO:02962564984
Data: 2022.03.08 14:07:41 -03'00'

CONTADOR: MARCELO MEZZOMO

CPF: 029.625.649-84

CRC: SC02963504 SC

RG: 3.126.807/SSP/SC



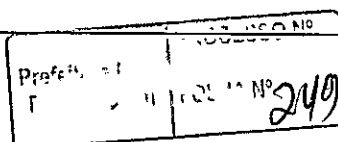
Empresa: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ: 42.386.154/0001-03 IE: ISENTO
 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 291 - SALA 02
 Bairro: CENTRO
 Cidade: NOVA ERECHIM - SC
 NIRE: 42206630004
 Página: 00003

Emp.: 465
 Fone: (049)99832-5265
 CEP: 89.865-000
 Período: 18/06/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 01/06/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 18/06/2021 A 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
600 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	1.044.267,22	1.044.267,22
620 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.044.267,22	1.044.267,22
621 Vendas de mercadorias em geral	0,00	0,00	26.849,93	26.849,93
626 Venda de Mercadoria (com ST de Icms)	0,00	0,00	1.017.417,29	1.017.417,29
662 (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	0,00	(134.347,88)	0,00	(134.347,88)
663 DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	0,00	(85.312,00)	0,00	(85.312,00)
664 Devoluções Sobre Vendas	0,00	(85.312,00)	0,00	(85.312,00)
669 Devolução de Vendas Mercado Interno	0,00	(83.012,00)	0,00	(83.012,00)
667 Mercadoria ST - Comércio	0,00	(2.300,00)	0,00	(2.300,00)
670 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	0,00	(49.035,88)	0,00	(49.035,88)
676 Simples Federal - s/vendas/serviços	0,00	(49.035,88)	0,00	(49.035,88)
680 (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	(134.347,88)	1.044.267,22	909.919,34
681 (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(117.840,15)	0,00	(117.840,15)
845 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(117.840,15)	0,00	(117.840,15)
846 MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	(117.840,15)	0,00	(117.840,15)
847 Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	(116.250,34)	0,00	(116.250,34)
848 Fretes	0,00	(1.589,81)	0,00	(1.589,81)
950 (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	(252.188,03)	1.044.267,22	792.079,19
951 (-)DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(8.029,14)	116,66	(7.912,48)
1005 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(8.029,14)	116,66	(7.912,48)
1006 Gastos Com Pessoal	0,00	(5.103,14)	116,66	(4.986,48)
1007 Remuneração	0,00	(3.771,80)	0,00	(3.771,80)
1009 Salários	0,00	(3.771,80)	0,00	(3.771,80)
1012 Encargos Sociais	0,00	(303,84)	0,00	(303,84)
1014 FGTS	0,00	(303,84)	0,00	(303,84)
1022 Provisões	0,00	(1.027,50)	116,66	(910,84)
1023 Provisões de Férias	0,00	(540,00)	0,00	(540,00)
1024 Provisões 13º Salário	0,00	(487,50)	116,66	(370,84)
1025 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	(2.926,00)	0,00	(2.926,00)
1051 Despesas com Soft Ware - Programas	0,00	(2.926,00)	0,00	(2.926,00)
1150 (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(16,27)	0,00	(16,27)
1160 Multas não Dedutíveis	0,00	(16,27)	0,00	(16,27)
1170 (=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	(260.233,44)	1.044.383,88	784.150,44
1195 (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	(260.233,44)	1.044.383,88	784.150,44
1205 (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	(260.233,44)	1.044.383,88	784.150,44
1215 (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	(260.233,44)	1.044.383,88	784.150,44



Empresa: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03 IE: ISENT0
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 291 - SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ERECHIM - SC
NIRE: 42206630004
Página: 00004

Emp.: 465
Fone: (049)99832-5265
CEP: 89.865-000
Período: 18/06/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 01/06/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 18/06/2021 A 31/12/2021

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
------------------	----------------	---------	----------	-------------

Conceito atacado de lubrificantes LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

IE: 26.114.207-0

Avenida Independência, 291, Centro

Nova Erechim/SC - 89865-000

Fone: (49) 98803-7748

SÓCIO ADMINISTRADOR: VOLMIR WESCHENFELDER
RG: 1718082/SSP/SC
CPF: 636.958.399-53

MARCELO

MEZZOMO:02962564984

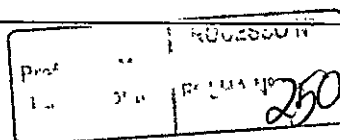
Assinado de forma digital por
MARCELO MEZZOMO:02962564984
Dados: 2022.03.08 14:08:01 -03'00'

CONTADOR: MARCELO MEZZOMO

CPF: 029.625.649-84

CRC: SC02963504 SC

RG: 3.126.807/SSP/SC



Empresa: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03 IE: ISENTO
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 291 - SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ERECHIM - SC
NIRE: 42206630004

Emp.: 465
Fone: (049)99832-526
CEP: 89.865-000
Período: 01/06/2021 a 30/06/2021
Data do NIRE: 01/06/2021

Página: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 30/06/2021

ATIVO

Contas Contábeis

Valor

ATIVO

100.000,00

ATIVO CIRCULANTE

100.000,00

DISPONIVEL

100.000,00

Caixa

Conceito atacado de lubrificantes LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

IE: 26.114.207-0

Avenida Independência, 291, Centro

Nova Erechim/SC - 89865-000

Fone: (49) 98803-7748

SÓCIO ADMINISTRADOR: VOLMIR WESCHENFELDER
RG: 1718082/SSP/SC
CPF: 636.958.399-53

MARCELO

MEZZOMO:0296

2564984

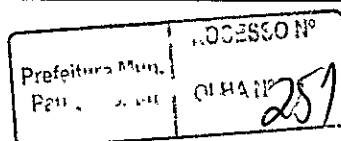
Assinado de forma digital
por MARCELO
MEZZOMO:02962564984
Data: 2022.01.19 09:50:06
+03'00'

CONTADOR: MARCELO MEZZOMO

CPF: 029.625.649-84

CRC: SC02963504 SC

RG: 3.126.807/SSP/SC



Empresa: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03 IE: ISENT0
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 291 - SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ERECHIM - SC
NIRE: 42206630004

Emp.: 465
Fone: (049)99832-526
CEP: 89.865-000
Período: 01/06/2021 a 30/06/2021
Data do NIRE: 01/06/2021

Página: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 30/06/2021

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00
Capital Subscrito	100.000,00

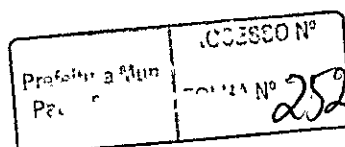
Conceito atacado de lubrificantes LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
IE: 26.114.207-0
Avenida Independência, 291, Centro
Nova Erechim/SC - 89865-000
Fone: (49) 98803-7748

SÓCIO ADMINISTRADOR: VOLMIR WESCHENFELDER
RG: 1718082/SSP/SC
CPF: 636.958.399-53

MARCELO
MEZZOMO: 02962564984
4984

Assinado de forma digital por
MARCELO
MEZZOMO: 02962564984
Data: 2022.01.19 09:50:26 -03'00'

CONTADOR: MARCELO MEZZOMO
CPF: 029.625.649-84
CRC: SC02963504 SC
RG: 3.126.807/SSP/SC





MUNICIPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.386.154/0001-03 estabelecida na AV. INDEPENDÊNCIA, 291 - SALA 02, NOVA ERECHIM-SC, prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, CNPJ 01.612.844/0001-56, estabelecida na RUA ALVARO COSTA 454, CENTRO, SALTINHO-SC, detém qualificação técnica para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, aditivos, fluidos, arla entre outros.



Informamos ainda que as prestações de serviços/entregas dos materiais acima citados apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SALTINHO, 03/03/2022

CICERO FELIPE
FREITAG:090532569
97

Assinado de forma digital por
CICERO FELIPE
FREITAG:09053256997
Dados: 2022.03.03 10:42:37 -03'00'

CICERO FELIPE FREITAG
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO





CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volneiw1970@gmail.com

ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

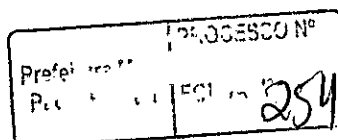
A empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.386.154/0001-03, sediada na Avenida Independência, BAIRRO Centro, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, CEP: 89865-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Sr. ANDERSON SERGIO SIMONI, brasileiro, maior capaz, Procurador, Portador do RG sob nº. 3.261.812/SSP/SC e CPF nº. 016.713.019-60, cuja função/cargo é **Procurador**, com endereço residencial na Rua Castelo Branco, nº. 314, no Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.843-000. Celular 49 9 8803-7748.

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Nova Erechim/SC, 10 de Março de 2022

Conceito atacado de lubrificantes LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
IE: 26.114.207-0
Avenida independencia, 291, Centro
Nova Erechim/SC - 89865-000
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
ANDERSON SERGIO SIMONI PROCURADOR
CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC





CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO

NOVA ERECHIM/SC

FONE: 49-98898-8662

E-MAIL: volneiw1970@gmail.com

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.386.154/0001-03, sediada na Avenida Independência, BAIRRO Centro, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, CEP: 89865-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Sr. ANDERSON SERGIO SIMONI, brasileiro, maior capaz, Procurador, Portador do RG sob nº. 3.261.812/SSP/SC e CPF nº. 016.713.019-60, cuja função/cargo é **Procurador**, com endereço residencial na Rua Castelo Branco, nº. 314, no Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.843-000. Celular 49 9 8803-7748

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Erechim/SC, 10 de Março de 2022

Conceito atacado de lubrificantes LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

IE: 26.114.207-0

Avenida Independência, 291, Centro

Nova Erechim/SC - 89865-000

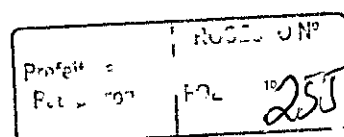
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 42.386.154/0001-03

ANDERSON SERGIO SIMONI/PROCURADOR

CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC





CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volnei1970@gmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial nº. 2/2022

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ nº: 42.386.154/0001-30
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, nº. 291, Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA ERECHIM, Estado: SANTA CATARINA
E-mail para envio do arquivo do Contrato: volnei170@gmail.com

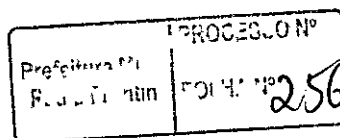
DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER
Função/Cargo: ADMINISTRADOR
Data de Nascimento: 24/09/1994
RG nº. 5.198.071, Órgão Expedidor SSP/SC, CPF: 086.577.379-30
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, nº. 291
Cidade: NOVA ERECHIM, Estado: SANTA CATARINA
Bairro: CENTRO, CEP: 89.865-000, Fone: 49 – 9 8803-7748

Nova Erechim/SC, 10 de Março de 2022

Conceito atacado de lubrificantes LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
IE: 26.114.207-0
Avenida independencia, 291, Centro
Nova Erechim/SC - 89865-000
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
ANDERSON SERGIO SIMONI/PROCURADOR
CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC





CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO
NOVA ERECHIM/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volnei1970@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.386.154/0001-03, sediada na Avenida Independência, BAIRRO Centro, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, CEP: 89865-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Sr. ANDERSON SERGIO SIMONI, brasileiro, maior capaz, Procurador, Portador do RG sob nº. 3.261.812/SSP/SC e CPF nº. 016.713.019-60, cuja função/cargo é **Procurador**, com endereço residencial na Rua Castelo Branco, nº. 314, no Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.843-000. Celular 49 9 8803-7748.

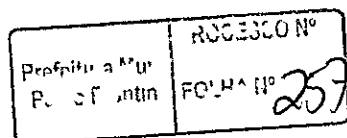
DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Erechim/SC, 10 de Março de 2022 **Conceito atacado de lubrificantes LTDA**
CNPJ: 42.386.154/0001-03
IE: 26.114.207-0
Avenida Independência, 291, Centro
Nova Erechim/SC - 89865-000
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.386.154/0001-03
ANDERSON SERGIO SIMONI/PROCURADOR
CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC



ENVELOPE

**CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Página 1

CLEICIANE ELIS CAMARA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 04/11/1986, na cidade de Mallet/PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 061.756.139-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03650268725, expedida em 08/02/2018 pelo DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 137, Bairro: Centro, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP: 84.635-000, resolve constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI e terá sede e domicílio na Rua São José, nº 206, Bairro: Centro, município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP: 84.635-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$.100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária CLEICIANE ELIS CAMARA, com 100.000 (cem mil) quotas, no valor total de R\$. R\$.100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes e Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.**

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 18 de outubro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 259
---------------------------------------	-----------------------------

h

g

20-1

AV

Y

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Página 2

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá à Titular **CLEICIANE ELIS CAMARA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

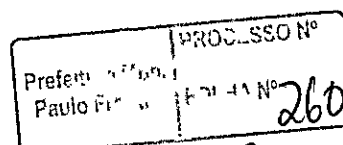
Cláusula 7ª: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado



CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Página 3

e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

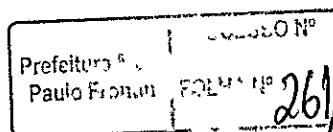
Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, em via única, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mallet/PR, 17 de outubro de 2019.

CLEICIANE ELIS CAMARA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

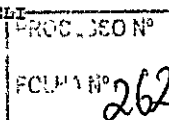
Certificamos que o ato da empresa CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06175613970	CLEICIANE ELIS CAMARA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 08:09 SOB Nº 41600956516.
PROTOCOLO: 196408458 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904885783. NIRE: 41600956516.
CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019 Flórida
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLEICIANE ELIS CAMARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1595510611

03650268725

08/02/2023

03/05/2005

PAULO FRONTIN, PR

08/02/2018

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1595510611

03213506841
PR914045636

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 263



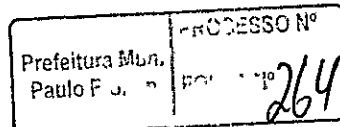
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.252.680/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2019
NOME EMPRESARIAL CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO ESTACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 206	COMPLEMENTO *****
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEICIANEE@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (42) 9139-9066		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 08:37:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI
CNPJ: 35.252.680/0001-15

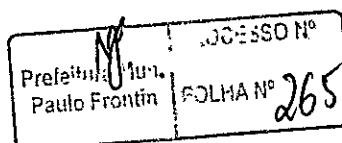
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:17 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **587E.819A.0D4D.CF83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.252.680/0001-15
Razão Social: CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
Endereço: RUA SAO JOSE 206 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

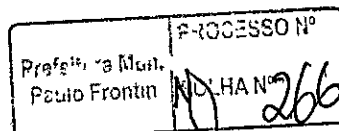
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030708324179107981

Informação obtida em 07/03/2022 08:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.252.680/0001-15
Certidão nº: 56038205/2021
Expedição: 06/12/2021, às 14:22:52
Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90830501-92	35.252.680/0001-15	10/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO JOSE, 206 - CENTRO - CEP 84635-000 FONE: (42) 9139-9066
Município de Instalação	PAULO FRONTIN - PR, DESDE 10/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.756.139-70	CLEICIANE ELIS CAMARA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90830501-92	
Emitido Eletronicamente via Internet 07/03/2022 8:36:32	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Prefeito Municipal
Paulo Frontin
Assessor Nº 268



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025618303-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.252.680/0001-15**
Nome: **CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 269
----------------------------------	-----------------------------



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/03/2022 08h34min

Número	Validade
156	06/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI CNPJ: 35252680000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Órgãos Públicos

Finalidade

Habilitação em Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 14763 - Atividade principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Endereço: 206 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CW4JRHQWA4HUEEX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 07 de Março de 2022

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 230
----------------------------------	-----------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA E CONCORDATA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

CNPJ: 35.252.680/0001-15

Local da Sede: Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

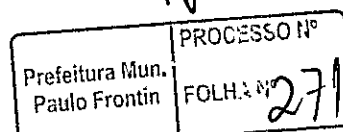
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MALLET, 14 de Dezembro de 2021

Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor

JUSSARA MARIA DA
MOTTA
RIBEIRO:87550326991

Assinado de forma digital por JUSSARA
MARIA DA MOTTA RIBEIRO:87550326991
Dados: 2021.12.14 13:58:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.007.20099



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600956516	CNPJ 35.252.680/0001-15
NOME EMPRESARIAL CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.3B.8F.1A.4B.D0.7D.9E.58.3A.E4.B7.BA.80.47.4C.9C.77.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	61498114920	LUIZ CARLOS SOLANHO:61498114920	132419905291468969 855113672808305974 018	15/03/2021 a 15/03/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35252680000115	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI:35252680000115	789372054825978283 6	14/04/2021 a 14/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.EC.3B.8F.1A.4B.D0.7D.9E.58.3A.
E4.B7.BA.80.47.4C.9C.77.15-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2021 às 13:31:36

49.72.89.1A.31.8F.3B.52
E6.75.0B.E0.E8.18.46.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

09 MAR. 2022

A presente fotocópia
reprodução fiel do documento
apresentado nestadaia.D

SERVIÇO DE
VERA GUAR
R 153 TRAVO COM BR 476 - PAULO PRONTIN
CUMARCA DE MALLETT-PR
CEP: 84.695-000

Paulo Prontin
272

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 36 (trinta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 036 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI**

Endereço: **Rua SAO JOSE, 206**

Bairro: **CENTRO**

Município: **PAULO FRONTIN**

UF: **PR**

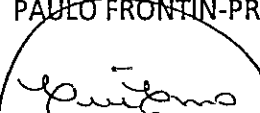
CEP: **84635000**

CNPJ nº: **35.252.680/0001-15**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600956516 em 21/10/2019.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2020.

PAULO FRONTIN-PR, 01 de Janeiro de 2020


CLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária


LUIZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-02726970-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

09 MAR. 2022
A presente fotocópia
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dono

SERVIÇO DIST. DE
VERA GUARANI

PR 153 TREVO GOM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR

Prefeitura de
Paulo Frontin
CEP: 84625-000
AN 273

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

CNPJ: 35.252.680/0001-15

I.E.: 9083050192

Fl. 27

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

2020

2019

ATIVO	443.220,03	99.790,00
CIRCULANTE	191.974,82	99.790,00
DISPONIVEL	26.991,15	99.790,00
CAIXA GERAL	755,10	99.790,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.233,61	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	2,44	0,00
CRÉDITOS A REALIZAR	10.766,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	10.766,00	0,00
ESTOQUES	154.217,67	0,00
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	154.217,67	0,00
NÃO CIRCULANTE	251.245,21	0,00
IMOBILIZADO	251.245,21	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	251.245,21	0,00
TOTAL DO ATIVO	443.220,03	99.790,00

09 MAR 2022

A presente fotocópia
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou t

SERVIÇO DE REGISTRO DE
VERA GUARANI
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 274
----------------------------------	-----------------------------

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

CNPJ: 35.252.680/0001-15

I.E.: 9083050192

Fl. 28

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

2020

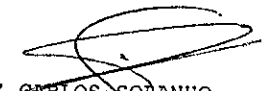
2019

PASSIVO	443.220,03	99.790,00
CIRCULANTE	289.008,35	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	289.008,35	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	269.245,84	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.426,19	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	17.336,32	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	154.211,68	99.790,00
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	54.211,68	210,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	54.211,68	210,00
TOTAL DO PASSIVO	443.220,03	99.790,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
R\$ 443.220,03 - Quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte reais e três centavos

PAULO FRONTIN-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.


CDEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária


LUIZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

0,9-MAR. 2022

A presente fotocopia é
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Doc 12



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 275
----------------------------------	-----------------------------

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

C.N.P.J.: 35.252.680/0001-15

Inscricao Estadual: 9083050192

Fl. 29

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2020

	2020	2019
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	2.026.114,37	0,00
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	15.500,85	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	2.010.613,52	0,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	1.789.212,58	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	221.400,94	0,00
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	36.622,58	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	8.400,00	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	14.920,57	0,00
DESPESAS GERAIS.....	59.361,74	210,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS.....	798,51	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	20.955,81	0,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	81.938,75	210,00
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	21.883,22	0,00
IMPOSTO DE RENDA.....	5.633,85	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	54.421,68	
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....		210,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 54.421,68 - Cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

PAULO FRONTIN-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Gleiciane Elis Camara
GLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária

Luiz Carlos Solanho
LUIZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

09-MAR. 2022

A presente fotocópia é
reprodução fiel do documento
apresentada nesta data. Dou fé.

SERVIÇO DISTRIAL DE
VERA GUARANI
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 276

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2020

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	100.000,00	-210,00	99.790,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		54.421,68	54.421,68
SALDO FINAL	100.000,00	54.211,68	154.211,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 154.211,68 - cento e cinquenta e quatro mil duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

CLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária

LUIZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

PAULO FRONTIN-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

SERVIÇO DISTRITAL DE
VERA GUARANI
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

CNPJ: 35.252.680/0001-15

I.E.: 9083050192

Fl. 31

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Método Direto

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	2.026.114,37	0,00
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS	798,51	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	(164.917,02)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(21.228,28)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(17.453,31)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(14.213,88)	0,00
RECEBIMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	100.000,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(12.091,35)	0,00
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(1.779.463,31)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	(3.914,80)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(14.920,57)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(59.361,74)	(210,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(20.955,81)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(81.607,19)	99.790,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.766,00)	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	(249.671,50)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(260.437,50)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	269.245,84	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	269.245,84	0,00
Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(72.798,85)	99.790,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	99.790,00	0,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	26.991,15	99.790,00

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 72.798,85

(Setenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PAULO FRONTIN-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

CLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária

LUIZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

09 MAR. 2022
A presente fotocópia é
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data.

SERVIÇO DISTRIÇÃO
VERA GUARANI
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000

Paulo Frontin
278

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

Fl. 32

C.N.P.J.: 35.252.680/0001-15

I.E.: 9083050192

DVA - Demonstração do Valor Adicionado - 31/12/2020

Vendas de mercadorias, produtos e serviços	(2.026.114,37)	
RECEITAS		
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(164.917,02)	
Outras (especificar)	(7.064,11)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	(2.198.095,50)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(2.198.095,50)	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(2.198.095,50)	100,00%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal		
Impostos, taxas e contribuições		
Remuneração de capitais de terceiros		
Remuneração de Capitais Próprios		
(+) LUCROS RETIDOS	54.421,68	2,48%
Materiais consumidos com inclusão dos impostos e contribuições	1.778.513,23	80,91%
Outros custos de produtos e serviços vendidos (com impostos e contribuições incluídos no custo)	(153.716,66)	6,99%
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	66.717,19	3,04%
Receitas financeiras	(798,51)	0,04%
Custo de pessoal e encargos	36.622,58	1,67%
Honorários da diretoria	8.400,00	0,38%
Federais	27.517,07	1,25%
PIS/Cofins sobre vendas	2.382,10	0,11%
Estadual	13.118,75	0,60%
Juros	20.955,81	0,95%
(=) TOTAL DO VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	54.421,68	100,00%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado no valor de R\$ 54.421,68 - cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

CLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária

PAULO FRONTIN-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

LUIZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/0-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

SERVIÇO DIS. EIRELI
VERA GUARARAPES
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO
COMARCA DE Mallet-PR
CEP: 84.635-000

09 MAR. 2022

A presente fotocópia e
reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Cópia 1/1

Profº
PELUC
279

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

1.1 A empresa CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI, estabelecida Rua São José, nº 206, Bairro: Centro, Paulo Frontin/PR, CEP: 84.635-000, foi constituída como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e seu objeto social é o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes e Comércio varejista de mecadorias em lojas de conveniência.

1.2. A empresa iniciou as suas atividades no dia 19 de outubro de 2019 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 41600956516.

1.3. O capital social, totalmente integralizado é de R\$100.000,00, dividido em 100.000 quotas no valor de R\$1,00 cada uma, cabendo integralmente à Empresária Cleiciane Elis Camara.

1.4. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

1.5. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: o regime de competência, e quanto a depreciação, quando calculada, é feita pela vida útil estimada do bem, sobre o valor residual.

1.6. A empresa não tem contingências passivas

1.7. Durante o exercício não houve distribuição de lucros e dividendos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. As demonstrações contábeis são demonstradas através do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, bem como contemplado por estas Notas Explicativas.

2.2. Os valores são expressos em Reais, sendo adotado o regime de Competência.

2.3. Pelas demonstrações apresentadas, a empresa demonstra capacidade financeira e patrimonial de dar continuidade em suas atividades no exercício seguinte.

2.4.- O patrimônio da social da empresa é composto pelo capital integralizado, mais os resultados líquidos obtidos no decorrer das atividades operacionais.

CLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária

LUIZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

09 MAR 2022
A presente fotocópia é
reprodução fiel da
apresentada na data



SERVIÇO DISTITAL DE
VERA GUARANI
PR 153 TREVO COM BR 476 - PAULO FRONTIN
COMARCA DE MARILÉI-PR
CEP: 84.635-000
Paulo Frontin FOL. 12 Nº 280

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº.002

Este Livro Diário contém, 36 (trinta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 036 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

Endereço: Rua SAO JOSE, 206

Bairro: CENTRO

Município: PAULO FRONTIN

UF: PR

CEP: 84635000

CNPJ nº: 35.252,680/0001-15

Registro na Junta Comercial do Paraná

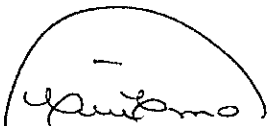
Sob Registro nº 41600956516 em 21/10/2019.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2020

Data de Término: 31 de Dezembro de 2020

PAULO FRONTIN-PR, 31 de Dezembro de 2020


CLEICIANE ELIS CAMARA
CPF: 06175613970
Empresária


LUIZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/0-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

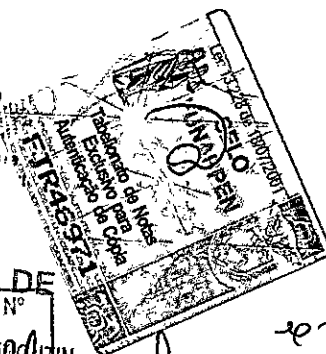
09 MAR. 2022

A presente fotocópia
reprodução fiel do documento
apresentado.

SERVIÇO DISTRITAL DE

VERA GUARANI Nº

PR 153 TREVO COMBR-476 - PAULO FRONTIN
CAMARGA DE WALLEY-PR
CEP: 84.635-000



DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES

EMPRESA: CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI

CNPJ/MF: 35.252.680/0001-15

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LG = $\frac{191.974,82}{289.008,35}$

LG = 0,66

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

SG = $\frac{443.220,03}{289.008,35}$

SG = 1,53

LIQUIDEZ CORRENTE

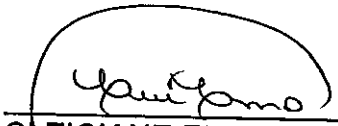
LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{191.974,82}{289.008,35}$

LC = 0,66

OBS. Patrimônio Líquido - R\$.154.211,68

Mallet/PR, 09 de março de 2022.


CLEICIANE ELIS CAMARA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 282
---------------------------------------	-----------------------------

Handwritten initials and signature: 16, JH, and a large signature.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, estabelecida na Rua São José, nº 206, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, fornece óleos lubrificantes e afins para nossa Empresa: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 15, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, possuindo assim, capacidade técnica para fornecer óleos lubrificantes e afins, tais como: óleos sintéticos e minerais, desengripantes, graxas, estopas, aditivos, fuidos de freio, e outros.

Registramos que a empresa fornece os produtos acima citados, nos prazos solicitados por nós e nas condições ajustadas previamente.

Atestamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram sempre bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando nenhum motivo ou fato, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulo Frontin/PR, 08 de março de 2022

03.894.152/0001-73

SUPER RODOGRÃO

Rua: 15 de Novembro, 15 - Centro

CEP: 85.635-000 - PAULO FRONTIN-PR

Nome: *Edmar* FONE: 42 3523-1201

CPF: 85.998.222-22

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 283
----------------------------------	-----------------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, estabelecida na Rua São José, nº 206, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, fornece óleos lubrificantes e afins para nossa Empresa: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, estabelecida na Rua 22 de Janeiro, nº 404, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, possuindo assim, capacidade técnica para fornecer óleos lubrificantes e afins, tais como: óleos sintéticos e minerais, desengripantes, graxas, estopas, aditivos, fuidos de freio, e outros.

Registramos que a empresa fornece os produtos acima citados, nos prazos solicitados por nós e nas condições ajustadas previamente.

Atestamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram sempre bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando nenhum motivo ou fato, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulo Frontin/PR, 08 de março de 2022

82.505.074/0001-44
BOI CRIOULO
Nome: *EDUARDO D. BUENO*
CPF: *22.987.229-36*
RUA: *22 DE JANEIRO, SN* - CENTRO
CEP: 84.835-000 - PAULO FRONTIN-PR
FONE: 42 3543-1201

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>284</i>
----------------------------------	------------------------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, estabelecida na Rua São José, nº 206, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, fornece óleos lubrificantes e afins para nossa Empresa: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PAVELSKI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.704.086/0001-93, estabelecida na Rua São José, s/nº, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, possuindo assim, capacidade técnica para fornecer óleos lubrificantes e afins, tais como: óleos sintéticos e minerais, desengripantes, graxas, estopas, aditivos, fuidos de freio, e outros.

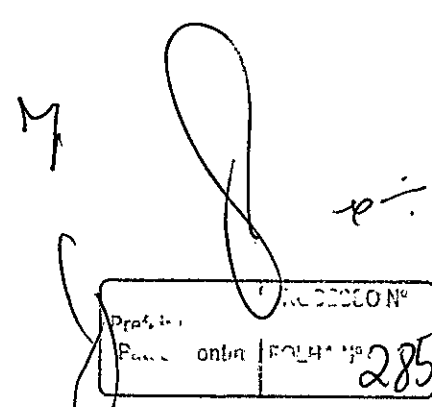
Registramos que a empresa fornece os produtos acima citados, nos prazos solicitados por nós e nas condições ajustadas previamente.

Atestamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram sempre bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando nenhum motivo ou fato, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulo Frontin/PR, 08 de março de 2022



Nome: ind. e Comércio de Madeiras
Pavelski Ltda. ME
CPF: CNPJ: 79.704.086/0001-93
MARCIO PAVELSKI
Sócio Administrador



Prof.º	RECIBO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 285

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, estabelecida na Rua São José, nº 206, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, fornece óleos lubrificantes e afins para nossa Empresa: **IRMÃOS PAVELSKI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.982.817/0001-33, estabelecida na Rua São José, nº 160, Centro, na cidade de Paulo Frontin/PR, possuindo assim, capacidade técnica para fornecer óleos lubrificantes e afins, tais como: óleos sintéticos e minerais, desengripantes, graxas, estopas, aditivos, fuidos de freio, e outros.

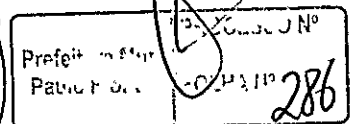
Registramos que a empresa fornece os produtos acima citados, nos prazos solicitados por nós e nas condições ajustadas previamente.

Atestamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram sempre bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando nenhum motivo ou fato, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulo Frontin/PR, 08 de março de 2022

Nome:

CPF: 25.982.817/0001-33



AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022

DECLARAÇÃO

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.680/0001-15, sediada na Rua São José, nº 206, Centro, Paulo Frontin/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin/PR, 09 de março de 2022



CLEICIANE ELIS CAMARA

1x

287

2022

Prefe	Paulo f	1	FOI	287
-------	---------	---	-----	-----

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possui de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

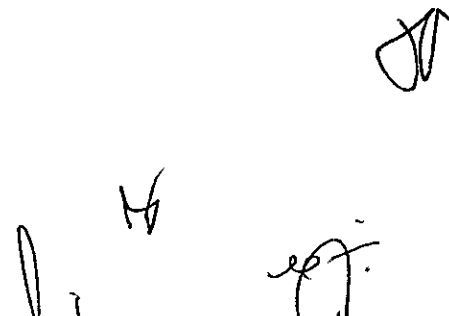
Paulo Frontin/PR, 09 de março de 2022



CLEICIANE ELIS CAMARA

PROPONENTE: Camara Comercio de Combustíveis-EIRELI

CNPJ/MF: 35.252.680/0001-15



Prefeitura Mu Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOI Nº 288
--------------------------------	---------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 189
----------------------------------	--------------------------



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108179358		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DORIVAL GAPINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO GAPINSKI		(mãe) MARIA ODETE GONCALVES GAPINSKI	
NASCIDO EM (data do nascimento) 29/03/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00710759177	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 028.109.399-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOUGADOURO - rua, av, etc) RUA FELIPE MURAD			NÚMERO 61
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DORIVAL GAPINSKI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOUGADOURO (rua, av, etc) RUA BRONISLAU WRONSKI			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO BRACÃO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ello_contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4732600 Atividade Secundária 4520001, 4520003, 4520004, 4520005, 4520007, 4530703, 4530705, 4789005	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.041.419/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001943438	

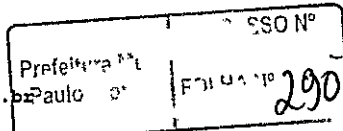
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:17 SOB Nº 20184787149.
PROTOCOLO: 184787149 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803533417. NIRE: 41108179358.
DORIVAL GAPINSKI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108179358		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DORIVAL GAPINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO GAPINSKI	(mãe) MARIA ODETE GONCALVES GAPINSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/03/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00710759177	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 028.109.399-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FELIPE MURAD			NÚMERO 61
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DORIVAL GAPINSKI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BRONISLAU WRONSKI			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO BRÇAO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ello_contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4732600 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.041.419/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO PATERNAL
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001943438	

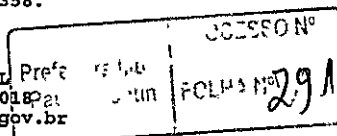
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:17 SOB Nº 20184787149.
PROTOCOLO: 184787149 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803533417. NIRE: 41108179358.
DORIVAL GAPINSKI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital de Rio Azul/PR *Mario Pietroski*
Rua José Pissatto, nº 41 - Centro - Rio Azul/PR - CEP: 84160-000 - Tel.: (41) 3463-1277 - E-mail: curitorionazul@hotmail.com

PHPV: PAVIA, SOVS, AOSSE, NINEO
 Consulte em: <http://uniphen.com.br>
 Recebido por Verdadeira Assinatura de DORIVAL
 GAPINSKI 0008 55 250 Dólar
 Em teste da Verdade
 Rio Azul/PR 8 de agosto de 2018
 Roserilda Podowski Przybylski Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:17 SOB Nº: 20184787149.
 PROTOCOLO: 184787149 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803533417. NIRE: 41108179358.
 DORIVAL GAPINSKI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinatura	Assinatura Nº
Paulo...	292

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

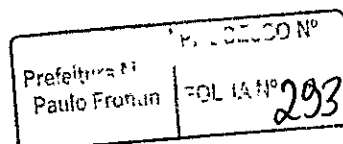
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DORIVAL GAPINSKI			Protocolo: PRC2210149597
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108179358	CNPJ 27.041.419/0001-48	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/02/2017	Início de Atividade 31/01/2017
Endereço Completo Rua BRONISLAU WRONSKI, Nº 1300, BRCAO 01, CENTRO-Rio Azul/PR- CEP84560-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/08/2018		Número 20184787149	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: DORIVAL GAPINSKI			
Identidade: 00710759177			
Estado civil: CASADO(A)			
CPF: 028.109.399-77			
Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 10:41:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NYIXGDER.



PRC2210149597





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

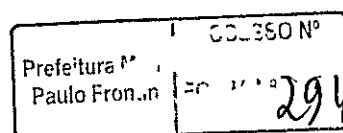
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.041.419/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2017
NOME EMPRESARIAL DORIVAL GAPINSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUBRIFICANTES PADROEIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BRONISLAU WRONSKI	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO BRCAO 01
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (42) 3463-1414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 15:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DORIVAL GAPINSKI
CNPJ: 27.041.419/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

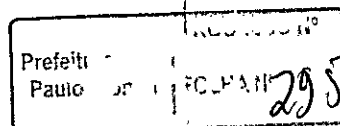
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:17 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: 1A71.F793.8E4F.50E9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.041.419/0001-48

Razão Social: DORIVAL GAPINSKI ME

Endereço: RUA BRONISLAU WRONSKI 1300 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

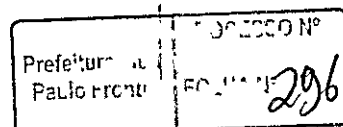
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022

Certificação Número: 2022022601475832301264

Informação obtida em 04/03/2022 17:06:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DORIVAL GAPINSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.041.419/0001-48

Certidão nº: 5420756/2022

Expedição: 14/02/2022, às 15:47:28

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DORIVAL GAPINSKI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.041.419/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

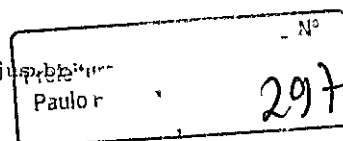
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90741627-51	27.041.419/0001-48	02/2017

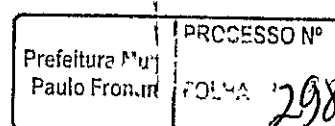
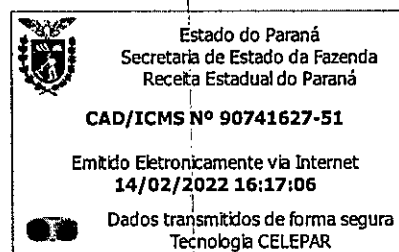
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DORIVAL GAPINSKI
Título do Estabelecimento	LUBRIFICANTES PADROEIRA
Endereço do Estabelecimento	RUA BRONISLAU WRONSKI, 1300, BRCAO 01 - CENTRO CEP 84560-000 FONE: (42) 3463-1414
Município de Instalação	RIO AZUL - PR, DESDE 02/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.109.399-77	DORIVAL GAPINSKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026127747-06

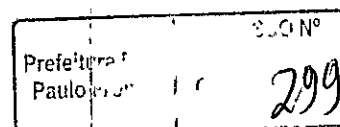
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.041.419/0001-48
Nome: **DORIVAL GAPINSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Rio Azul Secretária Municipal de Finanças Departamento de Cadastro e Tributação			
CERTIDÃO NEGATIVA 271/2022			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/04/2022, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
REQUERENTE: DORIVAL GAPINSKI - ME		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMS2QETCX4XJCUE9	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DORIVAL GAPINSKI - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA 3034461	CNPJ 27.041.419/0001-48	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074162751	ALVARÁ 2396
ENDEREÇO RUA BRONISLAU WRONSKI, 1300 - BARRAÇÃO - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR			

Data de Emissão, Rio Azul, 14 de Fevereiro de 2022

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:
<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>



Certificado digitalmente por:
ANDREIA DE LIMA
BISIEWICZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de REBOUÇAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DORIVAL GAPINSKI - ME
CNPJ: 27.041.419/0001-48
Local da Sede: RIO AZUL/PR

Informações complementares

Assinatura digital nos termos do Ofício Circular nº 43/2020-CGJ

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de REBOUÇAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

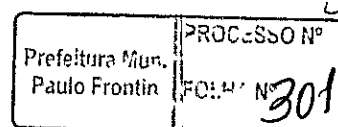
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

REBOUÇAS, 9 de Fevereiro de 2022



Andreia de Lima Bisiewicz
Distribuidor





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 25 de março de 2020.

Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ

Assunto: Medidas de enfrentamento à COVID-19

Excelentíssimos Senhores Magistrados e Senhores Servidores,

Considerando as deliberações do Comitê Temporário Interinstitucional de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19), as disposições constantes da Resolução nº 313/2020 e das Recomendações nº 25 e 62/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, o disposto no Decreto Judiciário nº 172/2020 - D.M. e o contido no Ofício Circular nº 6/2020, ambos da Presidência desta Corte, bem como as definições expostas na Recomendação Conjunta nº 1/2020, a Corregedoria-Geral da Justiça recomenda a adoção do máximo possível de providências cabíveis no sentido de contingenciar a disseminação da doença causada pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), em especial:

(a) na hipótese de casos de comprovada urgência, bem como na impossibilidade de cumprimento do §1º do art. 7º do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM, ficam os Senhores Oficiais de Justiça e Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandado autorizados a substituírem a colheita da assinatura do destinatário do mandado pela lavratura de certidão informando a respeito do efetivo cumprimento ou não da diligência;

(b) a emissão de certidões pelo Distribuidor (Serventias privadas ou Secretarias) deve ser realizada de maneira remota, com assinatura digital, e o encaminhamento, por meio eletrônico (e-mail);

Prefeitura Municipal de Curitiba	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 302

Handwritten signature and initials.



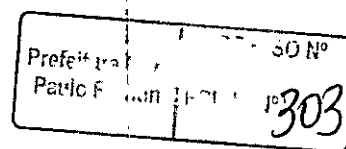
(c) está autorizada a assinatura digital dos alvarás de levantamento e dos ofícios de transferência de valores no sistema Projudi (art. 8º e §§ do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM), até 30 de abril de 2020; e

(d) o cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade está suspenso pelo prazo de 30 (dias) dias, a contar de 19 de março de 2020, conforme teor do art. 8º da Recomendação Conjunta nº 01/2020..

Atenciosamente

Des. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO

Corregedor-Geral da Justiça





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12202768259 em 04/03/2022, protocolo 221351817. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DORIVAL GAPINSKI
Número de Registro:	41108179358
CNPJ:	27041419000148
Município:	Rio Azul

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

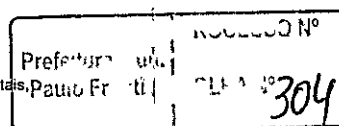
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06134970905	GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO	PR064546/O-2
27041419000148	DORIVAL GAPINSKI	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2022 13:41 SOB Nº 20221351817.
PROTOCOLO: 221351817 DE 28/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202768259. NIRE: 41108179358.
DORIVAL GAPINSKI

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Dorival Gapinski

Diário nº 4

Termo de abertura

Contém este livro Diário 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Dorival Gapinski

Endereço: Av Bronislau Wronski, 1300

Complemento: Brcao 01

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Rio Azul / PR / 84560-000

Registro junta: 41108479358 em 06/02/2017

Inscrição estadual: 90.741.627-51

CNPJ: 27.041.419/0001-48

Inscrição municipal: 3034461

Data da constituição: 06/02/2017

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Rio Azul / PR, 01 de Janeiro de 2020

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

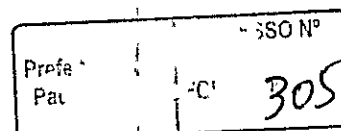
CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

DORIVAL GAPINSKI

Empresário

CPF: 028.109.399-77

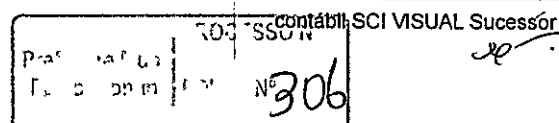


Dorival Gapinski

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03/01/2020						
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 316.	51	11668	799,16	799,16
Total dia : 03/01/2020					799,16	799,16
10/01/2020						
2.1.1.02.013	6661	Pgto NF nr. 129395.	51	11576	329,00	329,00
5.2.2.03.031	6653	Pgto K.H.D. Silvestri e Cia Ltda. CNPJ 02.578.819/0001-66.	51	12505	89,00	89,00
Total dia : 10/01/2020					418,00	418,00
15/01/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 53994.	51	12319	1.383,55	1.383,55
Total dia : 15/01/2020					1.383,55	1.383,55
17/01/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 305752.	51	12343	882,91	882,91
Total dia : 17/01/2020					882,91	882,91
20/01/2020						
5.2.2.03.019	4731	Serviços Tomados 2381 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		13646	305,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 2381 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		13653		305,00
Total dia : 20/01/2020					305,00	305,00
21/01/2020						
2.1.4.03.006	6190	Pgto Simples Nacional 12/2019	51	11975	321,97	321,97
5.2.3.02.003	6254	Pgto Simples Nacional 12/2019	51	11983	1,06	1,06
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 316.	51	12360	799,16	799,16
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 234 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		13289	2.957,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 234 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		13297		2.957,00
Total dia : 21/01/2020					4.079,19	4.079,19
22/01/2020						
1.1.2.10.001	450	10557 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		12819	200,00	
1.1.1.01.001	51	10557 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		12827		200,00
Total dia : 22/01/2020					200,00	200,00
23/01/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 48551.	51	12327	1.520,26	1.520,26
Total dia : 23/01/2020					1.520,26	1.520,26
24/01/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 305502.	51	12378	1.049,25	1.049,25
2.1.1.02.013	6661	Pgto NF nr. 129395.	51	12386	329,00	329,00
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 341000.	51	12394	1.564,24	1.564,24
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 305752.	51	12408	882,92	882,92
1.1.2.10.001	450	573540 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		12835	4.274,64	
1.1.1.01.001	51	573540 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		12843		4.273,56
4.1.3.03.002	2771	573540 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		12851		1,08
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 235 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		13300	5.738,20	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 235 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		13318		5.738,20
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 236 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		13326	7.901,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 236 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		13334		7.901,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 237 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		13342	640,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 237 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		13350		640,50
Total dia : 24/01/2020					22.379,75	22.379,75
31/01/2020						
4.1.2.02.006	6173	Simples Nacional 01/2020.	6190	14869	537,67	537,67
Total dia : 31/01/2020					537,67	537,67
Total mês : 01/2020					32.505,49	32.505,49
04/02/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 53994.	51	12424	1.383,55	1.383,55
Total dia : 04/02/2020					1.383,55	1.383,55

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE



Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 3 de 33
Folha: 3

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/02/2020						
1.1.2.10.001	450	365882 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>12860</u>	500,99	
2.1.1.02.041	6912	365882 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>12879</u>		500,99
1.1.2.10.001	450	365882 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>12887</u>	2.699,11	
2.1.1.02.041	6912	365882 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>12896</u>		2.699,11
Total dia : 05/02/2020					3.200,10	3.200,10
06/02/2020						
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 316.	51	<u>12432</u>	799,18	799,18
5.2.3.02.003	6254	Pgto NF nr. 316.	51	<u>12440</u>	2,66	2,66
1.1.2.10.001	450	306832 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		<u>12908</u>	1.476,01	
2.1.1.02.042	6920	306832 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		<u>12916</u>		1.476,01
1.1.2.10.001	450	366314 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>12924</u>	5.601,99	
2.1.1.02.041	6912	366314 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>12932</u>		5.601,99
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 238 - Prefeitura Municipal de Paulo Frontin		<u>13360</u>	3.730,29	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 238 - Prefeitura Municipal de Paulo Frontin		<u>13378</u>		3.730,29
Total dia : 06/02/2020					11.610,13	11.610,13
07/02/2020						
2.1.1.02.013	6661	Pgto NF nr. 129395.	51	<u>12459</u>	329,00	329,00
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 305502.	51	<u>12467</u>	1.049,24	1.049,24
1.1.2.10.001	450	576172 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>12940</u>	2.709,10	
2.1.1.02.043	6939	576172 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>12960</u>		2.508,67
4.1.3.03.002	2771	576172 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>12968</u>		200,43
Total dia : 07/02/2020					4.087,34	4.087,34
08/02/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 465779. Intracargo Transportes Ltda. CNPJ 05.911.234/0001-04.	51	<u>12416</u>	45,77	45,77
Total dia : 08/02/2020					45,77	45,77
11/02/2020						
1.1.2.10.001	450	10626 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>12976</u>	2.900,00	
1.1.1.01.001	51	10626 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>12984</u>		2.900,00
1.1.2.10.001	450	10626 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>12992</u>	1.400,00	
1.1.1.01.001	51	10626 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>13007</u>		1.400,00
Total dia : 11/02/2020					4.300,00	4.300,00
12/02/2020						
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>13386</u>	1.530,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>13394</u>		1.530,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 240 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>13407</u>	3.060,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 240 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>13416</u>		3.060,00
Total dia : 12/02/2020					4.590,00	4.590,00
13/02/2020						
1.1.2.10.001	450	307060 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		<u>13016</u>	3.108,29	
2.1.1.02.042	6920	307060 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		<u>13023</u>		3.108,29
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 241 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>13423</u>	12.755,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 241 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>13431</u>		12.755,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 242 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>13440</u>	329,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 242 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>13469</u>		329,00
Total dia : 13/02/2020					16.192,29	16.192,29
14/02/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 305752.	51	<u>12335</u>	882,92	882,92
Total dia : 14/02/2020					882,92	882,92
15/02/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 466981. Intracargo Transportes Ltda. CNPJ 05.911.234/0001-04.	51	<u>12483</u>	102,06	102,06
Total dia : 15/02/2020					102,06	102,06
19/02/2020						
2.1.4.03.006	6190	Pgto Simples Nacional 01/2020.	51	<u>12491</u>	537,67	537,67
1.1.2.10.001	450	578149 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>13031</u>	1.422,90	
2.1.1.02.043	6939	578149 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>13040</u>		1.397,01

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

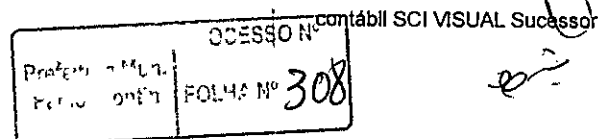
Prof. Dorival Gapinski
Folha nº 309
RPPC CONTABILIDADE VISUAL Sucessor

Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 4 de 33
Folha: 4

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.3.03.002	2771	578149 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>13059</u>		25,89
1.1.2.10.001	450	737452 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>13067</u>	2.513,56	
2.1.1.02.043	6939	737452 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>13076</u>		2.513,56
Total dia : 19/02/2020					4.474,13	4.474,13
21/02/2020						
5.2.2.03.019	4731	Serviços Tomados 2430 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		<u>13661</u>	305,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 2430 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		<u>13670</u>		305,00
Total dia : 21/02/2020					305,00	305,00
26/02/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 4053.	51	<u>12475</u>	920,14	920,14
1.1.2.10.001	450	370758 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>13083</u>	3.355,49	
2.1.1.02.041	6912	370758 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>13091</u>		3.355,49
Total dia : 26/02/2020					4.275,63	4.275,63
27/02/2020						
1.1.2.10.001	450	10662 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>13104</u>	199,32	
1.1.1.01.001	51	10662 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>13112</u>		199,32
Total dia : 27/02/2020					199,32	199,32
28/02/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 469254. Intracargo Transportes Ltda. CNPJ 05.911.234/0001-04.	51	<u>11835</u>	117,81	117,81
1.1.2.10.001	450	54094 - CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA		<u>13120</u>	2.538,00	
2.1.1.02.054	7048	54094 - CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA		<u>13130</u>		2.538,00
1.1.2.10.001	450	307581 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		<u>13148</u>	3.722,04	
2.1.1.02.042	6920	307581 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		<u>13156</u>		3.722,04
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 243 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>13467</u>	3.181,30	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 243 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>13475</u>		3.181,30
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 244 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>13483</u>	6.426,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 244 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>13491</u>		6.426,50
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 245 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>13504</u>	4.144,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 245 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>13512</u>		4.144,50
Total dia : 28/02/2020					20.130,15	20.130,15
29/02/2020						
4.1.2.02.006	6173	Simples Nacional 02/2020.	6190	<u>14877</u>	1.078,78	1.078,78
Total dia : 29/02/2020					1.078,78	1.078,78
Total mês : 02/2020					76.857,17	76.857,17
02/03/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 355177.	51	<u>11878</u>	1.299,85	1.299,85
Total dia : 02/03/2020					1.299,85	1.299,85
05/03/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 306832.	51	<u>11827</u>	738,01	738,01
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 365882.	51	<u>11886</u>	640,02	640,02
Total dia : 05/03/2020					1.378,03	1.378,03
09/03/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 307581.	51	<u>11843</u>	3.722,04	3.722,04
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 36631420.	51	<u>11851</u>	1.120,39	1.120,39
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 6553.	51	<u>11860</u>	836,23	836,23
1.1.2.10.001	450	373612 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>13164</u>	1.333,39	
2.1.1.02.041	6912	373612 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>13172</u>		1.333,39
Total dia : 09/03/2020					7.012,05	7.012,05
10/03/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 307060.	51	<u>12165</u>	1.036,09	1.036,09
5.2.2.03.031	6653	Pgto K.H.D. Silvestri e Cia Ltda. CNPJ 02.578.819/0001-66.	51	<u>12297</u>	89,00	89,00
Total dia : 10/03/2020					1.125,09	1.125,09
12/03/2020						
1.1.2.10.001	450	374962 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>13180</u>	5.696,99	

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE



Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 6 de 33
Folha: 6

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/03/2020						
4.1.2.02.006	6173	Simples Nacional 03/2020.	6190	14885	646,68	646,68
Total dia : 31/03/2020					646,68	646,68
Total mês : 03/2020					59.496,07	59.496,07
02/04/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 306832.	51	12262	738,00	738,00
Total dia : 02/04/2020					738,00	738,00
06/04/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 365882.	51	12289	640,02	640,02
Total dia : 06/04/2020					640,02	640,02
08/04/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 373612.	51	12696	266,67	266,67
Total dia : 08/04/2020					266,67	266,67
09/04/2020						
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 252 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		14626	4.755,40	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 252 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		14633		4.755,40
Total dia : 09/04/2020					4.755,40	4.755,40
10/04/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 307060.	51	16233	1.036,10	1.036,10
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 25970.	51	16241	667,06	667,06
Total dia : 10/04/2020					1.703,16	1.703,16
13/04/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 4053.	51	12653	1.424,52	1.424,52
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 374962.	51	12661	1.139,39	1.139,39
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 370758.	51	12670	671,10	671,10
1.1.2.10.001	450	10828 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		14209	149,49	
1.1.1.01.001	51	10828 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		14217		149,49
Total dia : 13/04/2020					3.384,50	3.384,50
14/04/2020						
1.1.2.10.001	450	379891 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		14226	308,03	
2.1.1.02.041	6912	379891 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		14233		308,03
1.1.2.10.001	450	379891 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		14241	7.618,91	
2.1.1.02.041	6912	379891 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		14250		7.618,91
Total dia : 14/04/2020					7.926,94	7.926,94
15/04/2020						
1.1.2.10.001	450	308597 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		14269	4.163,01	
2.1.1.02.042	6920	308597 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		14277		4.163,01
Total dia : 15/04/2020					4.163,01	4.163,01
16/04/2020						
5.2.2.03.031	6653	Pgto Notaria Pública e Registro Civil. CNPJ 78.246.113/0001-69.	51	12646	37,50	37,50
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 12558.	51	12688	1.127,10	1.127,10
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 25970.	51	12700	667,08	667,08
1.1.2.10.001	450	585024 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		14286	3.280,79	
2.1.1.02.043	6939	585024 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		14293		3.280,79
Total dia : 16/04/2020					5.112,47	5.112,47
17/04/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 5064442. Princesa dos Campos. CNPJ 80.227.796/0001-59.	51	12734	75,59	75,59
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 36631420.	51	12777	1.120,40	1.120,40
1.1.2.10.001	450	380637 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		14306	1.305,99	
2.1.1.02.041	6912	380637 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		14314		1.305,99
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 253 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		14641	9.670,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 253 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		14650		9.670,50
Total dia : 17/04/2020					12.172,48	12.172,48

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Preçat	Pa	in	ROCESSO Nº	contábil	SCI VISUAL Sucessor
			310		

Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 7 de 33
Folha: 7

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
20/04/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 475697. Intracargo Transportes Ltda. CNPJ 05.911.234/0001-04.	51	12718	106,58	106,58
2.1.4.03.006	6190	Pgto Simples Nacional 03/2020.	51	12728	646,68	646,68
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 10402.	51	12742	1.256,78	1.256,78
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 8451.	51	12760	698,51	698,51
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 365882.	51	12769	640,02	640,02
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 254 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		14669	6.678,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 254 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		14677		6.678,00
Total dia : 20/04/2020					10.026,57	10.026,57
21/04/2020						
1.1.2.10.001	450	10844 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		14322	261,04	
1.1.1.01.001	51	10844 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		14330		261,04
Total dia : 21/04/2020					261,04	261,04
22/04/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 6553.	51	12785	847,37	847,37
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 36631420.	51	12793	1.120,40	1.120,40
Total dia : 22/04/2020					1.967,77	1.967,77
23/04/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 373612.	51	12807	266,68	266,68
Total dia : 23/04/2020					266,68	266,68
27/04/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 374962.	51	12513	1.139,40	1.139,40
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 25970.	51	12521	667,06	667,06
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 370758.	51	12530	671,10	671,10
5.2.2.03.019	4731	Serviços Tomados 2531 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		14820	305,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 2531 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		14839		305,00
Total dia : 27/04/2020					2.782,56	2.782,56
28/04/2020						
2.1.1.02.054	7048	Pgto NF nr. 54094.	51	12548	1.269,00	1.269,00
5.2.2.03.031	6653	Pgto Certidão. FUNJUS.	51	13706	33,66	33,66
1.1.2.10.001	450	10870 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		14340	164,01	
1.1.1.01.001	51	10870 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		14358		164,01
Total dia : 28/04/2020					1.466,67	1.466,67
29/04/2020						
1.1.1.01.001	51	Devolução de Vendas cfe. 256 - Município de Rio Azul		14366	3.278,50	
1.1.2.10.001	450	Devolução de Vendas cfe. 256 - Município de Rio Azul		14374		3.278,50
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 255 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		14686	3.278,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 255 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		14693		3.278,50
Total dia : 29/04/2020					6.557,00	6.557,00
30/04/2020						
4.1.2.02.006	6173	Simples Nacional 04/2020.	6190	14893	786,74	786,74
Total dia : 30/04/2020					786,74	786,74
Total mês : 04/2020					64.977,68	64.977,68
04/05/2020						
1.1.2.10.001	450	143478 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		14382	1.338,00	
2.1.1.02.044	6947	143478 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		14390		1.338,00
Total dia : 04/05/2020					1.338,00	1.338,00
05/05/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 5109432. Princesa dos Campos. CNPJ 80.227.796/0001-59.	51	12580	104,63	104,63
5.2.1.03.012	3964	Pgto NFS-e 4. João Batista de Andrade. CNPJ 33.922.276/0001-86.	51	12599	165,00	165,00
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 133511.	51	12610	640,02	640,02
1.1.2.10.001	450	3031 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		14403	4.969,90	
2.1.1.02.056	7064	3031 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		14411		4.969,90
Total dia : 05/05/2020					5.879,55	5.879,55

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

contábil SCI VISUAL Sucessor
Prefeitura de Rio Azul
Pouso Alegre
AN 311

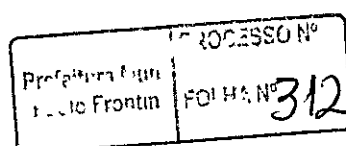
Dorival Gapinski

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
06/05/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 366314.	51	<u>12637</u>	1.120,40	1.120,40
Total dia : 06/05/2020					1.120,40	1.120,40
07/05/2020						
5.2.1.03.017	4014	Pgto NF nr. NF-e 10919, Auto Posto Padroeira Ltda. CNPJ 02.978.181/0001-50.	51	<u>12664</u>	278,02	278,02
5.2.2.03.031	6653	Pgto Makoski & Lipka Ltda. CNPJ 03.777.282/0001-26.	51	<u>12629</u>	35,00	35,00
1.1.2.10.001	450	10919 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>14420</u>	30,00	
1.1.1.01.001	51	10919 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>14439</u>		30,00
1.1.2.10.001	450	10919 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>14447</u>	248,02	
1.1.1.01.001	51	10919 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>14456</u>		248,02
Total dia : 07/05/2020					591,04	591,04
08/05/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 373612.	51	<u>12602</u>	266,68	266,68
Total dia : 08/05/2020					266,68	266,68
11/05/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 374962.	51	<u>13773</u>	1.139,40	1.139,40
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 370758.	51	<u>13781</u>	671,10	671,10
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 257 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>14706</u>	8.210,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 257 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>14714</u>		8.210,50
Total dia : 11/05/2020					10.021,00	10.021,00
12/05/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 862488, Intracargo Transportes Ltda. CNPJ 05.911.234/0001-04.	51	<u>13714</u>	129,27	129,27
1.1.2.10.001	450	309286 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		<u>14463</u>	3.231,66	
2.1.1.02.042	6920	309286 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		<u>14471</u>		3.231,66
Total dia : 12/05/2020					3.360,93	3.360,93
13/05/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 308597.	51	<u>13749</u>	4.163,01	4.163,01
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 379891.	51	<u>13803</u>	1.585,38	1.585,38
1.1.2.10.001	450	6763 - LYNIX LUBRIFICANTES - EIRELI		<u>14480</u>	1.060,00	
2.1.1.02.058	7080	6763 - LYNIX LUBRIFICANTES - EIRELI		<u>14499</u>		1.060,00
1.1.2.10.001	450	57303 - CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA		<u>14500</u>	4.721,50	
2.1.1.02.054	7048	57303 - CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA		<u>14510</u>		4.721,50
Total dia : 13/05/2020					11.529,89	11.529,89
15/05/2020						
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 258 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>14722</u>	3.060,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 258 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>14730</u>		3.060,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 259 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>14740</u>	3.060,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 259 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>14758</u>		3.060,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 260 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>14766</u>	1.500,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 260 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>14774</u>		1.500,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 261 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>14782</u>	7.121,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 261 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>14790</u>		7.121,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 262 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>14803</u>	164,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 262 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>14811</u>		164,50
Total dia : 15/05/2020					14.905,50	14.905,50
18/05/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 25970.	51	<u>13767</u>	667,06	667,06
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 380837.	51	<u>13790</u>	326,49	326,49
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 15099.	51	<u>13838</u>	656,15	656,15
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 12558.	51	<u>13846</u>	1.127,09	1.127,09
Total dia : 18/05/2020					2.776,79	2.776,79
19/05/2020						
1.1.2.10.001	450	10940 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>14528</u>	289,98	
1.1.1.01.001	51	10940 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		<u>14536</u>		289,98
1.1.2.10.001	450	589267 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>14544</u>	6.552,47	

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

contábil SCI VISUAL Sucessor

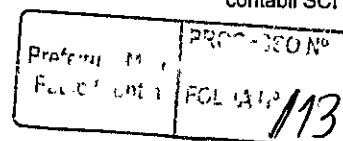


Dorival Gapinski **Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
2.1.1.02.043	6939	589267 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		14552		6.552,47
Total dia : 19/05/2020					6.842,45	6.842,45
20/05/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 373612.	51	13854	266,68	266,68
Total dia : 20/05/2020					266,68	266,68
21/05/2020						
5.2.2.03.019	4731	Serviços Tomados 2579 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		14847	305,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 2579 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		14856		305,00
Total dia : 21/05/2020					305,00	305,00
25/05/2020						
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 3031.	51	13862	1.656,63	1.656,63
Total dia : 25/05/2020					1.656,63	1.656,63
26/05/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 25970.	51	13870	667,06	667,06
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 374962.	51	13889	1.139,40	1.139,40
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 370758.	51	13897	671,10	671,10
Total dia : 26/05/2020					2.477,56	2.477,56
29/05/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 379891.	51	13811	1.585,39	1.585,39
1.1.2.10.001	450	3752 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		14560	3.944,50	
2.1.1.02.056	7064	3752 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		14570		3.944,50
1.1.2.10.001	450	391067 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		14588	500,25	
2.1.1.02.041	6912	391067 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		14596		500,25
1.1.2.10.001	450	391067 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		14609	3.431,74	
2.1.1.02.041	6912	391067 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		14617		3.431,74
Total dia : 29/05/2020					9.461,88	9.461,88
31/05/2020						
4.1.2.02.006	6173	Simples Nacional 05/2020.	6190	14907	736,94	736,94
Total dia : 31/05/2020					736,94	736,94
Total mês : 05/2020					73.536,92	73.536,92
01/06/2020						
2.1.1.02.044	6947	Pgto NF nr. 143478.	51	13730	1.338,00	1.338,00
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 1152.	51	13765	656,16	656,16
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 380637.	51	13820	326,50	326,50
Total dia : 01/06/2020					2.320,66	2.320,66
02/06/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacta 741. Aline Blondo Luzza - Transportes. CNPJ 36.312.958/0001-65.	51	13943	233,80	233,80
1.1.2.10.001	450	26634 - EDESUL PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA		15230	5.307,01	
2.1.1.02.057	7072	26634 - EDESUL PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA		15249		5.307,01
1.1.2.10.001	450	309937 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		15257	5.844,98	
2.1.1.02.042	6920	309937 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		15265		5.844,98
Total dia : 02/06/2020					11.385,79	11.385,79
05/06/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 25970.	51	14060	667,06	667,06
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 263 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		15398	5.012,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 263 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		15400		5.012,50
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 264 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		15419	3.234,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 264 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		15427		3.234,50
Total dia : 05/06/2020					8.914,06	8.914,06
09/06/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 309286.	51	14044	1.615,83	1.615,83
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 3031.	51	14052	1.656,63	1.656,63
Total dia : 09/06/2020					3.272,46	3.272,46

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

contábil SCI VISUAL Sucessor



Dorival Gapinski

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

~~contabil SCI VISUAL Sucessor~~

FOLHA Nº 312

Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 11 de 33
Folha: 11

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
Total dia : 29/06/2020					1.585,39	1.585,39
30/06/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 15099.	51	13978	656,16	656,16
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 26740.	51	13986	545,68	545,68
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 309937.	51	13994	1.948,32	1.948,32
4.1.2.02.008	6173	Simples Nacional 06/2020.	6190	14916	649,62	649,62
Total dia : 30/06/2020					3.799,78	3.799,78
Total mês : 06/2020					74.792,22	74.792,22
01/07/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 380637.	51	14184	326,50	326,50
1.1.2.10.001	450	406535 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		15887	5.576,49	
1.1.1.01.001	51	406535 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		15895		5.576,49
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 268 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		16083	5.476,20	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 268 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		16091		5.476,20
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 269 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		16104	1.830,60	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 269 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		16112		1.830,60
Total dia : 01/07/2020					13.209,79	13.209,79
02/07/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 26634.	51	14125	884,50	884,50
Total dia : 02/07/2020					884,50	884,50
03/07/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 5313536, Princesa dos Campos. CNPJ 80.227.796/0001-59.	51	13935	146,83	146,83
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 19130.	51	13960	1.310,49	1.310,49
1.1.2.10.001	450	3910 - SCHERER AUTO PEÇAS		15908	66,00	
1.1.1.01.001	51	3910 - SCHERER AUTO PEÇAS		15916		66,00
1.1.2.10.001	450	3910 - SCHERER AUTO PEÇAS		15924	1.870,98	
1.1.1.01.001	51	3910 - SCHERER AUTO PEÇAS		15932		1.870,98
1.1.2.10.001	450	146631 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		15940	2.484,40	
2.1.2.10.044	6947	146631 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		15950		2.484,40
1.1.2.10.001	450	146632 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		15968	252,00	
2.1.1.02.044	6947	146632 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		15976		252,00
Total dia : 03/07/2020					6.130,70	6.130,70
07/07/2020						
2.1.4.03.006	6190	Pgto Simples Nacional 05/2020.	51	15520	736,94	736,94
2.1.1.02.055	7056	Pgto NF nr. 54012.	51	15539	202,44	202,44
Total dia : 07/07/2020					939,38	939,38
08/07/2020						
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 3752.	51	13951	1.314,83	1.314,83
Total dia : 08/07/2020					1.314,83	1.314,83
09/07/2020						
1.1.2.10.001	450	27050 - EDESUL PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA		15984	768,52	
2.1.1.02.057	7072	27050 - EDESUL PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA		15992		768,52
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 270 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		16120	2.200,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 270 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		16130		2.200,50
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 271 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		16148	4.167,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 271 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		16156		4.167,50
Total dia : 09/07/2020					7.136,52	7.136,52
10/07/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 391067.	51	15113	983,00	983,00
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 26740.	51	15121	545,71	545,71
Total dia : 10/07/2020					1.528,71	1.528,71
13/07/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 379891.	51	15130	1.585,39	1.585,39

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Processo nº	JCESSO Nº
Protocolo nº	FOLHA Nº 315

contábil SCI VISUAL Sucessor

Dorival Gapinski

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
2.1.1.02.054	7048	Pgto NF nr. 57303.	51	15148	2.360,75	2.360,75
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 28634.	51	15156	884,50	884,50
5.2.2.03.031	6653	Pgto K.H.D. Silvestri e Cia Ltda. CNPJ 02.578.819/0001-66.	51	15547	99,00	99,00
5.2.3.02.001	4863	Pgto K.H.D. Silvestri e Cia Ltda. CNPJ 02.578.819/0001-66.	51	15555	2,07	2,07
1.1.2.10.001	450	311421 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		16007	4.777,19	
2.1.1.02.042	6920	311421 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		16015		4.777,19
Total dia : 13/07/2020					9.708,90	9.708,90
15/07/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 309937.	51	15180	1.948,33	1.948,33
Total dia : 15/07/2020					1.948,33	1.948,33
17/07/2020						
2.1.1.02.055	7056	Pgto NF nr. 54012.	51	15164	202,44	202,44
Total dia : 17/07/2020					202,44	202,44
20/07/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 19130.	51	15172	1.310,49	1.310,49
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 400619.	51	15199	984,49	984,49
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 26740.	51	15202	545,71	545,71
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 30409.	51	15210	524,04	524,04
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 23997.	51	15229	836,44	836,44
2.1.4.03.006	6190	Pgto Simples Nacional 06/2020.	51	15512	649,62	649,62
Total dia : 20/07/2020					4.850,79	4.850,79
21/07/2020						
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 272 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		16164	10.976,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 272 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		16172		10.976,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 273 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		16180	5.625,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 273 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		16190		5.625,50
Total dia : 21/07/2020					16.601,50	16.601,50
22/07/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 26634.	51	15032	884,50	884,50
Total dia : 22/07/2020					884,50	884,50
23/07/2020						
2.1.1.02.049	6998	Pgto NF nr. 6688.	51	15059	201,00	201,00
Total dia : 23/07/2020					201,00	201,00
24/07/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 391067.	51	15075	983,00	983,00
Total dia : 24/07/2020					983,00	983,00
27/07/2020						
2.1.1.02.055	7056	Pgto NF nr. 54012.	51	15067	202,44	202,44
1.1.2.10.001	450	600193 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		16023	5.106,45	
1.1.1.01.001	51	600193 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		16031		5.106,45
5.2.2.03.019	4731	Serviços Tomados 2681 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		16201	305,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 2681 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		16210		305,00
Total dia : 27/07/2020					5.613,89	5.613,89
28/07/2020						
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 3752.	51	15083	1.314,84	1.314,84
5.2.1.03.015	3999	Pgto Aline Blondo Luzza - Transportes. CNPJ 36.312.958/0001-65.	51	15091	191,09	191,09
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 309937.	51	15105	1.948,33	1.948,33
1.1.2.10.001	450	27251 - EDESUL PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA		16040	5.580,00	
2.1.1.02.057	7072	27251 - EDESUL PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA		16059		5.580,00
Total dia : 28/07/2020					9.034,26	9.034,26
29/07/2020						
1.1.2.10.001	450	11147 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		16067	298,06	
1.1.1.01.001	51	11147 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		16075		298,06
Total dia : 29/07/2020					298,06	298,06

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

PROCESSO N	contábil SCI VISUAL Sucessor
Prefeitura Municipal de Curitiba	FOLHA Nº 316

Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 13 de 33

Folha: 13

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 26740.	51	14931	545,71	545,71
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 406535.	51	14940	1.394,13	1.394,13
2.1.1.02.044	6947	Pgto NF nr. 146631.	51	14958	1.368,20	1.368,20
4.1.2.02.006	6173	Simples Nacional 07/2020.	6190	15563	960,13	960,13
Total dia : 31/07/2020					4.268,17	4.268,17
Total mês : 07/2020					85.739,27	85.739,27
03/08/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 30409.	51	14966	524,04	524,04
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 23997.	51	14974	836,43	836,43
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 19130.	51	14982	1.310,49	1.310,49
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 26634.	51	14990	884,50	884,50
Total dia : 03/08/2020					3.555,46	3.555,46
06/08/2020						
2.1.1.02.055	7056	Pgto NF nr. 54012.	51	15008	202,44	202,44
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 27050.	51	15016	256,18	256,18
5.2.1.03.012	3964	Pgto NFS-e 6, João Batista de Andrade, CNPJ 33.922.276/0001-86.	51	15571	345,00	345,00
Total dia : 06/08/2020					803,62	803,62
07/08/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 400619.	51	15024	984,50	984,50
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 391067.	51	15040	983,00	983,00
Total dia : 07/08/2020					1.967,50	1.967,50
10/08/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 26740.	51	15580	545,71	545,71
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 311421.	51	15598	1.592,39	1.592,39
Total dia : 10/08/2020					2.138,10	2.138,10
11/08/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 26634.	51	15587	884,50	884,50
5.2.2.03.031	6653	Pgto K.H.D. Silvestri e Cia Ltda. CNPJ 02.578.819/0001-66.	51	15595	99,00	99,00
5.2.3.02.003	6254	Pgto K.H.D. Silvestri e Cia Ltda. CNPJ 02.578.819/0001-66.	51	15709	2,00	2,00
Total dia : 11/08/2020					985,50	985,50
12/08/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 27050.	51	15610	256,17	256,17
Total dia : 12/08/2020					256,17	256,17
17/08/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 23997.	51	15636	836,43	836,43
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 19130.	51	15644	1.310,49	1.310,49
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 30409.	51	15652	524,04	524,04
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 27251.	51	15660	930,00	930,00
2.1.1.02.055	7056	Pgto NF nr. 54012.	51	15679	202,44	202,44
1.1.2.10.001	450	7153 - ELGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		15680	369,00	
2.1.1.02.049	6998	7153 - ELGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		15690		369,00
Total dia : 17/08/2020					4.172,40	4.172,40
18/08/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 26740.	51	15725	545,71	545,71
Total dia : 18/08/2020					545,71	545,71
20/08/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 27050.	51	15750	256,17	256,17
2.1.4.03.006	6190	Pgto Simples Nacional 04/2020.	51	15768	786,74	786,74
2.1.4.03.006	6190	Pgto Simples Nacional 07/2020.	51	15806	960,13	960,13
1.1.2.10.001	450	973 - STOCK LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		15801	6.194,00	
2.1.1.02.059	7099	973 - STOCK LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		15810		6.194,00
Total dia : 20/08/2020					8.197,04	8.197,04
22/08/2020						
1.1.2.10.001	450	11214 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		16629	30,00	

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Prof. e M. de	PROCESSO contábil SCI VISUAL Sucessor
Luiz Frontin	FOLHA Nº 317

Dorival Gapinski

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	51	11214 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		16637		30,00
1.1.2.10.001	450	11214 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		16645	270,12	
1.1.1.01.001	51	11214 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		16653		270,12
Total dia : 22/08/2020					300,12	300,12
24/08/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 311421.	51	16814	1.592,40	1.592,40
1.1.2.10.001	450	434900 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		16661	432,17	
2.1.1.02.041	6912	434900 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		16670		432,17
1.1.2.10.001	450	434900 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		16689	4.665,02	
2.1.1.02.041	6912	434900 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		16697		4.665,02
Total dia : 24/08/2020					6.689,59	6.689,59
25/08/2020						
1.1.2.10.001	450	435664 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		16700	929,99	
2.1.1.02.041	6912	435664 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		16718		929,99
Total dia : 25/08/2020					929,99	929,99
26/08/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 29695.	51	16601	1.021,29	1.021,29
1.1.2.10.001	450	605416 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		16726	3.104,04	
2.1.1.02.043	6939	605416 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		16734		3.104,04
Total dia : 26/08/2020					4.125,33	4.125,33
27/08/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 400619.	51	16741	984,50	984,50
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 27251.	51	16776	930,00	930,00
1.1.2.10.001	450	7789 - LYNIX LUBRIFICANTES - EIRELI		16742	5.739,00	
2.1.1.02.058	7080	7789 - LYNIX LUBRIFICANTES - EIRELI		16750		5.739,00
Total dia : 27/08/2020					7.653,50	7.653,50
28/08/2020						
2.1.1.02.044	6947	Pgto NF nr. 146631.	51	16784	1.368,20	1.368,20
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 274 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17144	1.763,40	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 274 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17152		1.763,40
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 275 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17160	300,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 275 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17170		300,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 276 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17188	3.547,20	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 276 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17196		3.547,20
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17209	1.000,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17217		1.000,00
5.2.2.03.019	4731	Serviços Tomados 2730 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		17500	305,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 2730 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		17510		305,00
Total dia : 28/08/2020					8.283,80	8.283,80
31/08/2020						
4.1.2.02.006	6173	Simples Nacional SIMPLES REF: 08/2020.	6190	16225	218,36	218,36
Total dia : 31/08/2020					218,36	218,36
Total mês : 08/2020					50.822,19	50.822,19
01/09/2020						
1.1.2.10.001	450	7658 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		16760	3.687,74	
2.1.1.02.056	7064	7658 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		16778		3.687,74
Total dia : 01/09/2020					3.687,74	3.687,74
02/09/2020						
1.1.2.10.001	450	149794 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		16786	5.900,10	
2.1.1.02.044	6947	149794 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		16794		5.900,10
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 278 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		17225	10.541,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 278 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		17233		10.541,50
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 279 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		17241	329,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 279 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		17250		329,00
Total dia : 02/09/2020					16.770,60	16.770,60
08/09/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 27251.	51	15849	930,00	930,00
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 311421.	51	15857	1.592,40	1.592,40

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Prof. Dorival Gapinski	PROCESSO Nº
F. Contabil	FC Nº 318

contábil SCI VISUAL Sucessor

Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 15 de 33
Folha: 15

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
Total dia : 08/09/2020					2.522,40	2.522,40
09/09/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 406535.	51	16828	1.394,12	1.394,12
5.2.1.03.017	4014	Pgto NF nr. NF-e 11267. Auto Posto Padroeira Ltda, CNPJ 02.978.181/0001-50.	51	16865	210,75	210,75
5.2.1.03.020	4049	Serviços Tomados NFS-e 123835. Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, CNPJ 10.508.843/0002-38.	7129	16543	1.814,50	1.814,50
1.1.2.10.001	450	11267 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		16807	210,75	
1.1.1.01.001	51	11267 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		16815		210,75
Total dia : 09/09/2020					3.630,12	3.630,12
10/09/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 29695.	51	16500	1.021,29	1.021,29
Total dia : 10/09/2020					1.021,29	1.021,29
11/09/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 499680. Intracargo Transportes Ltda, CNPJ 05.911.234/0001-04.	51	16551	69,87	69,87
1.1.2.10.001	450	8102 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		16823	768,33	
2.1.1.02.056	7064	8102 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		16831		768,33
1.1.2.10.001	450	8102 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		16840	2.920,56	
2.1.1.02.056	7064	8102 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		16859		2.920,56
1.1.2.10.001	450	313342 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		16867	2.884,14	
2.1.1.02.042	6920	313342 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		16875		2.884,14
Total dia : 11/09/2020					6.642,90	6.642,90
12/09/2020						
1.1.2.10.001	450	11272 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		16883	289,23	
1.1.1.01.001	51	11272 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		16891		289,23
Total dia : 12/09/2020					289,23	289,23
15/09/2020						
1.1.2.10.001	450	7949 - LYNIX LUBRIFICANTES - EIRELI		16904	1.250,00	
2.1.1.02.058	7080	7949 - LYNIX LUBRIFICANTES - EIRELI		16912		1.250,00
Total dia : 15/09/2020					1.250,00	1.250,00
16/09/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 400619.	51	16390	984,50	984,50
2.1.1.02.049	6998	Pgto NF nr. 7153.	51	16403	369,00	369,00
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 27251.	51	16411	930,00	930,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 280 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		17269	7.278,70	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 280 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		17277		7.278,70
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 281 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		17285	1.244,30	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 281 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		17293		1.244,30
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 282 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		17306	11.157,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 282 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		17314		11.157,00
Total dia : 16/09/2020					21.963,50	21.963,50
17/09/2020						
1.1.2.10.001	450	170379 - CGL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.		16920	955,78	
2.1.1.02.062	7137	170379 - CGL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.		16930		955,78
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 283 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17322	1.168,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 283 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17330		1.168,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 284 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17340	3.069,65	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 284 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		17358		3.069,65
Total dia : 17/09/2020					5.193,43	5.193,43
18/09/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 500975. Intracargo Transportes Ltda, CNPJ 05.911.234/0001-04.	51	16470	94,67	94,67
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 5593209. Princesa dos Campos, CNPJ 80.227.796/0001-59.	51	16489	88,11	88,11
1.1.2.10.001	450	22453 - LOPES LUBRIFICANTES LTDA		16948	3.900,00	
1.1.1.01.001	51	22453 - LOPES LUBRIFICANTES LTDA		16956		3.900,00
1.1.2.10.001	450	150634 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		16964	546,00	

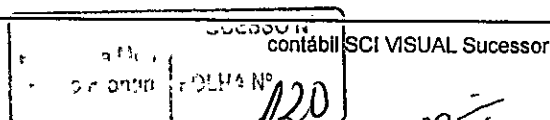
ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

PROCESSO contábil SCI VISUAL Sucessor
Prefeitura Municipal de Mallet
Pavão Montan
FOLHA Nº 319

Dorival Gapinski **Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
2.1.1.02.044	6947	150634 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		<u>16972</u>		546,00
1.1.2.10.001	450	313556 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		<u>16980</u>	3.888,84	
2.1.1.02.042	6920	313556 - INGRAX IND.E COM. DE GRAXAS LTDA		<u>16990</u>		3.888,84
5.2.2.03.019	4731	Serviços Tomados 2779 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		<u>17528</u>	305,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 2779 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		<u>17538</u>		305,00
Total dia : 18/09/2020					8.822,62	8.822,62
21/09/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 434900.	51	<u>16420</u>	1.274,29	1.274,29
2.1.4.03.006	6190	Pgto Simples Nacional 08/2020.	51	<u>16438</u>	218,36	218,36
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 7658.	51	<u>16446</u>	1.229,24	1.229,24
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 5598785. Princesa dos Campos. CNPJ 80.227.796/0001-59.	51	<u>16497</u>	46,32	46,32
1.1.2.10.001	450	778577 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>17003</u>	2.594,77	
2.1.1.02.041	6912	778577 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>17011</u>		2.594,77
Total dia : 21/09/2020					5.362,98	5.362,98
22/09/2020						
1.1.2.10.001	450	304078 - GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA		<u>17020</u>	2.239,56	
2.1.1.02.060	7102	304078 - GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA		<u>17039</u>		2.239,56
1.1.2.10.001	450	610114 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>17047</u>	5.274,63	
2.1.1.02.041	6912	610114 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		<u>17055</u>		5.274,63
Total dia : 22/09/2020					7.514,19	7.514,19
23/09/2020						
1.1.2.10.001	450	20884 - SCHERER AUTO PEÇAS		<u>17063</u>	671,60	
2.1.1.02.051	7013	20884 - SCHERER AUTO PEÇAS		<u>17071</u>		671,60
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 285 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		<u>17366</u>	2.943,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 285 - Fundo Municipal De Saúde - Município De Rio Azul		<u>17374</u>		2.943,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 286 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>17382</u>	4.253,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 286 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>17390</u>		4.253,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 287 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>17403</u>	4.086,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 287 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		<u>17411</u>		4.086,00
Total dia : 23/09/2020					11.953,60	11.953,60
24/09/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 435664.	51	<u>16357</u>	232,49	232,49
5.2.1.03.031	7129	Pgto NFS-e 123835. Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. CNPJ 10.508.843/0002-38.	51	<u>16366</u>	151,21	151,21
2.1.1.02.058	7080	Pgto NF nr. 7789.	51	<u>16373</u>	1.913,00	1.913,00
1.1.2.10.001	450	451173 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>17080</u>	775,03	
2.1.1.02.041	6912	451173 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>17099</u>		775,03
1.1.2.10.001	450	451173 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>17100</u>	710,96	
2.1.1.02.041	6912	451173 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		<u>17110</u>		710,96
Total dia : 24/09/2020					3.782,69	3.782,69
25/09/2020						
2.1.1.02.044	6947	Pgto NF nr. 149794.	51	<u>16292</u>	1.966,68	1.966,68
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 8102.	51	<u>16306</u>	1.229,62	1.229,62
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 406535.	51	<u>16314</u>	1.394,12	1.394,12
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 27251.	51	<u>16322</u>	930,00	930,00
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 29695.	51	<u>16330</u>	1.021,29	1.021,29
Total dia : 25/09/2020					6.541,71	6.541,71
28/09/2020						
1.1.2.10.001	450	22511 - LOPES LUBRIFICANTES LTDA		<u>17128</u>	1.559,00	
1.1.1.01.001	51	22511 - LOPES LUBRIFICANTES LTDA		<u>17136</u>		1.559,00
Total dia : 28/09/2020					1.559,00	1.559,00
29/09/2020						
5.2.1.03.020	4049	Serviços Tomados NFS-e 227862. Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. CNPJ 10.508.843/0002-38.	7129	<u>16560</u>	151,21	151,21
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 288 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		<u>17420</u>	2.100,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 288 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		<u>17439</u>		2.100,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>17447</u>	1.530,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		<u>17455</u>		1.530,00

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

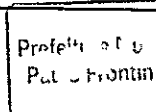


Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 17 de 33
Folha: 17

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		17463	1.530,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		17471		1.530,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		17480	1.500,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		17499		1.500,00
Total dia : 29/09/2020					6.811,21	6.811,21
30/09/2020						
4.1.2.02.006	6173	Simplex Nacional SIMPLES REF: 09/2020,	6190	16678	1.699,46	1.699,46
Total dia : 30/09/2020					1.699,46	1.699,46
Total mês : 09/2020					117.018,67	117.018,67
02/10/2020						
2.1.1.02.060	7102	Pgto NF nr. 304078.	51	16268	2.239,56	2.239,56
5.2.2.03.031	6653	Pgto Certidão Simplificada, Junta Comercial do Estado do Paraná.	51	16527	30,65	30,65
5.2.2.03.031	6653	Pgto Certidão, FUNJUS.	51	16535	33,66	33,66
Total dia : 02/10/2020					2.303,87	2.303,87
05/10/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 434900.	51	16250	1.274,30	1.274,30
Total dia : 05/10/2020					1.274,30	1.274,30
06/10/2020						
2.1.1.02.057	7072	Pgto NF nr. 27251.	51	16276	930,00	930,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 292 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		19172	1.400,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 292 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		19180		1.400,00
Total dia : 06/10/2020					2.330,00	2.330,00
08/10/2020						
2.1.1.02.058	7080	Pgto NF nr. 7789.	51	17566	1.913,00	1.913,00
2.1.1.02.062	7137	Pgto NF nr. 170379.	51	17574	955,78	955,78
5.2.1.03.017	4014	Pgto NF nr. NF-e 11343, Auto Posto Padroeira Ltda. CNPJ 02.978.181/0001-50.	51	18007	338,99	338,99
1.1.2.10.001	450	11343 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		18710	30,00	
1.1.1.01.001	51	11343 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		18720		30,00
1.1.2.10.001	450	11343 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		18738	308,99	
1.1.1.01.001	51	11343 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		18746		308,99
Total dia : 08/10/2020					3.546,76	3.546,76
09/10/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 313342.	51	17558	961,38	961,38
1.1.2.10.001	450	1199 - EDELMIR SCHWITZKI 01964164931		18764	120,00	
1.1.1.01.001	51	1199 - EDELMIR SCHWITZKI 01964164931		18762		120,00
1.1.2.10.001	450	151828 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		18770	3.675,70	
2.1.1.02.044	6947	151828 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		18780		3.675,70
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 293 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		19190	1.989,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 293 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		19201		1.989,00
Total dia : 09/10/2020					6.746,08	6.746,08
13/10/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 28695.	51	17612	1.061,46	1.061,46
2.1.1.02.058	7080	Pgto NF nr. 7949.	51	17639	416,68	416,68
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 435664.	51	17647	232,50	232,50
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 7658.	51	17655	1.229,24	1.229,24
Total dia : 13/10/2020					2.939,88	2.939,88
14/10/2020						
5.2.1.03.017	4014	Pgto NF nr. NF-e 11359, Auto Posto Padroeira Ltda. CNPJ 02.978.181/0001-50.	51	17990	1.575,00	1.575,00
1.1.2.10.001	450	11359 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		18798	1.575,00	
1.1.1.01.001	51	11359 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		18800		1.575,00
Total dia : 14/10/2020					3.150,00	3.150,00
15/10/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 434900.	51	17590	1.274,30	1.274,30
2.1.1.02.044	6947	Pgto NF nr. 150634.	51	17841	546,00	546,00
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 313556.	51	17850	1.296,28	1.296,28

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Prof.  contábil SCI VISUAL Sucessor
P. L. Frontin FOLHA Nº 321

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.2.10.001	450	26730 - SCHERER AUTO PEÇAS		18819	1.227,00	
2.1.1.02.051	7013	26730 - SCHERER AUTO PEÇAS		18827		1.227,00
1.1.2.10.001	450	26730 - SCHERER AUTO PEÇAS		18835	496,80	
2.1.1.02.051	7013	26730 - SCHERER AUTO PEÇAS		18843		496,80
Total dia : 15/10/2020					4.840,38	4.840,38
17/10/2020						
1.1.2.10.001	450	3655 - ATTACK LUBRIFICANTES EIRELI		18851	3.425,00	
2.1.1.02.063	7145	3655 - ATTACK LUBRIFICANTES EIRELI		18860		3.425,00
Total dia : 17/10/2020					3.425,00	3.425,00
19/10/2020						
1.1.2.10.001	450	464064 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		18879	7.496,85	
2.1.1.02.041	6912	464064 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		18887		7.496,85
Total dia : 19/10/2020					7.496,85	7.496,85
20/10/2020						
2.1.4.03.006	6190	Pgto Simples Nacional 09/2020.	51	17868	1.699,46	1.699,46
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 8102.	51	17876	1.229,62	1.229,62
2.1.1.02.051	7013	Pgto NF nr. 10074.	51	17892	671,60	671,60
1.1.2.10.001	450	10174 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		18895	2.529,50	
2.1.1.02.056	7064	10174 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		18908		2.529,50
Total dia : 20/10/2020					6.130,18	6.130,18
22/10/2020						
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 313342.	51	17809	961,38	961,38
2.1.1.02.058	7080	Pgto NF nr. 7789.	51	17825	1.913,00	1.913,00
1.1.2.10.001	450	329250 - NACIONAL SUL LUBRIFICANTES		18916	6.038,00	
2.1.1.02.065	7161	329250 - NACIONAL SUL LUBRIFICANTES		18924		6.038,00
1.1.2.10.001	450	615516 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		18932	1.915,77	
2.1.1.02.043	6939	615516 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		18940		1.915,77
1.1.2.10.001	450	785473 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		18950	2.707,61	
2.1.1.02.043	6939	785473 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		18968		2.707,61
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 294 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		19210	2.369,65	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 294 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		19229		2.369,65
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 295 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19237	12.754,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 295 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19245		12.754,00
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 296 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19253	2.083,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 296 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19261		2.083,50
Total dia : 22/10/2020					30.742,91	30.742,91
26/10/2020						
2.1.1.02.044	6947	Pgto NF nr. 149794.	51	17710	1.966,68	1.966,68
2.1.1.02.058	7080	Pgto NF nr. 7949.	51	17752	416,66	416,66
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 29695.	51	17760	1.021,29	1.021,29
5.2.1.03.031	7129	Pgto NF nr. 227862.	51	17787	151,21	151,21
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 451173.	51	17795	297,19	297,19
5.2.1.03.017	4014	Pgto NF nr. NF-e 11407. Auto Posto Padroeira Ltda. CNPJ 02.978.181/0001-50.	51	17793	338,22	338,22
1.1.2.10.001	450	11407 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		18976	30,00	
1.1.1.01.001	51	11407 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		18984		30,00
1.1.2.10.001	450	11407 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		18992	308,22	
1.1.1.01.001	51	11407 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		19007		308,22
5.2.2.03.019	4731	Serviços Tomados 2828 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		19350	305,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 2828 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		19360		305,00
Total dia : 26/10/2020					4.834,47	4.834,47
28/10/2020						
5.2.1.03.020	4049	Serviços Tomados NFS-e 237467. Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. CNPJ 10.508.843/0002-38.	7129	19350	151,21	151,21
1.1.2.10.001	450	329861 - NACIONAL SUL LUBRIFICANTES		19016	1.799,00	
2.1.1.02.065	7161	329861 - NACIONAL SUL LUBRIFICANTES		19023		1.799,00
Total dia : 28/10/2020					1.950,21	1.950,21
30/10/2020						
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 297 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		19270	400,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 297 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		19289		400,00

Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 19 de 33
Folha: 19

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
Total dia : 30/10/2020					400,00	400,00
31/10/2020						
4.1.2.02.006	6173	Simplex Nacional SIMPLES NACIONAL: 10/2020.	6190	17540	708,96	708,96
Total dia : 31/10/2020					708,96	708,96
Total mês : 10/2020					82.819,85	82.819,85
03/11/2020						
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 7658.	51	17663	1.229,26	1.229,26
2.1.1.02.063	7145	Pgto NF nr. 3655.	51	17671	3.425,00	3.425,00
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 313556.	51	17680	1.296,28	1.296,28
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 435664.	51	17698	232,50	232,50
Total dia : 03/11/2020					6.183,04	6.183,04
05/11/2020						
5.2.3.02.001	4863	Pgto NF nr. 22453.	51	17744	38,98	38,98
Total dia : 05/11/2020					38,98	38,98
06/11/2020						
2.1.1.02.058	7080	Pgto NF nr. 7949.	51	17906	416,66	416,66
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 39293.	51	17914	1.054,93	1.054,93
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 313342.	51	17922	961,38	961,38
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 451173.	51	17930	297,20	297,20
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 8102.	51	17965	1.229,65	1.229,65
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 298 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19297	31.640,67	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 298 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19300		31.640,67
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 299 - Fundo Municipal De Saúde - Municipio De Rio Azul		19318	2.675,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 299 - Fundo Municipal De Saúde - Municipio De Rio Azul		19326		2.675,50
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 300 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19334	493,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 300 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19342		493,50
Total dia : 06/11/2020					38.769,49	38.769,49
09/11/2020						
5.2.1.03.023	4073	Pgto Telefone: 10/2020.	51	17701	66,99	66,99
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 10174.	51	17849	843,16	843,16
Total dia : 09/11/2020					910,15	910,15
10/11/2020						
1.1.2.10.001	450	8379 - LYNIX LUBRIFICANTES - EIRELI		19031	1.440,00	
2.1.1.02.058	7080	8379 - LYNIX LUBRIFICANTES - EIRELI		19040		1.440,00
Total dia : 10/11/2020					1.440,00	1.440,00
11/11/2020						
5.2.1.03.017	4014	Pgto NF nr. NF-e 11474. Auto Posto Padroeira Ltda. CNPJ 02.978.181/0001-50.	51	17981	352,08	352,08
1.1.2.10.001	450	11474 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		19059	30,00	
1.1.1.01.001	51	11474 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		19067		30,00
1.1.2.10.001	450	11474 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		19076	322,08	
1.1.1.01.001	51	11474 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		19083		322,08
Total dia : 11/11/2020					704,16	704,16
12/11/2020						
2.1.1.02.065	7161	Pgto NF nr. 329861.	51	18023	449,75	449,75
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 434900.	51	18031	1.274,30	1.274,30
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 464064.	51	18040	1.874,22	1.874,22
2.1.1.02.042	6920	Pgto NF nr. 313556.	51	18066	1.296,28	1.296,28
2.1.1.02.051	7013	Pgto NF nr. 12353.	51	18074	574,60	574,60
Total dia : 12/11/2020					5.469,15	5.469,15
14/11/2020						
1.1.2.10.001	450	1229 - EDELMIR SCHWITZKI 01964164931		19091	120,00	
1.1.1.01.001	51	1229 - EDELMIR SCHWITZKI 01964164931		19104		120,00
Total dia : 14/11/2020					120,00	120,00
16/11/2020						

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº contábil SCV FOLHA Nº 323	SUAL Sucessor
----------------------------------	---	---------------

Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 20 de 33
Folha: 20

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.2.10.001	450	11845 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		19112	3.870,21	
2.1.1.02.056	7064	11845 - L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		19120		3.870,21
Total dia : 16/11/2020					3.870,21	3.870,21
18/11/2020						
2.1.1.02.065	7161	Pgto NF nr. 329250.	51	18287	1.509,50	1.509,50
5.2.3.02.001	4863	Pgto NF nr. 329250.	51	18295	48,25	48,25
2.1.1.02.044	6947	Pgto NF nr. 151828.	51	18309	1.225,22	1.225,22
5.2.3.02.001	4863	Pgto NF nr. 151828.	51	18317	36,80	36,80
Total dia : 18/11/2020					2.819,77	2.819,77
19/11/2020						
2.1.4.03.006	6190	Pgto Simples Nacional 10/2020.	51	18210	708,96	708,96
2.1.1.02.051	7013	Pgto NF nr. 12353.	51	18228	574,60	574,60
2.1.1.02.065	7161	Pgto NF nr. 329250.	51	18236	1.509,50	1.509,50
Total dia : 19/11/2020					2.793,06	2.793,06
23/11/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 451173.	51	18104	297,20	297,20
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 56697.	51	18112	541,53	541,53
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 44346.	51	18120	383,17	383,17
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 435664.	51	18139	232,50	232,50
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 39293.	51	18147	1.054,93	1.054,93
Total dia : 23/11/2020					2.509,33	2.509,33
24/11/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 34754.	51	18333	567,53	567,53
5.2.1.03.031	7129	Pgto	51	18341	151,21	151,21
1.1.2.10.001	450	621395 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		19130	4.115,14	
2.1.1.02.043	6939	621395 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		19148		4.115,14
1.1.2.10.001	450	792729 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		19166	2.884,99	
2.1.1.02.043	6939	792729 - GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		19164		2.884,99
5.2.2.03.019	4731	Serviços Tomados 2878 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		19378	305,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 2878 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		19386		305,00
Total dia : 24/11/2020					8.023,87	8.023,87
25/11/2020						
2.1.1.02.065	7161	Pgto NF nr. 329861.	51	18244	449,75	449,75
2.1.1.02.044	6947	Pgto NF nr. 149794.	51	18252	1.966,74	1.966,74
Total dia : 25/11/2020					2.416,49	2.416,49
26/11/2020						
5.2.1.03.020	4049	Serviços Tomados NFS-e 248524. Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. CNPJ 10.508.843/0002-38.	7129	18090	151,21	151,21
2.1.1.02.065	7161	Pgto NF nr. 329250.	51	18260	1.509,50	1.509,50
2.1.1.02.051	7013	Pgto NF nr. 12353.	51	18279	574,60	574,60
Total dia : 26/11/2020					2.235,31	2.235,31
30/11/2020						
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 11845.	51	18155	1.290,06	1.290,06
2.1.1.02.065	7161	Pgto NF nr. 329250.	51	18163	1.509,50	1.509,50
2.1.1.02.065	7161	Pgto NF nr. 329861.	51	18171	449,75	449,75
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 464064.	51	18180	1.874,21	1.874,21
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 10174.	51	18198	843,16	843,16
4.1.2.02.006	6173	Simples Nacional: 11/2020	6190	18368	1.211,36	1.211,36
Total dia : 30/11/2020					7.178,04	7.178,04
Total mês : 11/2020					85.481,05	85.481,05
02/12/2020						
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 301 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19670	7.095,30	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 301 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19689		7.095,30
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 302 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19697	357,00	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 302 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19700		357,00
Total dia : 02/12/2020					7.452,30	7.452,30
03/12/2020						

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

contábil SCI VISUAL Sucessor

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 324
----------------------------------	-----------------------------

Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 21 de 33
Folha: 21

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.2.1.03.017	4014	Pgto NF nr. NF-e 11558. Auto Posto Padroeira Ltda. CNPJ 02.978.181/0001-50.	51	18384	564,43	564,43
1.1.2.10.001	450	11558 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		19590	564,43	
1.1.1.01.001	51	11558 - AUTO POSTO PADROEIRA LTDA		19601		564,43
Total dia : 03/12/2020					1.128,86	1.128,86
04/12/2020						
1.1.2.10.001	450	27019 - RADAN IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		19610	3.000,00	
2.1.1.02.046	6963	27019 - RADAN IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		19629		3.000,00
Total dia : 04/12/2020					3.000,00	3.000,00
07/12/2020						
2.1.1.02.065	7161	Pgto NF nr. 329861.	51	18465	449,75	449,75
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 451173.	51	18473	297,20	297,20
2.1.1.02.058	7080	Pgto NF nr. 8379.	51	18481	480,00	480,00
2.1.1.02.044	6947	Pgto NF nr. 151828.	51	18490	1.225,22	1.225,22
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 50042.	51	18503	518,95	518,95
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 56697.	51	18520	541,52	541,52
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 39293.	51	18538	1.054,93	1.054,93
Total dia : 07/12/2020					4.567,57	4.567,57
14/12/2020						
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 451173.	51	18546	297,20	297,20
2.1.1.02.058	7080	Pgto NF nr. 8379.	51	18554	480,00	480,00
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 50042.	51	18562	518,95	518,95
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 39293.	51	18570	1.054,93	1.054,93
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 44346.	51	18589	383,15	383,15
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 10174.	51	18597	843,18	843,18
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 56697.	51	18600	541,52	541,52
2.1.1.02.041	6912	Pgto NF nr. 464064.	51	18619	1.874,21	1.874,21
Total dia : 14/12/2020					5.993,14	5.993,14
15/12/2020						
5.2.2.03.019	4731	Serviços Tomados 2931 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		19734	305,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 2931 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		19742		305,00
Total dia : 15/12/2020					305,00	305,00
16/12/2020						
5.2.1.03.015	3999	Pgto Dacte 5932025. Princesa dos Campos. CNPJ 80.227.796/0001-59.	51	18392	141,10	141,10
1.1.2.10.001	450	500126 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		19637	1.590,73	
2.1.1.02.041	6912	500126 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		19645		1.590,73
Total dia : 16/12/2020					1.731,83	1.731,83
17/12/2020						
1.1.2.10.001	450	501130 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		19653	6.538,73	
2.1.1.02.041	6912	501130 - FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		19661		6.538,73
Total dia : 17/12/2020					6.538,73	6.538,73
21/12/2020						
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 49986.	51	18678	823,02	823,02
2.1.4.03.006	6190	Pgto Simples Nacional 11/2020.	51	18686	1.211,36	1.211,36
5.2.1.03.031	7129	Pgto NFS-e 123835. Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. CNPJ 10.508.843/0002-38.	51	18694	151,21	151,21
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 63711.	51	18708	576,99	576,99
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 303 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19718	3.622,50	
4.1.1.01.002	2526	Vendas Cfe. 303 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL		19726		3.622,50
Total dia : 21/12/2020					6.385,08	6.385,08
23/12/2020						
5.2.1.03.031	7129	Serviços Tomados 258723 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		19750	151,21	
2.1.1.05.010	7188	Serviços Tomados 258723 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		19760		151,21
Total dia : 23/12/2020					151,21	151,21
28/12/2020						

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº CONTÁBIL SCI VISUAL Sucessor FOLHA Nº 325
----------------------------------	---

Dorival Gapinski
Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
2.1.1.02.056	7064	Pgto NF nr. 11845.	51	<u>18627</u>	1.290,06	1.290,06
2.1.1.02.058	7080	Pgto NF nr. 8379.	51	<u>18635</u>	480,00	480,00
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 44346.	51	<u>18643</u>	383,15	383,15
2.1.1.02.043	6939	Pgto NF nr. 56697.	51	<u>18651</u>	603,02	603,02
2.1.1.02.044	6947	Pgto NF nr. 151828.	51	<u>18660</u>	1.225,26	1.225,26
Total dia : 28/12/2020					3.981,49	3.981,49
30/12/2020						
2.1.1.02.059	7099	Pgto NF nr. 973.	51	<u>19780</u>	6.194,00	6.194,00
Total dia : 30/12/2020					6.194,00	6.194,00
31/12/2020						
4.1.2.02.006	6173	Simples Nacional, ref.: 12/2020.	6190	<u>19402</u>	387,22	387,22
5.1.1.01.001	3131	Transferência P/Encerramento do Exercício Estoque	450	<u>20117</u>	237.694,48	237.694,48
2.4.3.04.003	6408	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020.	2429	<u>20125</u>	34.319,14	34.319,14
4.1.1.01.002	2526	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20133</u>	297.119,36	
4.1.3.03.002	2771	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20141</u>	227,40	
4.1.2.02.006	6173	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20150</u>		9.621,92
5.2.2.03.031	6653	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20168</u>		546,47
5.2.2.03.019	4731	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20176</u>		3.660,00
5.2.3.02.003	6254	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20184</u>		5,72
5.2.1.03.015	3999	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20192</u>		1.774,17
5.2.1.03.012	3964	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20206</u>		510,00
5.2.1.03.017	4014	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20214</u>		3.657,49
5.2.3.02.001	4863	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20222</u>		126,10
5.2.1.03.020	4049	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20230</u>		2.268,13
5.2.1.03.031	7129	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20249</u>	1.512,08	
5.2.1.03.023	4073	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20267</u>		66,99
5.1.1.01.001	3131	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20266</u>		237.694,48
2.4.3.04.003	6408	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20273</u>		287.724,84
2.4.3.04.003	6408	Transferência P/Encerramento do Exercício 2020		<u>20281</u>	248.797,47	
Total dia : 31/12/2020					820.057,15	820.057,15
Total mês : 12/2020					867.486,36	867.486,36
Total ano : 2020					1.671.532,94	1.671.532,94

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

DORIVAL GAPINSKI

Empresário

CPF: 028.109.399-77

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <u>326</u>	contábil SCI VISUAL Sucessor
----------------------------------	------------------------------------	------------------------------

Dorival Gapinski
Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 23 de 33
Folha: 23

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	1	ATIVO	168.332,61	578.106,18	535.539,77	210.899,02
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	168.332,61	578.106,18	535.539,77	210.899,02
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	114.852,31	300.397,86	294.566,79	120.683,38
43	1.1.1.01	CAIXA	114.852,31	300.397,86	294.566,79	120.683,38
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	114.852,31	300.397,86	294.566,79	120.683,38
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	53.480,30	277.708,32	240.972,98	90.215,64
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	46.798,92	0,00	0,00	46.798,92
6289	1.1.2.01.999	Clientes Diversos	46.798,92	0,00	0,00	46.798,92
442	1.1.2.10	ESTOQUES	6.681,38	277.708,32	240.972,98	43.416,72
450	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	6.681,38	277.708,32	240.972,98	43.416,72
1473	2	PASSIVO	168.332,61	285.082,93	288.721,97	171.971,65
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	14.305,31	250.763,79	254.402,83	17.944,35
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	13.983,34	241.207,12	244.780,91	17.557,13
1538	2.1.1.02	FORNECEDORES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	13.983,34	241.207,12	244.629,70	17.405,92
6661	2.1.1.02.013	Italubri Lubrificantes Eireli	987,00	987,00	0,00	0,00
6912	2.1.1.02.041	Fort Lub Produtos Automotivos	1.564,24	56.591,32	67.299,75	12.272,67
6920	2.1.1.02.042	Ingrax Ind. E Com. de Graxas Ltda	4.747,24	40.716,98	35.969,74	0,00
6939	2.1.1.02.043	Girando Comercio de Pecas Ltda	4.287,36	45.451,05	41.163,69	0,00
6947	2.1.1.02.044	Filtrosul Ind. Com. de Filtros Ltda	0,00	14.196,20	14.196,20	0,00
6963	2.1.1.02.046	Radan Ind. de Produtos de Limpeza Ltda	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
6998	2.1.1.02.049	Comercial Elgro	0,00	570,00	570,00	0,00
7013	2.1.1.02.051	Scherer S/A Comercio de Autopeças	0,00	2.395,40	2.395,40	0,00
7048	2.1.1.02.054	Capital Filtros e Lubrificantes Automotivos	0,00	7.259,50	7.259,50	0,00
7056	2.1.1.02.055	Marpa Comercio e Serviço Eireli	0,00	1.012,20	1.012,20	0,00
7064	2.1.1.02.056	L A V Dressler Cia Ltda	2.397,60	22.954,99	22.690,74	2.133,25
7072	2.1.1.02.057	Edesul - Peças e lubrificantes Ltda	0,00	18.932,14	18.932,14	0,00
7080	2.1.1.02.058	B Nove Distribuidora de Produtos Autoimovis Eireli	0,00	9.489,00	9.489,00	0,00
7099	2.1.1.02.059	Stock Lub Produtos Automotivos Ltda	0,00	6.194,00	6.194,00	0,00
7102	2.1.1.02.060	Gamma Distribuidora de Lubrificantes Ltda	0,00	2.239,56	2.239,56	0,00
7137	2.1.1.02.062	CGL Comercio de Lubrificantes	0,00	955,78	955,78	0,00
7145	2.1.1.02.063	Attack Lubrificantes Eireli	0,00	3.425,00	3.425,00	0,00
7161	2.1.1.02.065	Nac Sul Comércio de Lubrificantes Ltda	0,00	7.837,00	7.837,00	0,00
1627	2.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	151,21	151,21
7188	2.1.1.05.010	Bolsa de Licitacoes e Leiloes do Brasil	0,00	0,00	151,21	151,21
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	321,97	9.556,67	9.621,92	387,22
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	321,97	9.556,67	9.621,92	387,22
6190	2.1.4.03.006	Simplex a Pagar	321,97	9.556,67	9.621,92	387,22
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	154.027,30	34.319,14	34.319,14	154.027,30
2240	2.4.1	CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2348	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	139.027,30	34.319,14	34.319,14	139.027,30
2410	2.4.3.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	104.708,16	0,00	34.319,14	139.027,30
2429	2.4.3.03.001	Lucros Acumulados	104.708,16	0,00	34.319,14	139.027,30
2445	2.4.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	34.319,14	34.319,14	0,00	0,00
6408	2.4.3.04.003	Resultado do Exercício	34.319,14	34.319,14	0,00	0,00
2470	4	RECEITAS	0,00	9.621,92	297.346,76	287.724,84
2488	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	9.621,92	297.346,76	287.724,84
2496	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	297.119,36	297.119,36
2500	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	0,00	0,00	297.119,36	297.119,36
2526	4.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias	0,00	0,00	297.119,36	297.119,36
2577	4.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	9.621,92	0,00	(9.621,92)
2615	4.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	9.621,92	0,00	(9.621,92)
6173	4.1.2.02.006	Simplex	0,00	9.621,92	0,00	(9.621,92)
2666	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	227,40	227,40
2755	4.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	227,40	227,40

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº	VISUAL Sucessor
	contábil SC FOLHA Nº 327	

Dorival Gapinski

Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2771	4.1.3.03.002	Descontos Obtidos	0,00	0,00	227,40	227,40
3093	5	CUSTOS E DESPESAS	0,00	251.065,60	2.268,13	248.797,47
3107	5.1	CUSTOS	0,00	237.694,48	0,00	237.694,48
3115	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	237.694,48	0,00	237.694,48
3123	5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	237.694,48	0,00	237.694,48
3131	5.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	237.694,48	0,00	237.694,48
3719	5.2	DESPESAS	0,00	13.371,12	2.268,13	11.102,99
3727	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	0,00	9.032,83	2.268,13	6.764,70
3840	5.2.1.03	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00	9.032,83	2.268,13	6.764,70
3964	5.2.1.03.012	Manutenção e Conservação	0,00	510,00	0,00	510,00
3999	5.2.1.03.015	Frete e Carretos	0,00	1.774,17	0,00	1.774,17
4014	5.2.1.03.017	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	3.657,49	0,00	3.657,49
4049	5.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.268,13	0,00	2.268,13
4073	5.2.1.03.023	Telefone	0,00	66,99	0,00	66,99
7129	5.2.1.03.031	BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	0,00	756,05	2.268,13	(1.512,08)
4138	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	0,00	4.206,47	0,00	4.206,47
4251	5.2.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.206,47	0,00	4.206,47
4731	5.2.2.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.660,00	0,00	3.660,00
6653	5.2.2.03.031	Despesas Diversas	0,00	546,47	0,00	546,47
4286	5.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	131,82	0,00	131,82
4855	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	131,82	0,00	131,82
4863	5.2.3.02.001	Juros	0,00	126,10	0,00	126,10
6254	5.2.3.02.003	Multas	0,00	5,72	0,00	5,72

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº	SCI VISUAL Sucessor
	contábil	
	FOLHA Nº 328	

Dorival Gapinski

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	1	ATIVO		
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	210.899,02	168.332,61
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	210.899,02	168.332,61
43	1.1.1.01	CAIXA	120.683,38	114.852,31
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	120.683,38	114.852,31
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	90.215,64	53.480,30
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	46.798,92	46.798,92
6289	1.1.2.01.999	Clientes Diversos	46.798,92	46.798,92
442	1.1.2.10	ESTOQUES	43.416,72	6.681,38
450	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	43.416,72	6.681,38
1473	2	PASSIVO		
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	210.899,02	168.332,61
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	17.944,35	14.305,31
1538	2.1.1.02	FORNECEDORES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	17.557,13	13.983,34
6661	2.1.1.02.013	Italubri Lubrificantes Eireli	17.405,92	13.983,34
6912	2.1.1.02.041	Fort Lub Produtos Automotivos	0,00	987,00
6920	2.1.1.02.042	Ingrax Ind. E Com. de Graxas Ltda	12.272,67	1.564,24
6939	2.1.1.02.043	Girando Comercio de Pecas Ltda	0,00	4.747,24
6963	2.1.1.02.046	Radan Ind. de Produtos de Limpeza Ltda	0,00	4.287,36
7064	2.1.1.02.056	L A V Dressler Cia Ltda	3.000,00	0,00
1627	2.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	2.133,25	2.397,50
7188	2.1.1.05.010	Bolsa de Licitacoes e Leiloes do Brasil	151,21	0,00
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	151,21	0,00
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	387,22	321,97
6190	2.1.4.03.006	Simples a Pagar	387,22	321,97
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	387,22	321,97
2240	2.4.1	CAPITAL	192.954,67	154.027,30
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	15.000,00	15.000,00
2348	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.000,00	15.000,00
2410	2.4.3.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	177.954,67	139.027,30
2429	2.4.3.03.001	Lucros Acumulados	139.027,30	104.708,16
2445	2.4.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	139.027,30	104.708,16
6408	2.4.3.04.003	Resultado do Exercício	38.927,37	34.319,14

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 210.899,02 , Duzentos e Dez Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos, transcritos nas folhas 25 a 25 do livro diário nr. 4.

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

DORIVAL GAPINSKI

Empresário

CPF: 028.109.399-77

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	contábil SUI VISUAL Sucessor
	FOLHA Nº 329

Dorival Gapinski

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	4	RECEITAS	287.724,84	224.685,28
27	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	287.724,84	224.685,28
35	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	297.119,36	230.652,57
43	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	297.119,36	230.652,57
78	4.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(9.621,92)	(7.194,49)
94	4.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(9.621,92)	(7.194,49)
108	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	227,40	844,96
132	4.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	227,40	844,96
140	4.1.4	OUTRAS RECEITAS	0,00	382,24
159	4.1.4.01	RECEITAS COM BONIFICAÇÕES	0,00	382,24
248	5	CUSTOS E DESPESAS	248.797,47	190.366,14
256	5.1	CUSTOS	237.694,48	184.522,06
264	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	237.694,48	184.522,06
272	5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	237.694,48	184.522,06
361	5.2	DESPESAS	11.102,99	5.844,08
370	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	6.764,70	1.723,30
400	5.2.1.03	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	6.764,70	1.723,30
418	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	4.206,47	4.059,22
442	5.2.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	4.206,47	4.059,22
450	5.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	131,82	61,56
477	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	131,82	61,56
612	6	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	38.927,37	34.319,14
620	6.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	38.927,37	34.319,14
639	6.01.001	Resultado Líquido do Exercício	38.927,37	34.319,14

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 32 do livro diário nº 4

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

DORIVAL GAPINSKI

Empresário

CPF: 028.109.399-77

Dorival Gapinski
Plano de Contas 9094 - Plano de Contas - Dorival

Código	Classificação	Nome
19	1	ATIVO
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES
43	1.1.1.01	CAIXA
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
6289	1.1.2.01.999	Clientes Diversos
442	1.1.2.10	ESTOQUES
450	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
1473	2	PASSIVO
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1538	2.1.1.02	FORNECEDORES DE MERCADORIAS PARA REVENDA
6661	2.1.1.02.013	Italubri Lubrificantes Eirell
6912	2.1.1.02.041	Fort Lub Produtos Automotivos
6920	2.1.1.02.042	Ingrax Ind. E Com. de Graxas Ltda
6939	2.1.1.02.043	Girando Comercio de Pecas Ltda
6947	2.1.1.02.044	Filtrosul Ind. Com. de Filtros Ltda
6963	2.1.1.02.046	Radan Ind. de Produtos de Limpeza Ltda
6998	2.1.1.02.049	Comercial Elgro
7013	2.1.1.02.051	Scherer S/A Comercio de Autopeças
7048	2.1.1.02.054	Capital Filtros e Lubrificantes Automotivos
7056	2.1.1.02.055	Marpa Comercio e Serviço Eirell
7064	2.1.1.02.056	LA V Dressler Cia Ltda
7072	2.1.1.02.057	Edesul - Peças e lubrificantes Ltda
7080	2.1.1.02.058	B Nove Distribuidora de Produtos Automotivos Eirell
7099	2.1.1.02.059	Stock Lub Produtos Automotivos Ltda
7102	2.1.1.02.060	Gamma Distribuidora de Lubrificantes Ltda
7137	2.1.1.02.062	CGL Comercio de Lubrificantes
7145	2.1.1.02.063	Attack Lubrificantes Eirell
7161	2.1.1.02.065	Nac Sul Comércio de Lubrificantes Ltda
1627	2.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS
7188	2.1.1.05.010	Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS
6190	2.1.4.03.006	Simplex a Pagar
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO
2240	2.4.1	CAPITAL
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito
2348	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2410	2.4.3.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2429	2.4.3.03.001	Lucros Acumulados
2445	2.4.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO
6408	2.4.3.04.003	Resultado do Exercício
2470	4	RECEITAS
2488	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2496	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2500	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS
2526	4.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias
2577	4.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2615	4.1.2.02	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS
6173	4.1.2.02.006	Simplex
2666	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
2755	4.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
2771	4.1.3.03.002	Descontos Obtidos
3093	5	CUSTOS E DESPESAS
3107	5.1	CUSTOS
3115	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
3123	5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
3131	5.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas
3719	5.2	DESPESAS
3727	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS
3840	5.2.1.03	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS
3964	5.2.1.03.012	Manutenção e Conservação
3999	5.2.1.03.015	Frete e Carretos
4014	5.2.1.03.017	Combustíveis e Lubrificantes

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº contabil SCI VISUAL Sucessor FOLHA Nº 331
----------------------------------	---

Dorival Gapinski
Plano de Contas 9094 - Plano de Contas - Dorival

Código	Classificação	Nome
4049	5.2.1.03.020	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
4073	5.2.1.03.023	Telefone
7129	5.2.1.03.031	BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil
4138	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS
4251	5.2.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS
4731	5.2.2.03.019	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
6653	5.2.2.03.031	Despesas Diversas
4286	5.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
4855	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
4863	5.2.3.02.001	Juros
6254	5.2.3.02.003	Multas

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

DORIVAL GAPINSKI

Empresário

CPF: 028.109.399-77

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	contábil SGI VISUAL Sucessor
FOLHA Nº 332	

ep

Dorival Gapinski
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A DORIVAL GAPINSKI, é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Rio Azul/PR, tendo como objeto social comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de produtos de limpeza para veículos; serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com início de atividades em 31/01/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rio Azul, 31 de Dezembro de 2020.

ELLO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

contábil SCI VISUAL Sucessor

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 333
----------------------------------	-----------------------------

Dorival Gapinski
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

DORIVAL GAPINSKI

Empresário

CPF: 028.109.399-77

Dorival Gapinski
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2020

Rio Azul, 31 de Dezembro de 2020.

À
GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME
CRC n.º PR-007094/O-1
Endereço: Avenida Manoel Ribas, 385, Centro.
Rio Azul, Paraná, CEP: 84.560-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DORIVAL GAPINSKI, CNPJ 27.041.419/0001-48, que as informações relativas ao período-base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

DORIVAL GAPINSKI
Administrador da Empresa Dorival Gapinski
CPF: 028.109.399-77

Dorival Gapinski

Diário nº 4

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 32 folhas numeradas eletronicamente
do número 1 a 32 e serviu para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Dorival Gapinski

Endereço: Av. Bronislau Wronski, 1300

Complemento: Brcao 01

Bairro: Centro

Cidade: TUF / CEP: Rio Azul / PR / 84560-000

Registro junta: 41108179358 em 06/02/2017

Inscrição estadual: 90.741.627-51

CNPJ: 27.041.419/0001-48

Inscrição municipal: 3034461

Data da constituição: 06/02/2017

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Rio Azul / PR, 31 de Dezembro de 2020

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

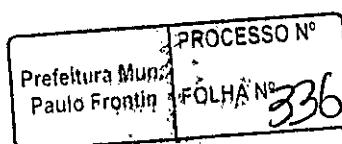
CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

DORIVAL GAPINSKI

Empresário

CPF: 028.109.399-77





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DORIVAL GAPINSKI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06134970905	GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO
27041419000148	DORIVAL GAPINSKI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2022 13:41 SOB Nº 20221351817.
PROTOCOLO: 221351817 DE 28/02/2022. NIRE: 41108179358.
DORIVAL GAPINSKI

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 337
----------------------------------	-----------------------------

Dorival Gapinski - ME

CNPJ: 27.041.419/0001-48 I.E.: 90.741.627-51

ÍNDICES: ANO 2020

LG:
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 11,75$$

SG:
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 11,75$$

LC:
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 11,75$$



Dorival Gapinski
Proprietário



Graciana Gazziero Ribeiro
Contadora
CRC-PR 049895/O-9



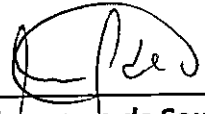
DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

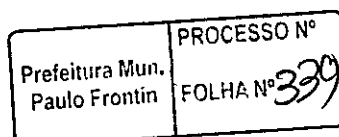
Atesto para os devidos fins, que a empresa **DORIVAL GAPINSKI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.041.419/0001-48, estabelecido à Rua Bronislau Wronski, 1300, Barracão 01, nº 255, CEP: 84.560-000, Bairro Centro, no município de Rio Azul/PR, forneceu filtros, graxas, fluídos de freios, estopa, silicone, arla32, pasta desengraxante e óleos lubrificantes para a frota municipal de Rio Azul, que até a presente data, NADA consta que a desabone, tendo 194/2020 Ata de Registro firmada com nosso Município, conforme segue abaixo:

Pesquisa de contratos						
Filtro	Resultado					
Sequência	Tipo de ato	Número	Exercício	SIM-AM	Nome do fornecedor	Licitação
3713	Ata de registro de preços	194	2020		194/DORIVAL GAPINSKI ME	Rio Azul - 19/06/2020

Atenciosamente

Rio Azul, 11 de fevereiro de 2022.


Marlon Lourenço de Souza
Secretaria Municipal de Administração



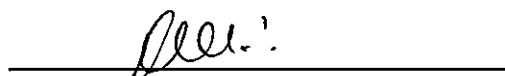
DORIVAL GAPINSKI - ME
CNPJ: 27.041.419/0001-48

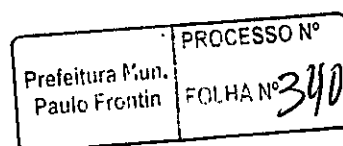
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

DECLARAÇÃO

DORIVAL GAPINSKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **27.041.419/0001-48**, sediada na **Rua Bronislau Wronski, 1300 – Rio Azul PR**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, de 10 de Março de 2022.


DORIVAL GAPINSKI



Rua Bronislau Wronski, 1300 - Rio Azul PR.
Fone: 42 3463-1414

DORIVAL GAPINSKI - ME
CNPJ: 27.041.419/0001-48

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possui de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e

Rua Bronislau Wronski, 1300 - Rio Azul - PR

Fone: 42 3463-1414

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 341
----------------------------------	-----------------------------

DORIVAL GAPINSKI - ME
CNPJ: 27.041.419/0001-48

administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, de 10 de Março de 2022.



DORIVAL GAPINSKI


Rua Bronislau Wronski, 1300 - Rio Azul - PR
Fone: 42 3463-1414


PROCESSO Nº
FOLHA Nº 342
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

DORIVAL GAPINSKI - ME
CNPJ: 27.041.419/0001-48

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA
DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 2/2022

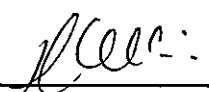
DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: **DORIVAL GAPINSKI - ME**
CNPJ nº: **27.041.419/0001-48**

Endereço: **Rua Bronislau Wronski nº 1300** Bairro: **Centro**
Cidade: **Rio Azul** Estado: **Paraná**
E-mail para envio do arquivo do Contrato: **dorivalga@hotmail.com**

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO

Nome do Representante Legal: **DORIVAL GAPINSKI**
Função/Cargo: **Representante Legal**
Data de Nascimento: **29/03/1978**
RG nº: **7.312.099-3** Órgão Expedidor: **SESP/PR** CPF: **028.109.399-77**
Endereço: **Rua Felipe Murad nº: 61**
Bairro: **Centro** CEP: **84560-000** Fone **(42) 3463-1414**



DORIVAL GAPINSKI

Rua Bronislau Wronski, 1300 - Rio Azul PR
Fone: 42 3463-1414

Prefeitura Mun: Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 313
----------------------------------	------------------------------------

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 10/03/2022, às 09:52:30, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 46 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR..

8734 AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	CNPJ: 11.533.028/0001-00
14140 CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	CNPJ: 35.252.680/0001-15
14322 CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	CNPJ: 42.386.154/0001-03
14024 DORIVAL GAPINSKI	CNPJ: 27.041.419/0001-48
6347 SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	CNPJ: 79.052.171/0001-14

ITEM 1 - OLEO 15W40 CI4

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	19,0000
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	19,0000
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	18,3800
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	17,9000	
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	17,5000	
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	17,4000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	17,0000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,9000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	16,5000	
2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	16,4500	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,0000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	15,9000	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	15,5000	
3	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	15,4500	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	15,0000	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	14,9000	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	14,8000	
4	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	14,7800	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	14,1500	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	14,9000
5	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	14,8000
5	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	14,7800

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 14,1500 (quatorze reais e quinze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - OLEO 15W40SS SL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	19,5000
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	18,5000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	17,9000	
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	17,5000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	17,0000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,9500	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	16,5000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,1500	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,1000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	15,5000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	15,1500	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	16,1000
4	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	15,0000	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	14,9000	
5	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	14,5000	
5	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	14,1500	
6	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	14,0000	
6	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	13,9000	
7	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	13,7000	
7	DORIVAL GAPINSKI	Desistiu	Desistiu	13,9000

O licitante SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA pelo valor de R\$ 13,7000 (treze mil e setecentos reais).

ITEM 3 - OLEO 20W50SL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	19,0000
14024	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	19,0000
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	17,5000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,9000	
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	16,8000	
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	16,5000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,0000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	15,9000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	15,8000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	15,5000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	15,1500	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,9000
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,8000
3	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	15,0000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	14,9000	
4	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	14,5000	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	14,1400	
5	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	14,0000	
5	DORIVAL GAPINSKI	Desistiu	Desistiu	14,1400

O licitante SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - OLEO 05W30 SINTETICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	26,0000
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	25,6600
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	25,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	24,0000	
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	25,6600
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	23,9000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	23,5000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	23,3000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	23,1500	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	23,0000	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	22,9000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	22,5000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	22,4000	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	22,0000	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	21,5000	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	21,4000	
5	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	22,0000
5	DORIVAL GAPINSKI	Desistiu	Desistiu	21,5000

O licitante CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA pelo valor de R\$ 21,4000 (vinte e um reais e quarenta centavos).

ITEM 5 - OLEO 20W30 API GL4

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	25,0000
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	23,4900
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	23,0000
14024	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	23,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	22,5000	
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	22,4000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	22,0000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	21,9000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	21,5000	
2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	21,0000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	20,9000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	20,0000	
3	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	19,9000	
3	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	19,5000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	19,4000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	19,0000	
4	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	19,9000
4	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	18,9000	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	18,8000	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	18,5000	
5	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	18,9000
5	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	18,4000	
5	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	18,3000	
6	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	18,4000

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 18,3000 (dezoito reais e trinta centavos).

PROCESSO Nº 13/2022
FOLHA Nº 346
Paulo Frontin

Edital de Pregão Presencial N° 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - OLEO 140 GL5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	22,0000
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	21,7000
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	20,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	19,5000	
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	18,9000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	18,5000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	18,3000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	18,0000	
2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	17,5000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	17,1500	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	17,0000	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	16,9000	
3	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	16,8500	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,5000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,4500	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,9000
4	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	16,8500
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,3000	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,2500	
5	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,2000	
5	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,1500	
6	DORIVAL GAPINSKI	Desistiu	Desistiu	16,2000

O licitante CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA pelo valor de R\$ 16,1500 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - OLEO 85W140

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	22,0000
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	20,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	19,5000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	19,0000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	18,9000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	18,5000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	18,4000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	18,3000	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	18,0000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	17,9000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	17,5000	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	17,4000	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	17,3000	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	17,1500	
5	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	17,0000	
5	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,9000	
5	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,7000	
6	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	16,6000	
6	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,5000	
6	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,4000	
7	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,6000
7	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,3500	
7	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,3000	
8	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,2500	
8	DORIVAL GAPINSKI	Desistiu	Desistiu	16,3000

O licitante CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA pelo valor de R\$ 16,2500 (dezesseis mil e vinte e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - OLEO 10W30

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	22,0000
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	21,0000
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	20,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	19,0000	
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	18,9000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	18,5000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	18,4000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	18,2000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	18,0000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	17,5000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	17,4500	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	17,0000	
3	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	16,5000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,0000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	15,9500	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,0000
4	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	15,9000	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	15,5000	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	15,4500	
5	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	15,2000	
5	DORIVAL GAPINSKI	Desistiu	Desistiu	15,5000
5	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	15,1000	
6	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	Desistiu	Desistiu	15,2000

O licitante CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA pelo valor de R\$ 15,1000 (quinze mil e dez reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - OLEO AW 68

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	17,5000
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	17,5000
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	17,1800
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	17,0000
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	16,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	15,5000	
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	15,0000	
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	14,9000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	14,0000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	13,9000	
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	13,5000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,0000
2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	14,9000
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	13,4000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	13,3000	
3	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	13,2000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	13,1000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	13,0000	
4	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	Desistiu	Desistiu	13,2000
4	DORIVAL GAPINSKI	Desistiu	Desistiu	13,1000

O licitante CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 10 - OLEO SAE 90

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	20,0000
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	19,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	17,5000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	17,4000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	17,3000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	17,0000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,9000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,5000	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	16,4000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,3000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,1000	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	16,0000	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	15,9500	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	15,8000	
5	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	15,7000	
5	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	15,6500	
5	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	15,4000	
6	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,7000
6	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,6500

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 15,4000 (quinze reais e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 11 - OLEO 05W40

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	29,5800
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	29,0000
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	28,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	27,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	26,0000	
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	25,0000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	24,9000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	24,5000	
2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	24,0000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	23,5000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	23,4000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	23,0000	
3	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	24,0000
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	22,5000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	22,4000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	22,3000	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	22,2000	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	22,1000	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	22,0000	
5	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	21,9000	
5	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	21,8000	
5	DORIVAL GAPINSKI	Desistiu	Desistiu	22,0000
6	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	21,7000	
6	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	21,6000	
7	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	21,5000	
7	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	21,4000	
8	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	21,5000

O licitante CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA pelo valor de R\$ 21,4000 (vinte e um reais e quatrocentos contos).

ITEM 12 - OLEO ATF 20W

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	20,7700
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	19,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	17,8000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	17,5000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	17,3000	
2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	17,0000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,9000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,5000	
3	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	16,4000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,3000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,0000	
4	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	16,4000
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	16,3000

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesseis reais).

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
ATA Nº 351

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - OLEO SAE 10W

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	21,0000
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	21,0000
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	20,3800
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	19,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	18,5000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	18,3000	
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	18,0000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	17,9000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	17,5000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	17,4000	
2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	17,0000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,9500	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	16,8000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,7000	
3	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	17,0000
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,6500	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	16,5000	
4	DORIVAL GAPINSKI	Desistiu	Desistiu	16,7000
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,4000	
5	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	16,3000	
5	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	16,2000	
6	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	16,0000	
6	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	15,9500	
7	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	15,9000	
7	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	15,8000	
8	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,9000

O licitante CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA pelo valor de R\$ 15,8000 (quinze mil e oitenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - OLEO ATF DEXTRON III

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	34,6000
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	30,0000
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	29,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	28,0000	
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	27,0000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	26,9000	
2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	26,0000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	25,5000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	25,4000	
2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	25,0000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	24,5000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	24,4000	
4	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	24,0000	
4	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	23,5000	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	23,4000	
5	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	23,0000	
5	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	22,5000	
5	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	22,4000	
6	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	23,0000
6	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	22,3000	
6	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	22,2000	
7	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	22,1000	
7	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	22,0000	
8	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	22,1000

O licitante CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA pelo valor de R\$ 22,0000 (vinte e dois reais).

ITEM 15 - OLEO 2T API TC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	35,0000
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	30,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	26,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	25,5000	
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	25,0000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	24,0000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	23,9000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	25,0000
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	23,8000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	23,9000

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 23,8000 (vinte e três reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - DESENGRIPANTE LUB

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	29,7000
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	29,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	17,0000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	29,0000
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,5000	
2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	16,0000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	15,5000	
3	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	15,0000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	14,5000	
2	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 14,5000 (quatorze reais e cinquenta centavos).

ITEM 17 - ESTOPA PANO 20KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	187,0500
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	170,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	136,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	187,0500
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	135,0000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	134,0000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	Desistiu	Desistiu	135,0000

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 134,0000 (cento e trinta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 18 - FLUIDO DE FREIO DOT4

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	25,0000
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	25,0000
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	23,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	22,9000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	22,8500	
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	22,0000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	21,0000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	20,9000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	20,0000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	19,0000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	20,9000
3	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	18,0000	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	17,5000	
4	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	17,0000	
5	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,5000	
5	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	Desistiu	Desistiu	17,0000

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 16,5000 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

ITEM 19 - FLUIDO DE FREIO MINERAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	110,0000
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	110,0000
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	97,8700
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	80,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	75,0000	
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	110,0000
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	97,8700
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	74,0000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	Desistiu	Desistiu	75,0000

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - GRAXA CHASSI

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	19,0600
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	19,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	18,0000
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	18,0000
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	17,0000	
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	16,0000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	15,0000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	14,9000	
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	14,5000	
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	0,0000	14,0000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,0000
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	13,9000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	13,8000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	14,5000
3	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	14,0000
3	DORIVAL GAPINSKI	Desistiu	Desistiu	13,9000

O licitante CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA pelo valor de R\$ 13,8000 (treze reais e oitenta centavos).

ITEM 21 - GRAXA ROLAMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	23,0000
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	22,0000
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	21,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	21,0000	
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	20,5000	
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	21,7500
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	20,3000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	20,2000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	20,0000	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	19,9000	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	19,8000	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	19,7000	
5	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	19,5000	
5	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	19,7000

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 19,5000 (dezenove reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 22 - ADITIVO ARLA 32

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8734	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Sim	7,5600
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	7,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	5,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	Desistiu	Desistiu	7,5600
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	5,2000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	5,1000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	5,0500	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	5,0000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,0500

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

ITEM 23 - ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	35,0000
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	35,0000
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	30,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	23,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	0,0000	22,0000	
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	21,0000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	20,9000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	20,0000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	22,0000
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	19,9000	
2	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	19,8000	
2	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	19,5000	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	19,4000	
3	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	19,3500	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	19,2000	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	19,0000	
4	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,0000	18,9500	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	18,5000	
5	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	19,0000
5	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	18,9500

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 18,5000 (dezoito reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 24 - ADITIVO RADIADOR MOTOR GASOLINA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14322	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	30,0000
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	30,0000
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	22,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	17,0000	
1	CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	Desistiu	Desistiu	30,0000
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	16,5000	
1	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	16,0000	
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	15,5000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	Desistiu	Desistiu	16,5000
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	15,0000	
3	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	14,5000	
3	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	14,0000	
4	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	13,5000	
4	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	13,0000	
5	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	12,0000	
5	DORIVAL GAPINSKI	0,0000	11,0000	
6	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,0000

O licitante DORIVAL GAPINSKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor DORIVAL GAPINSKI pelo valor de R\$ 11,0000 (onze reais).

ITEM 25 - OLEO MINERAL AW150

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14140	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	Sim	50,0000
6347	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	Sim	30,0000
14024	DORIVAL GAPINSKI	Sim	21,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	20,0000	
1	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	0,0000	19,5000	
1	DORIVAL GAPINSKI	Desistiu	Desistiu	21,0000
2	CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	0,0000	19,0000	
2	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES	Desistiu	Desistiu	19,5000

O licitante CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI pelo valor de R\$ 19,0000 (dezanove reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATA NENHUMA SANÇÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:38 horas do dia 10 de Março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH - Pregoeiro

WALINSON KELVIN MARCA - Membro

ROGÉRIO VIAL - Membro

ALECIO MAROLI - Membro

PATRICIA GRUCZKOWSKI - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS ANTONIO BANOWSKI - Representante

CLAICIANE ELIS CAMARA - Representante

JOÃO ALBERTO REOLON - Representante

DORIVAL GAPINSKI - Representante

ANDERSON SERGIO SIMONI - Representante

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2022 - PR**

Processo Administrativo: 14/2022
Processo de Licitação: 13/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 10 de Março de 2022, às 09:52 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 46, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo de Licitação nº 13/2022 - Licitação nº 2/2022 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão:

Participante: 6347 - SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	OLEO 15W40SS SL	L		500,00	ENERGIS	0,0000	13,70	6.850,00
3	OLEO 20W50SL	L		100,00	ENERGIS	0,0000	14,00	1.400,00

Total do Participante -----> 8.250,00

Participante:14024 - DORIVAL GAPINSKI

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	OLEO 15W40 CI4	L		2.000,00	UNI	0,0000	14,15	28.300,00
5	OLEO 20W30 API GL4	L		200,00	UNI	0,0000	18,30	3.660,00
10	OLEO SAE 90	L		1.000,00	UNI	0,0000	15,40	15.400,00
12	OLEO ATF 20W	L		200,00	UNI	0,0000	16,00	3.200,00
15	OLEO 2T API TC	L		50,00	BR	0,0000	23,80	1.190,00
16	DESENGRIPANTE LUB	L		30,00	M 500	0,0000	14,50	435,00
17	ESTOPA PANO 20KG	SC		6,00	ESTOPA	0,0000	134,00	804,00
18	FLUIDO DE FREIO DOT4	U		20,00	VARGAS	0,0000	16,50	330,00
19	FLUIDO DE FREIO MINERAL	L		20,00	VARGAS	0,0000	74,00	1.480,00
21	GRAXA ROLAMENTO	KG		340,00	UNI	0,0000	19,50	6.630,00
22	ADITIVO ARLA 32	L		1.000,00	RADAN	0,0000	5,00	5.000,00
23	ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL	L		20,00	RADNAQ	0,0000	18,50	370,00
24	ADITIVO RADIADOR MOTOR GASOLINA	L		20,00	RADNAQ	0,0000	11,00	220,00

Total do Participante -----> 67.019,00

Participante:14140 - CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	OLEO MINERAL AW150	L		25,00	X1 MAX	0,0000	19,00	475,00

Total do Participante -----> 475,00

Participante:14322 - CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	OLEO 05W30 SINTETICO	L		50,00	MAXXLUBR	0,0000	21,40	1.070,00
6	OLEO 140 GL5	L		600,00	SPEEDY/AF	0,0000	16,15	9.690,00
7	OLEO 85W140	L		600,00	SPEEDY/AF	0,0000	16,25	9.750,00
8	OLEO 10W30	L		600,00	SPEEDY/TF	0,0000	15,10	9.060,00
9	OLEO AW 68	L		1.000,00	RADNAQ/H	0,0000	13,00	13.000,00
11	OLEO 05W40	L		500,00	MAXXLUBR	0,0000	21,40	10.700,00
13	OLEO SAE 10W	L		400,00	SPEEDY/1C	0,0000	15,80	6.320,00
14	OLEO ATF DEXTRON III	L		300,00	RADNAQ/A	0,0000	22,00	6.600,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 14/2022
Processo de Licitação 13/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 2/2

Participante: 14322 - CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtd.	Cotada	Marca	Descontd	Preço Unitário	Preço Total
20	GRAXA CHASSI	KG		340,00		LUMAX/CA-	0,0000	13,80	4.692,00

Total do Participante -----> 70.882,00

Total Geral -----> 146.626,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 10 de Março de 2022

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH

- - Pregoeiro(a)

WALINSON KELVIN MARCA

- - Membro

ROGÉRIO VIAL

- - Membro

ALECIO MAROLI

- - Membro

PATRICIA GRUCZKOWSKI

- - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS ANTONIO BANOWSKI

- - Representante

CLAICIANE ELIS CAMARA

- - Representante

JOÃO ALBERTO REOLON

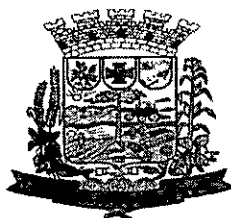
- - Representante

DORIVAL GAPINSKI

- - Representante

ANDERSON SERGIO SIMONI

- - Representante



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 67/2022

Pregão Presencial: nº. 02/2022

Processo Administrativo: nº. 14/2022

Processo de Compra: 13/2022

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,

Sr. Jamil Pech

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 59 a 63 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, sem recomendações.

3. A sessão de abertura foi designada para 10/03/2022. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 64, que atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnação ao Edital.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 10/03/2022, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	C/RG, CPF	FOLHAS
1	CONCEIÇÃO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	42.386.154/0001-03	ANDERSON SÉRGIO SIMONI	016.713.019-60	66 a 83
2	AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	11.533.028/0001-00	MARCOS ANTONIO BANOWSKI	045.238.269-60	84 a 102
3	DORIVAL GAPINSKI	27.041.419/0001-48	DORIVAL GAPINSKI	028.109.399-77	103 a 108
4	CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	35.252.680/0001-15	CLEICIANE ELIS CAMARA	061.756.139-70	109 a 116
5	SERVITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP	79.052.171/0001-14	JOAO AUBERTO REOLON	091.938.639-34	117 a 126

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 362

1



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. As empresas, acima identificadas, declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. Todas as empresas declararam fazerem jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte. Verificado os documentos de credenciamento, entendo que foram credenciadas em consonância com o Edital.

9. Aberto o envelope de proposta, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada todas as propostas, conforme 127 a 197 dos autos.

10. Ocorreram a classificação das propostas, conforme o Edital, (conforme Atas), após, ocorreram a apresentação dos lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar, os licitantes adiante especificados:

EMPRESA	CNPJ	ITENS VENCEDORES
CONCEIÇÃO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	42.386.154/0001-03	4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 20
AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	11.533.028/0001-00	Não venceu nenhum item
DORIVAL GAPINSKI	27.041.419/0001-48	1, 5, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24
CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	35.252.680/0001-15	25
SERVITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP	79.052.171/0001-14	2, 3

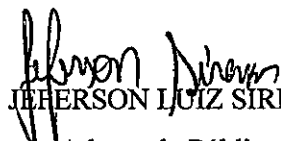
12. A empresa licitante vencedora cumpriu os requisitos de habilitação.

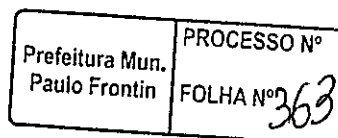
13. Ante o exposto, considerando que não existe motivos para inabilitar as propostas vencedoras, entendo que o presente processo poderá ser homologado: CONCEIÇÃO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, DORIVAL GAPINSKI, CAMARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, SERVITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP e adjudicado ao LICITANTES VENCEDORES, se assim, entender conveniente ao interesse público.

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 14 de março de 2022.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 13/2022 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Processo: 13/2022**

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 2/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS: R\$ 475,00
CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES: R\$ 70.882,00
DORIVAL GAPINSKI: R\$ 67.019,00
SERVITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS: R\$ 8.250,00

TOTAL GERAL: R\$ 146.626,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 061D009D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2022. Edição 2479

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 364
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 13/2022

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 2/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS: R\$ 475,00

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES: R\$ 70.882,00

DORIVAL GAPINSKI: R\$ 67.019,00

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS: R\$ 8.250,00

TOTAL GERAL: R\$ 146.626,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 14/2022
Processo de Licitação: 13/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

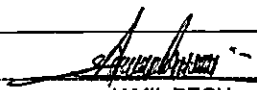
- a) Processo Nr.: 13/2022
- b) Licitação Nr.: 2/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 03/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)
Qtde de Itens Média Descto (% Total dos Itens)

- 014140 - CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS -	1	0,0000	475,00
- 014322 - CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES	9	0,0000	70.882,00
- 014024 - DORIVAL GAPINSKI	13	0,0000	67.019,00
- 006347 - SERVITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E	2	0,0000	8.250,00
	25		146.626,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões) 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (15), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (91),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (127), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (147),
2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (177)


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 366



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
CNPJ: **79.052.171/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:20 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **FEEF.CBB8.A489.E145**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 367
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 7/2022 DO PROCESSO N° 13/2022 DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2022

EXTRATO CONTRATUAL

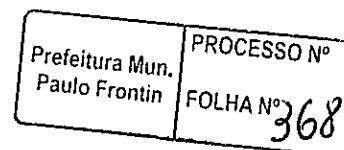
Contrato nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)....: DORIVAL GAPINSKI
CNPJ.....: 27.041.419/0001-48
Valor.....: R\$ 67.019,00 (sessenta e sete mil e dezenove
reais).
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE
PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 18 de março de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alécio Maroli
Código Identificador: FBA4C7F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/03/2022. Edição 2480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 8/2022 DO PROCESSO N° 13/2022 DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 8/2022

PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2022

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN

Contratada(o)...: CONCEITO ATACADO DE
LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ...: 42.386.154/0001-03

Valor...: R\$ 70.882,00 (setenta mil e oitocentos e oitenta e dois
reais).

Vigência...: 12 meses

Objeto...: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA
OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 18 de março de 2022.

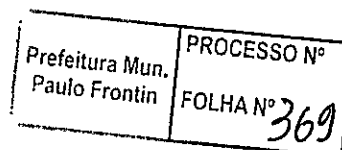
JAMIL PECH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:5562F729

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/03/2022. Edição 2480

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 6/2022 DO PROCESSO N° 13/2022 DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2022

EXTRATO CONTRATUAL

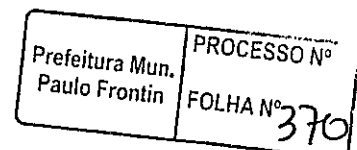
Contrato n° 6/2022
PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)....: SERVHITRAL SERVIÇOS HIGRAULICO E
TRATORES
CNPJ.....: 79.052.171/0001-14
Valor.....: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta
reais).
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE
PARA OS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 18 de março de 2022.

JAMIL PECH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 1A0C35FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/03/2022. Edição 2480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO/TERMO N.º 8/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito a, Av Independência, 291 cidade de Nova Erechim – SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. CNPJ 42.386.154/0001-03, neste ato representada por VOLMIR WESCHENFELDER, RG n.º 1.718.082 SSP-SC, e CPF n.º 636.958.399-53, a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	50,00	L	OLEO 65W30 SINTETICO	MAXX LUBRI/API SN	21,40	1.070,00
6	600,00	L	OLEO 140 GL5	SPEEDY/API GL-5	16,15	9.690,00
7	600,00	L	OLEO 85W140	SPEEDY/API GL-5	16,25	9.750,00
8	600,00	L	OLEO 10W30	SPEEDY/TRACTOR GL-4	15,10	9.060,00
9	1.000,00	L	OLEO AW 68	RADNAQ/HIDRA 68 AW	13,00	13.000,00
11	500,00	L	OLEO 05W40	MAXX LUBRI/5W40	21,40	10.700,00
13	400,00	L	OLEO SAF 10W	SPFFNY/10W	15,80	6.320,00
14	300,00	L	OLEO ATF DEXTRON III	RADNAQ/ATF	22,00	6.600,00
20	340,00	KG	GRAXA CHASSI	LUMAX/CA-2	13,80	4.692,00
					Total	70.882,00

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 70.882,00 (setenta mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 371
----------------------------------	-------------------------------

Y



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2022, conforme classificação de tabela abaixo:

1.	Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002.3.3.90.30		1000	15/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.016.3.3.90.30		1000	91/2022	MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS
2.020.3.3.90.30		1000	127/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO
2.026.3.3.90.30		1000	147/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE
2.030.3.3.90.30		1000	177/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

1. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

2. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 373
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 18 de março de 2022.

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

VOLMIR

WESCHENFELDER

R:63695839953

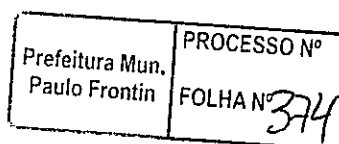
Assinado de forma digital por
VOLMIR
WESCHENFELDER:63695839953
Dados: 2022.03.21 10:54:24
-03'00"

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATADA

PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1846
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO/TERMO N.º 6/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2022

TERMO DE COMPROMISSODE, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A SERVHITRAL SERVIÇOS HIGRAULICO E TRATORES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e SERVHITRAL SERVIÇOS HIGRAULICO E TRATORES pessoa jurídica de direito privado, sito a, Auto Via João Reolon cidade de União da Vitória - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. CNPJ79.052.171/0001-14, neste ato representada por CARLOS AGUSTINI, RG n.º 1.325.489-3 SSP-PR.. e CPF n.º 286.239.249-91 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	500,00	L	OLEO 15W40SS SL	ENERGIS 8	13,70	6.850,00
3	100,00	L	OLEO 20W50SL	ENERGIS 8	14,00	1.400,00
Total						8.250,00

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 375
----------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2022, conforme classificação de tabela abaixo:

1.	Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
	2.002.3.3.90.30	1000	15/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	2.016.3.3.90.30	1000	91/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS
	2.020.3.3.90.30	1000	127/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO
	2.026.3.3.90.30	1000	147/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE
	2.030.3.3.90.30	1000	177/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Mup. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 376
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

1. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

2. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Paulo Frontin	FOLHA Nº 377
---------------	--------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

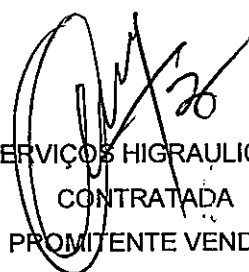
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 18 de março de 2022.


JAMIL PECH

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


SERVHITRAL SERVIÇOS HIGRAULICO E TRATORES
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO/TERMO N.º 7/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A DORIVAL GAPINSKI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e DORIVAL GAPINSKI pessoa jurídica de direito privado, sito a, Rua Bronislau Wronski cidade de Rio Azul - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 27.041.419/0001-48, neste ato representada por DORIVAL GAPINSKI, RG n.º 7.312.099-3 SSP-PR. e CPF n.º 028.109.399-77 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

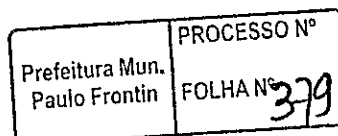
2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2.000,00	L	OLEO 15W40 CI4	UNI	14,15	28.300,00
5	200,00	L	OLEO 20W30 API GL4	UNI	18,30	3.660,00
10	1.000,00	L	OLEO SAE 90	UNI	15,40	15.400,00
12	200,00	L	OLEO ATF 20W	UNI	16,00	3.200,00
15	50,00	L	OLEO 2T API TC	BR	23,80	1.190,00
16	30,00	L	DESENGRIPANTE LUB	M 500	14,50	435,00
17	6,00	SC	ESTOPA PANO 20KG	ESTOPA	134,00	804,00
18	20,00	U	FLUIDO DE FREIO DOT4	VARGAS	16,50	330,00
19	20,00	L	FLUIDO DE FREIO MINERAL	VARGAS	74,00	1.480,00
21	340,00	KG	GRAXA ROLAMENTO	UNI	19,50	6.630,00
22	1.000,00	L	ADITIVO ARLA 32	RADAN	5,00	5.000,00
23	20,00	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL	RADNAQ	18,50	370,00
24	20,00	L	ADITIVO RADIADOR MOTOR GASOLINA	RADNAQ	11,00	220,00
					Total	67.019,00

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 67.019,00 (sessenta e sete mil e dezenove reais).





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2022, conforme classificação de tabela abaixo:

1.	Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
	2.002.3.3.90.30	1000	15/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	2.016.3.3.90.30	1000	91/2022	MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS
	2.020.3.3.90.30	1000	127/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO
	2.026.3.3.90.30	1000	147/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE
	2.030.3.3.90.30	1000	177/2022	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

1. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

2. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 381
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ-- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 18 de março de 2022.

DORIVAL

GAPINSKI:270

41419000148

DORIVAL GAPINSKI

CONTRATADA

PROMITENTE VENDEDOR

Assinado de forma
digital por DORIVAL
GAPINSKI:2704141900
0148
Dados: 2022.03.18
14:15:57 -03'00'


JAMIL PECH

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PROMITENTE COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____